

# PLANO ESTRATÉGICO

CICLO OLÍMPICO  
E PARAOLÍMPICO  
2016 - 2020



**CBC**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES



**PLANO ESTRATÉGICO  
CICLO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO 2016-2020**

**2016**



## **PLANO ESTRATÉGICO CICLO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO 2016-2020**

### **1- INTRODUÇÃO**

Os clubes esportivos sociais, constituídos sob a forma de associações civis sem fins lucrativos, se identificam como aqueles que promovem, precipuamente, além das relações sociais, o esporte, a recreação, a educação cidadã e o lazer para seus associados e, fundamentalmente, a prática do esporte de rendimento, na forma definida pelo art. 3º, inciso III, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1.998, atuando de modo bastante significativo na formação e no desenvolvimento de atletas das mais diversas modalidades esportivas.

Dotados de infraestrutura adequada ao desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer que desenvolvem aliadas às atividades sociais, culturais e educacionais que invariavelmente promovem, os clubes esportivos sociais constituem-se fator dos mais importantes para a formação integral do homem, como cidadão e como atleta, tornando-se um parceiro valioso para o desenvolvimento de políticas públicas na área social e esportiva.

Historicamente, os clubes esportivos sociais vêm tendo ao longo dos anos uma maciça, senão exclusiva, participação nos eventos esportivos formais e não-formais, sendo por isso mesmo identificados como a "célula mater" do esporte brasileiro e um dos principais responsáveis pela iniciação e aperfeiçoamento dos atletas de ponta.

Além disso, desde há muito, os clubes esportivos sociais exercitam, mesmo que informalmente, uma "política comunitária" mediante a disponibilização de seus espaços e, às vezes, de recursos humanos para as atividades próprias da comunidade, sejam sociais, esportivas, educacionais ou de lazer.

É notório o reconhecimento da importância deste segmento pelas diversas administrações de governo em todas as esferas (municipal, estadual e federal), nos setores da economia, geração de empregos, no oferecimento de oportunidade de lazer, entretenimento, educação, esporte, na formação de atletas e inúmeros outros benefícios à população brasileira.

Esse cenário, todavia, estava comprometido em razão das dificuldades inerentes ao trabalho de formação e desenvolvimento de atletas de rendimento, principalmente em função dos altos custos despendidos, haja vista a necessidade permanente de investir em novas tecnologias, e da alta carga tributária imposta a esse segmento.

Ainda assim, uma boa parte desses clubes tem conseguido se manter como entidades sem fins lucrativos, com características tanto sociais quanto esportivas, e

conviver com tendências díspares: de um lado, o corpo associativo demandando melhorias e ampliações estruturais e incremento de atividades sociais, culturais, recreativas e de lazer, em detrimento ou até mesmo em substituição ao esporte federativo; e, de outro, a crescente profissionalização dos chamados esportes especializados, que, para manter a competitividade, exigem maior dispêndio por parte dos clubes, seja de recursos internos, oriundo dos próprios associados, seja na obtenção de recursos externos, por intermédio de patrocinadores.

São os clubes esportivos sociais, ainda, os grandes responsáveis pela detecção e desenvolvimento dos talentos esportivos brasileiros, sem que existisse, até o início de 2011, incentivo ou ajuda direta do Governo Federal ao segmento, ou mesmo de alguns governos estaduais ou municipais que, quando existente, fica restrito a determinadas atividades ou sofre da indisponibilidade frequente de recursos financeiros.

Com o advento da **Nova Lei Pelé - NLP (Lei 9.615/98)**, que recebeu nova redação após a sanção da Lei 12.395/11, ocorreu a maior conquista da história do segmento clubístico, que repassa à CBC o correspondente a 0,5% de toda verba arrecadada nos Concursos de Prognósticos, sendo seu destino único e exclusivo para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, além de inserir e reconhecer os clubes esportivos sociais em um subsistema específico e a Confederação Brasileira de Clubes - CBC no Sistema Nacional do Desporto - SND.

Agora com a **regulamentação da Nova Lei Pelé, por meio do Decreto nº 7.984, assinado em 08 de abril de 2013 e a Portaria nº 001/2014 do Ministério do Esporte**, tornou-se premente o planejamento de ações para atender esta nova legislação e desenvolver uma política de parceria entre o Governo Federal e os clubes esportivos sociais, visando, de um lado, o aprimoramento e ampliação de ações voltadas para a formação e o desenvolvimento de atletas olímpicos e paraolímpicos interagindo de forma mais efetiva no Sistema Nacional do Esporte, mais especificamente junto às Entidades Nacionais e Regionais de Administração Esportiva (Confederações e Federações), e, de outro lado, visando à evolução do esporte brasileiro no panorama internacional, fortalecendo a Política Nacional do Esporte, somando esforços com o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) no desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

O Plano Decenal de Esporte e Lazer em vigor, aprovado em 2010 durante a III Conferência Nacional do Esporte, prevê a implantação da Rede Nacional de Treinamento, estimulando o aproveitamento da capilaridade de instalações, especialmente dos clubes, propiciando o desenvolvimento de uma cultura olímpica, a partir da profissionalização técnica e governança esportiva, na formação de atletas de base ao alto rendimento, tornando-se com o advento da Nova Lei Pelé (Lei 9.615/98) uma meta significativamente mais tangível.

Nesse sentido, alinhado às diretrizes gerais do Ministério do Esporte, no que se refere à política esportiva de rendimento, e tomando por base todo o fundamento legal apresentado a seguir, que impõe à CBC a missão de fomentar a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, é que foi construído o **PLANO ESTRATÉGICO DA CBC - CICLO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO 2016 - 2020**, o qual prevê a aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 9.615/98, na formação de atletas das modalidades

olímpicas e paraolímpicas, em parceria com as Entidades de Prática Desportiva filiadas, Entidades de Administração do Desporto - a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE e a Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, o Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB e Comitê Olímpico do Brasil - COB.

O Plano Estratégico que ora se apresenta, foi traçado a partir da experiência vivenciada desde maio de 2014, quando a CBC pôde iniciar o processo de descentralização dos recursos destinados à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos. Embora desde o início tenha realizado seu planejamento, tendo construído o Plano Plurianual 2013-2016, e estabelecidos metas orçamentárias para o biênio 2015 – 2016, somente ao final de 2015 foi possível redimensionar os objetivos estratégicos e as metas do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, à luz do caminho percorrido.

Assim como se propôs em 2014, ao tempo em que se estruturava para dar conta dos novos desafios, e desenvolvia as ações de forma a cumprir o planejamento orçamentário relativo ao esporte olímpico, paraolímpico, escolar e universitário, no ano de 2015 a CBC priorizou a realização de eventos e pesquisas junto ao segmento, e em especial junto às Entidades de Prática Esportiva – EPDs (clubes) já cadastradas, ou seja, aptas a receber recursos públicos, com vistas a obter mais elementos sobre a realidade do setor e assim melhor direcionar a aplicação dos recursos.

Durante esse período (maio/2014 – agosto/2015), a CBC realizou diversos eventos para promover o debate em torno da Formação Esportiva e favorecer a participação dos clubes formadores de atletas nesse processo. Foram realizadas inúmeras Palestras e Oficinas sobre o tema, nos Congressos Brasileiros de Clubes de 2014 e 2015, abertas à participação dos clubes interessados; e ainda Oficinas de Capacitação de Gestores de Convênios, voltadas especificamente para os clubes participantes dos Editais de Chamamento Interno, sendo 02 eventos em 2014, e 03 em 2015, que contaram com a participação de todos os clubes cadastrados, totalizando 237 pessoas capacitadas.

Além disso, foram realizados eventos específicos voltados ao **Diagnóstico dos Clubes Filiados e Vinculados**, que a CBC se dispôs a realizar em 2015: **a) Reunião dos Presidentes dos Clubes participantes dos Editais de Chamamento Interno 1 a 5** (Anexo I), ocorrida no 1º Fórum de Presidentes da CBC, no Rio de Janeiro em setembro de 2015, que teve significativa e qualificada participação, fortalecendo ainda mais a importância do envolvimento dos clubes nesse processo; e **b) Seminário Nacional de Formação Esportiva: “Avaliação e Perspectivas Futuras do Processo de Descentralização de Recursos da CBC”** (Anexo II), ocorrido em dezembro de 2015 e que também contou com a participação dos Clubes participantes dos Editais de Chamamento Interno 1 a 5, e onde, à luz de suas críticas e sugestões, foram debatidas questões relativas à celebração e à gestão dos convênios e, principalmente, discutida de forma democrática e participativa, a proposta de formação de atletas para os próximos anos.

O **Diagnóstico dos Clubes Filiados e Vinculados à CBC**, realizado a partir do preenchimento de Formulário específico, permitiu além da atualização dos dados dos Clubes que já eram cadastrados, a ampliação das informações tanto esportivas quanto estruturais das entidades vinculadas, e especialmente sua atuação na formação de

atletas olímpicos e paraolímpicos e seu interesse na captação de recursos públicos, o que já subsidiou a elaboração do Plano Estratégico e irá nortear a CBC em suas decisões futuras, em particular quanto à política de expansão do número de clubes formadores beneficiados com recursos da NLP e a necessidade de novos estudos sobre os clubes formadores de atletas.

As iniciativas desenvolvidas, previstas no Plano Plurianual 2013-2016, reforçaram a relevância da construção coletiva no momento da integração da CBC no Sistema Nacional do Desporto, e da revisão de fluxos e procedimentos, tornando-se fundamentais para avançar e qualificar o trabalho já realizado na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, e orientaram a elaboração do presente Plano Estratégico, que abrange o próximo ciclo olímpico, considerando que o atual encerra-se em setembro de 2016, data prevista para o encerramento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que não por acaso, ocorrerão no Brasil.

Considerando que está para completar um ano dos primeiros repasses efetuados às Entidades de Prática Desportiva cadastradas, a CBC entende que está dando um passo importante no novo desenho da política esportiva do país, buscando ampliar e qualificar o trabalho desenvolvido pelos clubes na formação de atletas e na gestão dos recursos públicos a estes destinados, tornando-o cada vez mais fortalecido.

Construído com a somatória de todos os documentos produzidos para a elaboração do Diagnóstico dos Clubes Filiados e Vinculados, e da sistematização das discussões e propostas aprovadas nos eventos realizados, o atual Plano Estratégico iluminará os próximos passos no âmbito da Política Nacional de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos nos Clubes Esportivos Sociais, que envolve desde a destinação dos recursos da NLP para o próximo ciclo olímpico e paraolímpico, a forma de execução desses recursos, os objetivos estratégicos e as metas a serem alcançadas.

Assim como disse o Superintendente Técnico da CBC, Lars Grael, aos participantes do Seminário Nacional de Formação Esportiva - Avaliação e Perspectivas Futuras do Processo de Descentralização de Recursos da CBC:

*“Que em 2016 possamos avançar no debate técnico, e no acompanhamento das ações desenvolvidas pelos clubes, conhecendo cada vez mais essa realidade plural para planejar melhor a participação dos Clubes no novo Ciclo Olímpico e Paraolímpico, contribuindo de fato para o aprimoramento da Política de Formação de Atletas”.*

A CBC entende que a melhor forma de construir os caminhos para o seu mais importante desafio, a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos por meio da descentralização dos recursos da NLP, será com a participação de todos os que acreditam que o trabalho desenvolvido pelos clubes na formação de atletas pode fazer a diferença no desenvolvimento do Esporte de Rendimento e na descoberta de talentos esportivos. É sabido que a caminhada é longa, e por isso a importância de acertar o passo desde o início.

**O PLANO ESTRATÉGICO DO CICLO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO 2016-2020**, construído com base na realidade dos clubes formadores de atletas, materializa os anseios das entidades de prática esportiva, e orienta as ações a serem desenvolvidas pela CBC nos próximos anos em conjunto com as instituições que hoje integram o Sistema Nacional do Desporto e respondem pela formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

## 2- FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei nº 12.395 de 2011, que alterou a Lei nº 9.615 de 1998 (Lei Pelé), a **Confederação Brasileira de Clubes - CBC - passou a integrar formalmente o Sistema Nacional do Desporto**, como entidade civil de natureza esportiva, representativa dos clubes esportivos sociais brasileiros, conforme disposto no inciso VII do parágrafo único do art. 13, da Lei nº 9.615, de 1988;

CONSIDERANDO que de acordo com o previsto na Lei nº 9.615/98, alterada pela Lei nº 12.395/2011, a **CBC tornou-se beneficiária de parte da verba arrecadada nos concursos de prognósticos, que deverão ser aplicados obrigatoriamente na Formação Esportiva de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos;**

CONSIDERANDO que com base na nova Lei Pelé, **será repassado anualmente ao Programa de Formação Esportiva da CBC** pela Caixa Econômica Federal, o correspondente a **0,5% (meio por cento) de toda a verba arrecadada nos concursos de prognósticos;**

CONSIDERANDO o **§3º do art. 20, do Decreto nº 7.984 de 2013** que regulamenta a Lei nº 9.615 de 1998, **autoriza a CBC para que proceda à execução descentralizada dos recursos previstos na Lei Pelé nº 9.615 de 1988;**

CONSIDERANDO que a partir do Decreto nº 7.984 de 2013 a **CBC publicou a regulamentação necessária para iniciar o processo de descentralização de recursos, por meio de Instruções Normativas da CBC: Nº 01/2013 e suas alterações, que institui o Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC; Nº 02/2013 e suas alterações, que institui o Regulamento de Compras e Contratações da CBC, Nº 03/2013 e suas alterações, que institui o Cadastro Geral de EPDs Filiadas à CBC; e Nº 04/2014 que instituiu o Regulamento de Critérios e Limites para Despesas Administrativas.**

CONSIDERANDO a **alteração estatutária da CBC que adequou seus objetivos originais às novas responsabilidades assumidas, e entre estas representar os clubes esportivos sociais, no planejamento das atividades do esporte de seu subsistema específico, em todo o território nacional,** em cumprimento às alterações lançadas pela Lei nº 12.395 de 16 de março de 2011, que introduziram a CBC como integrante do Sistema Nacional do Desporto, conforme inciso VII do § único do artigo 13 da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, bem como o disposto no Decreto nº 7.984 de 08 de abril de 2013 que Regulamenta esta Lei, que institui normas gerais sobre desporto;

Considerando que a partir de sua introdução no Sistema Nacional do Desporto, a **CBC começou a se estruturar para receber e administrar os recursos oriundos da Nova Lei Pelé – NLP**, e enquanto aguardava a conclusão da normatização específica por parte do Ministério do Esporte para iniciar o processo de descentralização dos recursos, o que somente ocorreria em 2014, **elaborou seu Plano de Ação Plurianual - 2013 a 2016**, no qual estabeleceu sua missão e sua visão nessa nova perspectiva:

**Missão:** “Trabalhar de forma constante e sistemática na representação e na defesa dos interesses dos clubes esportivos sociais, visando ao reconhecimento de sua importância na sociedade, além de criar condições favoráveis à evolução do segmento.”

**Visão:** “Ser reconhecida como entidade do Sistema Nacional do Esporte que tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, representando seu subsistema específico, pelo desenvolvimento de suas ações voltadas ao esporte de base e na formação de atleta.”

CONSIDERANDO que nesse Plano Estratégico, antes mesmo de iniciar o repasse de recursos, **a CBC discutiu e propôs**, dentre suas demais responsabilidades, o **Plano de Ação para Formação de Atletas**, tendo como **metas**:

- Estruturar e manter na CBC as necessidades de recursos humanos e patrimoniais, entre outros, para o repasse dos recursos da Nova Lei Pelé, para atender os projetos dos clubes na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos e suas respectivas prestações de contas junto ao Ministério do Esporte, Ministério da Educação e Tribunal de Contas da União – TCU;
- Representar os clubes que desenvolvem o esporte de base em todo o território nacional;
- Congregar pessoas para a aprendizagem profissional e aperfeiçoamento dos que já atuam no segmento;
- Difundir e incentivar no segmento clubístico, a prática do esporte;
- Promover e divulgar eventos nacionais ou regionais para incentivar a formação e a prática esportiva.

CONSIDERANDO a **publicação da Portaria ME nº 01 de 2014**, que dispõe sobre os limites de utilização de recursos financeiros para custeio de despesas administrativas necessárias ao cumprimento das metas pactuadas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB e Confederação Brasileira de Clubes - CBC na forma que especifica, e que **finalizou a etapa de normatização da descentralização de recursos por parte da CBC, permitindo que passasse a atuar de fato como integrante do Sistema Nacional do Desporto**;

CONSIDERANDO que a partir daquele momento, em condições de iniciar o processo de descentralização, em complemento ao Plano de Ação Plurianual - 2013 a 2016, **a CBC propôs então a primeira versão do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos** de forma a orientar suas ações, e avançar em relação ao Plano inicial, estabelecendo seu novo objetivo institucional e as metas para a formação de atletas a médio e longo prazo:

**Objetivo Geral:** Incentivar as Entidades de Prática Esportiva, filiadas à CBC, a ampliar sua participação na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, desenvolvendo projetos por meio dos recursos disponibilizados pela Lei n. 9.615 de 1998, institucionalizando o importante papel que os clubes esportivos sociais historicamente vêm desempenhando na formação de atletas, potencializando assim o desenvolvimento do esporte brasileiro, desde a base até a excelência esportiva.

**Metas:**

- Melhorar a infraestrutura esportiva para a formação de atletas dos clubes sociais esportivos;



- Ampliar e qualificar a participação dos clubes sociais esportivos na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos na perspectiva do Sistema Nacional do Desporto;
- Aprimorar os programas de formação de atletas e paratletas desenvolvidos pelos clubes sociais esportivos, ampliando o número de atletas beneficiados;
- Estruturar um programa específico de apoio ao esporte escolar e universitário contribuindo de forma mais efetiva para o seu desenvolvimento;
- Estimular os clubes sociais esportivos a ampliar sua atuação do paradesporto;
- Desenvolver um programa nacional de capacitação de gestores voltado à atuação na formação de atletas nas modalidades olímpicas e paraolímpicas e na aplicação de recursos públicos;
- Criar uma Rede Nacional de Clubes Formadores, promovendo a troca de experiências já desenvolvidas na formação de atletas por meio de transferência de tecnologias sociais;
- Instituir um Selo Nacional “Clube formador” nas modalidades olímpicas e paraolímpicas como forma de valorização das iniciativas dos clubes sociais esportivos;
- Fomentar os programas de atletas em formação valorizando a “camisa” dos clubes sociais esportivos de origem, resgatando os valores de pertencimento dos sócios pelos clubes tradicionais;
- Realizar um Diagnóstico Nacional sobre a participação dos clubes sociais esportivos na formação de atletas e paratletas, desde a iniciação até a excelência esportiva, que permita a atualização permanente por meio da criação de um Sistema Informatizado Integrado.

CONSIDERANDO a finalidade, objetivo e demais itens que integram o Programa “FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS” da CBC, aprovado em reunião da Diretoria realizada em 28 de abril de 2014, para apoiar os projetos de formação a serem desenvolvidos pelos clubes sociais esportivos;

CONSIDERANDO que o Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos" tem por finalidade o apoio à Formação de Atletas, definida no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC - RDR, como “o processo que passa pela iniciação esportiva e categorias de base em modalidades esportivas respectivas, destinado a atletas que disputam categorias inferiores à principal, conforme definido pela respectiva Entidade Nacional de Administração do Desporto da modalidade”.

CONSIDERANDO as linhas de financiamento do Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos", de acordo com a destinação de recursos previstas no Art. 21 do Decreto nº 7.984 de 2013, referendadas pelo Art. 5º do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC, e para as quais são estabelecidos os Editais específicos para Chamamento de Projetos, a saber:

I - **fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto** – promoção das práticas desportivas a que se refere o art. 217 da Constituição;

II - **formação de recursos humanos** – capacitação, instrução, educação, treinamento e habilitação na área do desporto, por cursos, palestras, congressos, seminários, exposições, e outras formas de difusão de conhecimento, além de pesquisas e desenvolvimento de técnicas e práticas técnico-científicas ligadas ao esporte olímpico e paraolímpico, em manifestações desportivas previstas no art. 3º da Lei 9.615 de 1998;

III - **preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas** - preparo, sustentação e transporte de atletas, além de: (a) aquisição e locação de equipamentos desportivos para atletas, técnicos e outros profissionais, (b) serviços de profissionais de saúde para atletas, técnicos e outros profissionais, (c) alimentação e nutrição para atletas, técnicos e outros profissionais, (d) moradia e hospedagem para atletas, técnicos e outros profissionais; e

IV - **participação em eventos esportivos** – efetivação do deslocamento, da alimentação e da acomodação de atletas, técnicos, pessoal de apoio e dirigentes, inclusive gastos com premiações.

CONSIDERANDO que o Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos", divide-se em três sub-programas:

- a) **Modalidades Olímpicas;**
- b) **Modalidades Paraolímpicas; e**
- c) **Desporto Escolar e Universitário.**

CONSIDERANDO que ainda como **diretrizes gerais**, prevê-se a **destinação orçamentária dos recursos** correspondentes à CBC, **às entidades de prática desportiva filiadas**, para desenvolver projetos em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, e à **CBDE e CBDU** para o desenvolvimento do desporto escolar e universitário, conforme segue:

I - 50% serão destinados para as atividades esportivas – modalidades olímpicas

II - 15% (quinze por cento) serão destinados para atividades paradesportivas – modalidades paraolímpicas;

III - 10% (dez por cento) serão destinados ao desporto escolar, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;

IV - 5% (cinco por cento) serão destinados ao desporto universitário, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.

V – Até 20% poderão ser destinados às despesas administrativas relacionadas à descentralização dos recursos acima descritos.

CONSIDERANDO que o Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC - RDR, em seu art. 5º, § 1º estabelece que os recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos serão empregados de forma direta ou descentralizada;

CONSIDERANDO que no mesmo Regulamento, em seu Art.7º a CBC estabeleceu que para a celebração dos convênios com este fim, com vistas a selecionar projetos e entidades que tornem mais eficaz a execução do objeto, deverá realizar Chamamento Interno de Projetos – Chamada Pública;

CONSIDERANDO que para o ano de 2014, foi estabelecido ainda o **Plano de Descentralização de Recursos**, destinados à CBC pela nova Lei Pelé, que se iniciou a partir da publicação dos Editais para o Desporto Olímpico, Paraolímpico, Escolar e Universitário, e do repasse de recursos públicos às entidades selecionadas, atendendo ao previsto na lei vigente e nos regulamentos internos da CBC, conforme abaixo:

#### **Editais de Chamamento Interno de Projetos:**

- Edital 01 – Aquisição de equipamentos e materiais esportivos – modalidades olímpicas
- Edital 02 - Aquisição de equipamentos e materiais esportivos – modalidades paraolímpicas
- Edital 03 – Participação em competições - modalidades olímpicas
- Edital 04 - Participação em competições - modalidades paraolímpicas

#### **Edital de Chamamento Externo de Projetos:**

- Edital 01 - Realização das principais competições nacionais do Desporto Escolar- CBDE e do Desporto Universitário – CBDU

CONSIDERANDO que no ano de 2015, o Plano de Descentralização de Recursos da CBC previu a realização de mais um **Edital de Chamamento Interno**, voltado ao desporto Olímpico e Paraolímpico, dando sequência à descentralização de recursos:

- Edital 05 - Aquisição de equipamentos e materiais esportivos – modalidades olímpicas e paraolímpicas

CONSIDERANDO a **execução orçamentária dos anos de 2014 e 2015**, tanto dos recursos destinados à formação de atletas olímpicos e paraolímpicos em todas as vertentes previstas na NLP, quanto ao percentual destinado às despesas administrativas; (Quadro às fls. 37)

CONSIDERANDO ainda **os saldos remanescentes dos Editais até o momento realizados**, conforme Balanço apresentado a seguir, e o ingresso de recursos contabilizados até 31 de dezembro de 2015, devidamente corrigidos;

E por fim, CONSIDERANDO os dados coletados no Diagnóstico de Clubes Filiados e Vinculados, e os resultados dos eventos realizados com a participação das EPDs, a **CBC propõe a destinação orçamentária para os próximos cinco anos, onde se inclui o Ciclo Olímpico e Paraolímpico 2016-2020.**

### 3. BALANÇO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO INTERNO E EXTERNO DE PROJETOS

Conforme já apresentado, para executar seu papel no Sistema Nacional do Desporto, a CBC atua em parceria com seus filiados, a quem repassa os recursos previstos na NLP por meio da realização de Editais de Chamamento Interno de Projetos para fomentar o desporto olímpico e paraolímpico, processo iniciado em maio de 2014. A atuação da CBC se estende ainda ao Desporto Escolar e Universitário, em parceria com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE e a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU, o que ocorre por meio de Editais de Chamamento Externo de Projetos, e também pode se desenvolver em parceria com os clubes.



Para a CBC, a realização de Editais de Chamamento de Projetos no processo de descentralização é fundamental, e possibilita entre outros benefícios:

- a democratização do acesso aos recursos e controle social sobre a aplicação dos mesmos;
- a seleção dos melhores projetos de formação de atletas;
- a solidarização de competências e responsabilidades;
- a exigência de compromisso e demonstração de resultados pelos clubes; e
- a integração entre CBC, filiados e demais entidades integrantes do Sistema.

Mesmo em relação às Entidades Nacionais de Administração do Desporto Escolar e do Desporto Universitário, para as quais o recurso específico deve ser repassado por determinação legal, que dispensa a seleção, a CBC optou pela realização de Edital de forma a dar mais transparência ao processo.

Para garantir todos esses pressupostos, e dar conta de sua nova missão, a CBC começou a reorganizar-se administrativa e tecnicamente, o que demandou a ampliação e a qualificação de sua estrutura física e de recursos humanos e a criação de novos processos gerenciais, que resultaram em uma nova estrutura organizacional, ainda que provisória, mas capaz de dar suporte ao início do processo de

descentralização, voltado naquele momento à seleção de projetos e à celebração de convênios.

De forma concomitante, a CBC iniciou a estruturação das demais áreas que integram o processo de descentralização, alcançando a linha do tempo da execução dos convênios, passando pelo acompanhamento e fiscalização, até chegar à análise da prestação de contas, o que demandou novos investimentos, inclusive a criação da sub sede de Brasília, onde concentram-se hoje no mercado de trabalho, profissionais com a expertise necessária para atuar na gestão de recursos públicos.

Dessa forma a CBC se organizou para iniciar a descentralização de recursos por meio dos Editais de Chamamento de Projetos. Apresenta-se a seguir o histórico e o balanço da realização de cada um dos Editais publicados entre 2014 e 2015.

### **3.1 Editais de Chamamento Interno de Projetos 01 e 02**

Os Editais de Chamamento Interno 01 e 02 foram aprovados em reunião da Diretoria da CBC, realizada em 28 de abril de 2014, tendo por objeto, respectivamente:

- Edital 01: “Aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos voltados à formação de atletas nas modalidades olímpicas”
- Edital 02: “Aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos voltados à formação de atletas nas modalidades paraolímpicas”

Ambos enquadraram-se na linha de financiamento III - preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, alínea (a) aquisição e locação de equipamentos desportivos para atletas, técnicos e outros profissionais de modalidades olímpicas, prevista no Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos,

Considerando a disponibilidade orçamentária e o cadastro dos clubes filiados, definiu-se o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o subprograma Modalidades Olímpicas a ser descentralizado por meio do primeiro chamamento interno de projetos na forma definida no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC, estabelecendo o limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por convênio, a serem celebrados com recursos oriundos da Lei nº 9.615/1998 e do Decreto nº 7.984/2013, disponíveis naquele momento, em conta corrente específica;

Para o subprograma Modalidades Paraolímpicas definiu-se o valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser descentralizado por meio do segundo chamamento interno de projetos da mesma forma, também disponíveis em conta corrente específica, estabelecendo o limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por convênio.

A destinação orçamentária dos Editais 01 e 02 atendeu aos percentuais previstos na Lei nº 9.615/1998 e no Art. 30 do Decreto nº 7.984/2013, e ainda no RDR da CBC, onde há a definição dos limites mínimos para o paradesporto (15%, no mínimo); para o desporto escolar; e para o desporto universitário; e a partir dos quais definiu-se que do total dos recursos recebidos, 50%, serão destinados para as

modalidades olímpicas, conforme estabelecido no Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC, ficando conforme segue:



Os Editais 01 e 02 foram lançados no Congresso Brasileiro de Clubes – Região Sul, em 29 de maio de 2014, e publicados no Diário Oficial da União em 05 de junho de 2014, atendendo ao seguinte Cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>I – APTIDÃO</b>	<b>de 28/05 a 10/07/2014</b>
a) Solicitação de inscrição da proponente no Cadastro Geral de EPDs filiadas à CBC, e/ou atualização do cadastro já realizado, com a entrega de toda a documentação pertinente.	até 20/06/2014
b) Divulgação das entidades aptas no portal de internet da CBC	até 30/06/2014
c) Prazo para interposição de recursos sobre as EPDs não aptas.	até 4/07/2014
d) Publicação da lista final de entidades aptas	10/07//2014
<b>II – HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>de 11/07 a 31/10/2014</b>
a) Envio ou protocolização do projeto pelo proponente para análise pela CBC.	de 11/07 a 28/07/2014
b) Publicação do resultado da habilitação e da ordem de classificação das propostas habilitadas.	20/10/2014
c) Prazo para interposição de recursos sobre as propostas não habilitadas ou sobre a ordem de classificação dos projetos.	de 21/10 a 24/10/2014
d) Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos acerca da não habilitação ou da ordem de classificação de projetos.	30/10/2014

e) Publicação da lista final de projetos habilitados e de sua ordem de classificação.	31/10/2014
<b>III - SELEÇÃO</b>	<b>de 31/10 a 04/11/2014</b>
a) Análise dos projetos classificados frente à disponibilidade orçamentária do Edital	de 31/11 a 04/11/2014
b) Publicação da lista de projetos selecionados	04/11/2014
c) Prazo final para homologação e publicação do resultado final da seleção de projetos no portal de internet da CBC	04/11/2014

Nesse processo, 37 entidades requisitaram seu Cadastro na CBC para participar dos Editais 01 e 02, sendo que apenas 29 cumpriram os requisitos iniciais, e destas, 23 entidades apresentaram projetos, totalizando 33, já que não havia limite de número de projetos por clube (4 EPDs apresentaram mais de um projeto, sendo que duas destas apresentaram 3 projetos) e cujo valor aproximado foi de R\$ 37 milhões.

Entre as 23 entidades pré-selecionadas, 18 concluíram a etapa de aptidão, ficando em condições de participar da etapa de habilitação. Dos 33 projetos apresentados (foram habilitados 26 projetos, 24 de modalidades olímpicas e apenas 02 de modalidades paraolímpicas, que somados, totalizaram 30, 2 milhões.

Em novembro de 2014 foi publicada a lista final de projetos selecionados, sendo 24 projetos para o Edital 01 – Modalidades Olímpicas e 02 projetos para o Edital 02 – Modalidades Paraolímpicas. No caso das modalidades olímpicas, o total de projetos aproximou-se do valor destinado, ficando em torno de R\$ 23 milhões. Já em relação às modalidades paraolímpicas o valor de projetos ficou muito aquém do valor destinado, totalizando apenas R\$ 260,4 mil, tendo em vista que os clubes esportivos sociais ainda não têm tradição na formação de paraatletas, como se verifica abaixo:

#### **EDITAIS 01 E 02/2014**

Total de Projetos Recebidos	33 projetos	31 Olímpicos	R\$ 36.493.431,97	R\$ 36.764.102,93
		02 Paraolímpicos	R\$ 270.670,93	
Total de Projetos Classificados	<b>24 projetos</b>	22 Olímpicos	<b>R\$ 23.156.158,80*</b>	<b>R\$ 23.419.159,73</b>
		02 Paraolímpicos	<b>R\$ 263.000,93**</b>	

*\*Os recursos financeiros destinados ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 01 eram de R\$ 20.000.000,00. No entanto, dada a alta procura e a qualidade dos projetos, foram destinados R\$ 23.156.158,80 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), considerando a ampliação da dotação orçamentária autorizada pela Diretoria da CBC.*

*\*\*Os recursos financeiros destinados ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 02 eram de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) No entanto, nem 5% do total destinado foi utilizado, restando pouco mais de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).*

A partir desse momento deu-se início ao processo de formalização dos convênios dos Editais 01 e 02, e até dezembro de 2015, obtivemos os seguintes resultados:

<b>EDITAL INTERNO 01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS - OLÍMPICO</b>		
<b>Valor Destinado:</b>		<b>R\$ 23.156.158,80*</b>
Projetos Recebidos	31	R\$ 36.493.431,97
<b>Valor Comprometido (Projetos Classificados)</b>	<b>22</b>	<b>R\$ 23.156.158,80</b>
Convênios Celebrados	21	R\$ 22.460.452,38
<b>Diferença entre o Valor Destinado e o Valor de Projetos Classificados</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>CONVÊNIOS CELEBRADOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>CLUBES</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
1	Círculo Militar do Paraná	R\$ 587.164,50
2	Club Atlético Paulistano _ Projeto 013	R\$ 1.984.764,17
3	Club Atlético Paulistano – Projeto 027	R\$ 794.011,44
4	Clube Curitibano	R\$ 1.605.140,64
5	Clube de Regatas do Flamengo – Projeto 012	R\$ 1.612.439,08
6	Clube de Regatas do Flamengo – Projeto 025	R\$ 1.997.718,00
7	Clube de Regatas do Flamengo – Projeto 026	R\$ 1.749.358,00
8	Clube Esperia	R\$ 950.508,48
9	Clube Jaó	R\$ 341.364,25
10	Clube Paineiras do Morumby	R\$ 1.305.431,24
11	Grêmio Náutico União	R\$ 973.129,49
12	Mackenzie Esporte Clube	R\$ 219.680,40
13	Minas Tênis Clube – Projeto 002	R\$ 626.493,00
14	Minas Tênis Clube – Projeto 022	R\$ 1.373.879,77
15	Minas Tênis Clube – Projeto 023	R\$ 667.249,77
16	Santa Mônica Clube de Campo	R\$ 798.752,62
17	Sociedade Thalia – Projeto 030	R\$ 443.837,20
18	Sociedade Thalia – Projeto 031	R\$ 295.464,70
19	Sogipa	R\$ 1.783.000,40
20	Tijuca Tênis Clube	R\$ 848.551,55
21	Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	R\$ 1.502.513,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 22.460.452,38</b>

\* O valor inicialmente divulgado do Edital 01 era de R\$20 milhões, ampliado posteriormente por decisão da Diretoria, passando a contemplar o valor total dos projetos classificados.



<b>EDITAL INTERNO 02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS - PARAOLÍMPICO</b>		
<b>Valor Destinado:</b>		<b>R\$ 6.000.000,00</b>
Projetos Recebidos	2	R\$ 270.670,93
<b>Valor Comprometido</b> (Projetos Classificados)	<b>2</b>	<b>R\$ 263.000,93</b>
Convênios Celebrados	2	R\$ 260.464,91
<b>Diferença entre o Valor Destinado e o Valor de Projetos Classificados</b>		<b>R\$ 5.736.999,07</b>
<b>CONVÊNIOS CELEBRADOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>CLUBES</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
1	Sociedade Thalia 029	R\$ 155.052,38
2	Tijuca Tênis Clube	R\$ 105.412,53
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 260.464,91</b>

### **3.2 Editais de Chamamento Interno de Projetos 03 e 04**

Considerando o papel que a CBC passou a ocupar como integrante do Sistema Nacional do Desporto, além de fomentar a formação esportiva de atletas olímpicos e paraolímpicos, assumiu a tarefa de formular programas e estratégias de estruturação e fortalecimento desse Sistema, e assim, contribuir de forma mais efetiva com o desenvolvimento do esporte no país.

Cientes da importância dos clubes no processo de formação, e da carência de recursos para movimentar a base do Sistema, haja vista que o investimento do governo federal no presente momento está totalmente voltado à preparação dos atletas que já se encontram no topo da pirâmide, ou seja, aqueles que estarão representando o país nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a Comissão Técnica da CBC, analisando o cenário atual, entendeu ser fundamental apoiar os clubes a ampliar a sua participação nas competições esportivas que integram o calendário oficial das entidades de administração do desporto, seja olímpico ou paraolímpico, complementando o investimento inicial em equipamentos e materiais esportivos.

Dessa forma, ao apoiar a participação de atletas e/ou equipes de atletas, representantes dos clubes formadores, nas competições esportivas oficiais das modalidades olímpicas e paraolímpicas, em nível regional, estadual e nacional, a CBC está revitalizando o sistema, ao tempo em que, a médio e longo prazo, propiciará a detecção e o desenvolvimento de novos talentos esportivos.

Ao nos debruçarmos sobre a produção de conhecimento na área do esporte, especialmente sobre a manifestação prevista na Lei nº 9.615/1998, como o desporto de rendimento, onde se insere o processo de formação esportiva, desde a iniciação até a excelência, a importância das competições ganha força, como nas palavras do mestre

Manoel Tubino que define **Competição Esportiva** como “*o elemento essencial das práticas esportivas, que pode ocorrer contra adversários ou através de enfrentamentos de desafios*” (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37 in Tubino 2010), e que é a mola propulsora da organização dos sistemas olímpico e paraolímpico, onde estão estabelecidas as regras para cada modalidade esportiva e estão presentes os princípios e valores do olimpismo, dentre os quais se destaca o *Fair Play*, compreendido como o espírito do esporte na vida e na sociedade, e que tem total consonância com a vivência esportiva promovida pelos clubes formadores.

Ainda segundo Tubino (2010), “a perspectiva sistêmica para o Esporte brasileiro deverá estar invariavelmente conectada com o contexto, acompanhando suas mudanças periódicas.” E é nessa perspectiva que a CBC tem pensado sua forma de atuação no Sistema Nacional do Desporto, agindo em políticas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento integral do mesmo, ao tempo em que não se perca de vista a necessidade permanente de revisão de nossas ações, de forma a acompanhar as mudanças implementadas, seja na legislação que ampara o Sistema, seja em função de sua própria evolução.

Nessa linha foi construída a proposta dos novos Editais de Chamamento Interno de Projetos 03 e 04 que foram aprovados em reunião da Diretoria da CBC, ocorrida em 26/08/2014, tendo por objeto, respectivamente:

- Edital nº 03 – modalidades olímpicas: “Participação em competições esportivas estaduais, regionais e/ou nacionais, ou ainda em competições internacionais quando realizadas no Brasil, organizadas por Entidade Nacional de Administração do Desporto filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, ou por Entidade Regional de Administração do Desporto a ela filiada da(s) respectiva(s) modalidade(s), em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC”; e
- Edital nº 04 – modalidades paraolímpicas: “Participação em competições esportivas estaduais, regionais, e ou nacionais, organizadas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB ou Entidades de Administração do Desporto a ele filiadas, ou ainda em competições internacionais organizadas pelo CPB ou por Entidades de Administração do Desporto que componham o Sistema Paraolímpico dirigido pelo IPC da (s) respectiva(s) modalidade(s), em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC”

Ambos enquadraram-se em linha de financiamento atendidas pelo Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, de forma mais abrangente na Linha I - fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto – promoção das práticas desportivas a que se refere o art. 217 da Constituição, conforme inciso I do Art. 21 do Decreto nº 7.984 de 2013, mais especificamente na manifestação desporto de rendimento, tendo em vista que a participação de atletas em competição contribui de forma significativa para o seu desenvolvimento;

Além dessa linha macro de financiamento, cada um dos Editais enquadraram-se ainda, de forma mais específica, em outras linhas de financiamento do Programa, a saber:

- **Edital Nº 03: Linha IV – Participação em eventos esportivos** – efetivação do deslocamento, da alimentação e da acomodação de atletas, técnicos, pessoal de apoio e dirigentes, inclusive gastos com premiações, conforme inciso IV do Art. 21 do Decreto nº 7.984 de 2013;
- **Edital Nº 04: Linha IV – Participação em eventos esportivos** – efetivação do deslocamento, da alimentação e da acomodação de atletas, técnicos, pessoal de apoio e dirigentes, inclusive gastos com premiações, conforme inciso IV do Art. 21 do Decreto nº 7.984 de 2013, e **Linha III - preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas** - (a) aquisição e locação de equipamentos desportivos para atletas, técnicos e outros profissionais;

O enquadramento dos Editais nestas linhas de financiamento está diretamente ligado à abrangência dos mesmos, em item específico, onde são definidas as despesas elegíveis para os projetos apresentados pelas EPDs proponentes. Para ambos os editais, cujo único diferencial é o nível das competições, já que para o Edital 04 admitiu-se a competição de nível internacional, as despesas elegíveis são idênticas, conforme se depreende do item 6.5, a saber:

- a) transporte;**
- b) hospedagem;**
- d) alimentação;**
- e) uniformes específicos para a participação na(s) competição(ões);**
- e) taxas específicas para a participação na(s) competição(ões);**

Ainda em relação ao item relacionado à abrangência, cabe citar um único diferencial entre os dois editais, haja vista que as despesas acima elencadas são relacionadas à participação de atletas, técnicos, pessoal de apoio e chefes de delegação, para ambos os editais. No entanto, no caso do Edital 04, além de referir-se a paraatletas no lugar de atletas, foi incluída a figura do atleta-guia, indispensável para garantir a participação de paraatletas em competições de algumas modalidades paraolímpicas.

Já a diferenciação entre as linhas de financiamento, onde se identifica maior amplitude no Edital 04, justificou-se justamente pela sua abrangência, também registrada no Edital, notadamente no item 6.8., onde além dos itens de despesa previstos para as modalidades olímpicas e paraolímpicas, foram incluídas como despesas elegíveis para o convênio no caso específico das modalidades paraolímpicas, equipamentos que os paraatletas necessitassem para viabilizar sua participação na competição, tais como:

- a) cadeira de rodas individual e própria da modalidade;**
- b) próteses diversas, desde que permitidas de acordo com regulamento da competição;**
- c) outros equipamentos de uso pessoal.**

Conforme previsto na minuta do Edital nº 04/2014, a solicitação de equipamentos de uso pessoal necessários para garantir a participação dos paraatletas nas competições deveria ser devidamente justificada pelo proponente, e certificada

pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, ou por Entidade de Administração do Desporto a ele filiada.

Ressalvadas as diferenças entre os dois Editais, cabe apresentar a descrição orçamentária para sua viabilização. Registre-se que na mesma reunião da Diretoria da CBC, na qual foram aprovados os objetos, definiu-se o valor de **R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais)**, a serem descentralizados por meio do **Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 03/2014 para as modalidades olímpicas**, e de **R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais)**, a serem descentralizados por meio do **Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 04/2014 para as modalidades paraolímpicas** na forma definida no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC, estabelecendo os limites mínimos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por convênio, a serem beneficiados com recursos oriundos da Lei 9.615/1998 e do Decreto 7.984/2013;

Os recursos orçamentários acima previstos encontravam-se disponíveis em contas correntes e de poupança, específicas da CBC, para o Esporte Olímpico e para o Esporte Paraolímpico, respectivamente, com saldo datado de 31/07/2014.

Também cabe ressaltar que essa destinação atendeu aos percentuais previstos na Lei 9.615/1998 e no Decreto 7.984/2013, e ainda no RDR da CBC, onde se definiu que 50% dos recursos serão destinados para as atividades esportivas – modalidades olímpicas; e 15%, no mínimo, serão destinados para as atividades paradesportivas – modalidades paraolímpicas;

Inicialmente não se previu limites máximos para os projetos dos Editais 03 e 04, mas considerando a necessidade de se fixar limites mínimo e máximo do valor anual de percepção individual dos recursos previstos na Lei 9.615 pelas EPDs filiadas à CBC, por Resolução da Diretoria, em 18 de outubro de 2014 a CBC estabeleceu que esses limites corresponderiam à somatória dos limites mínimos e máximos estabelecidos nos Editais publicados a cada exercício; Com isso, foi necessário estabelecer limites máximos para os projetos dos Editais 03 e 04, que passou a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Um diferencial em relação aos Editais 01 e 02 foi que para os Editais 03 e 04, a CBC estabeleceu o limite de um projeto por clube. Considerando que o objeto de ambos previa a participação em competições, os projetos poderiam englobar diversas competições de diferentes modalidades, de acordo com a sua tradição na formação esportiva. O único limitador passou a ser portanto, o valor máximo dos projetos.

Ao publicar esses Editais a CBC previu o comprometimento de quase todos os recursos disponíveis para o Desporto Olímpico e Paraolímpico, recebidos até julho de 2014, contribuindo assim para a efetivação da política de formação de atletas olímpicos e paraolímpicos de forma transparente e eficaz;

A destinação orçamentária atendeu aos percentuais previstos na Lei 9.615/1998 e no Decreto 7.984/2013, e ainda no RDR da CBC, onde, como já tratado, está previsto que 50% dos recursos serão destinados para as atividades esportivas – modalidades olímpicas; e 15%, no mínimo, serão destinados para as atividades paradesportivas – modalidades paraolímpicas conforme estabelecido no Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC, ficando conforme segue:



Os Editais 03 e 04 foram publicados no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2014, e lançados no Congresso Brasileiro de Clubes – Região Nordeste/Norte, em 29 de agosto de 2014, atendendo ao seguinte Cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>I – APTIDÃO</b>	<b>De 29/08 a 12/11/2014</b>
a) Divulgação da relação das EPDs aptas, que já cumpriram todas as exigências do Cadastro Geral de EPDs	Até 12/09/2014
b) Prazo para as EPDs aptas enviarem ofício manifestando interesse em participar do Edital	Até 26/09/2014
c) Solicitação de inscrição da proponente no Cadastro Geral de EPDs filiadas à CBC, e/ou atualização do cadastro já realizado, com a entrega de toda a documentação pertinente.	Até 30/09/2014
d) Divulgação das entidades aptas no portal de internet da CBC	Até 24/10/2014
e) Prazo para interposição de recursos sobre as EPDs não aptas.	De 27 a 31/10/2014
f) Publicação da lista final de entidades aptas	12/11/2014
<b>II – HABILITAÇÃO</b>	<b>De 13/11 a 06/02/2015</b>
g) Envio ou protocolização do projeto pelo proponente para análise pela CBC.	De 13/11 a 30/11/2014
h) Publicação do resultado da habilitação dos projetos	16/01/2015
i) Prazo para interposição de recursos sobre as propostas não habilitadas	19 a 23/01/2015
j) Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos acerca da não habilitação	05/02/2015
k) Publicação da lista final de entidades habilitadas	06/02/2015
<b>III – CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>De 07/02 a 25/02/2015</b>
l) Prazo para classificação dos projetos habilitados pela Comissão Técnica, com base nos critérios previstos no item 12.1.2	Até 24/02/2015

m) Publicação da ordem de classificação dos projetos.	Até 25/02/2015
<b>III - SELEÇÃO</b>	<b>De 25/02 a 27/02/2015</b>
n) Análise dos projetos classificados frente à disponibilidade orçamentária do Edital	De 25 a 26/02/2015
o) Publicação da lista de projetos selecionados	27/02/2015
p) Prazo final para homologação/publicação do resultado final da seleção de projetos no portal de internet da CBC	27/02/2015

Em resposta aos Editais de Chamamento Interno de Projetos 03, inscreveram-se 18 clubes, totalizando 18 projetos que alcançaram o valor aproximado de R\$ 26,8 milhões. Após a primeira avaliação, foram habilitados 15 projetos, que somaram aproximadamente 24 milhões.

Já do Edital 04, participaram apenas 04 clubes, cujos projetos somaram pouco mais de R\$ 2 milhões. Embora o valor já tivesse ficado muito abaixo do valor destinado ao Edital, após a avaliação dos projetos, esse número ainda foi reduzido, sendo que apenas dois deles foram habilitados. O valor final de projetos classificados ficou em R\$ 550 mil.

Em 25 de fevereiro de 2015 foi publicada a lista final de projetos classificados, conforme o cronograma proposto. A publicação já considerou todos os projetos selecionados, haja vista que o montante de recursos solicitados não alcançou o valor destinado aos Editais,

#### EDITAIS 03 E 04/2014

Total de Projetos Recebidos:	22 projetos	18 Olímpicos	R\$ 26.839.534,61	R\$ 28.868.510,50
		4 Paraolímpicos	R\$ 2.028.975,89	
<b>Total de Projetos Classificados:</b>	<b>17 projetos</b>	<b>15 Olímpicos</b>	<b>R\$ 24.049.758,66</b>	<b>R\$ 24.600.709,30</b>
		<b>2 Paraolímpicos</b>	<b>R\$ 550.950,64</b>	

*\*Os recursos financeiros destinados ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 03 eram de R\$ 57.000.000,00. (cinquenta e sete milhões de reais) Considerando o limite de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por projeto e considerando que poucos clubes se encontravam aptos a receber recursos públicos, além das dificuldades com os Calendários Oficiais de Competições, os projetos não alcançaram o valor destinado, apesar da grande procura pelas modalidades olímpicas.*

*\*\*Os recursos financeiros destinados ao Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 04 eram de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) No entanto, apenas 3,24% do total destinado foi utilizado, restando quase todo o recurso.*

Em março de 2015 deu-se início ao processo de formalização dos convênios dos Editais 03 e 04, e até dezembro de 2015, obtivemos os seguintes resultados:

<b>EDITAL INTERNO 03 – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS - OLÍMPICO</b>		
<b>Valor Destinado:</b>		<b>R\$ 57.000.000,00</b>
Projetos Recebidos	18	R\$ 26.839.534,61
<b>Valor Comprometido</b> (Projetos Classificados)	<b>15</b>	<b>R\$ 24.049.758,66</b>
Convênios Celebrados	13	R\$ 15.548.277,94
<b>Diferença entre o Valor Destinado e o Valor de Projetos Classificados</b>	<b>R\$ 32.950.241,40</b>	
<b>CONVÊNIOS CELEBRADOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>CLUBES</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
1	Club Atlético Paulistano	R\$ 950.941,70
2	Clube Curitibano	R\$ 1.997.682,58
3	Clube de Regatas do Flamengo	R\$ 1.769.604,80
4	Clube Paineiras do Morumbi	R\$ 1.366.194,73
5	Esporte Clube Pinheiros	R\$ 391.376,10
6	Grêmio Náutico União	R\$ 1.572.651,34
7	Mackenzie Esporte Clube	R\$ 398.819,38
8	Minas Tênis Clube	R\$ 1.960.433,91
9	Recreio da Juventude	R\$ 561.788,30
10	Santa Mônica Clube de Campo	R\$ 1.301.623,80
11	Sogipa	R\$ 1.316.565,79
12	Tijuca tênis Clube	R\$ 1.272.213,94
13	Yacht Clube da Bahia	R\$ 688.381,57
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.548.277,94</b>

<b>EDITAL INTERNO 04 – PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS - PARAOLÍMPICO</b>		
<b>Valor Destinado:</b>		<b>R\$ 17.000.000,00</b>
Projetos Recebidos	4	R\$ 2.028.975,89
<b>Valor Comprometido</b> (Projetos Classificados)	<b>2</b>	<b>R\$ 550.950,64</b>
Convênios Celebrados	1	R\$ 104.997,29
<b>Diferença entre o Valor Destinado e o Valor de Projetos Classificados</b>	<b>R\$ 16.449.049,36.</b>	
<b>CONVÊNIOS CELEBRADOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>CLUBES</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
1	Tijuca Tênis Clube	R\$ 104.997,29
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 104.997,29</b>

### 3.3 Edital de Chamamento Interno de Projetos 05

Para a elaboração do Edital 05, além das informações relativas ao cadastro das entidades filiadas, foi possível considerar os resultados dos Editais anteriores, na visão da CBC e das próprias EPDs, e ainda, outros elementos sobre as demandas dos clubes para a formação de atletas. Com base na proposição do Conselho de Presidentes de Clubes Formadores ocorrida em reunião realizada em 21/11/2014, e após ser ouvida a Comissão Técnica da CBC em reunião realizada em 27/03/2015, a Diretoria aprovou o Edital para Chamamento Interno de Projetos nº. 05, em reunião ocorrida em 13/04/2015 dando prosseguimento à descentralização dos recursos da Nova Lei Pelé.

A proposta se fundamentou nos mesmos princípios dos Editais anteriores, embasada na Lei 12.395 de 2011, que alterou a Lei 9.615 de 1998 (Lei Pelé), e teve por objeto:

**Edital nº 05 – “Formação de atletas nas modalidades olímpicas e/ou paraolímpicas, por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos em conformidade com as diretrizes contidas no Programa "Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos" da CBC”.**

Apesar da semelhança com os Editais 01 e 02, a nova proposta foi sustentada no apoio às modalidades olímpicas e/ou paraolímpicas no mesmo projeto, mediante incentivo aos clubes para investirem no paradesporto.

Vários fatores justificaram a manutenção do objeto inicialmente proposto nos Editais 01 e 02, tais como a constatação de demanda para investimento em materiais e equipamentos esportivos para as modalidades olímpicas, como consta na ata de reunião do Conselho de Presidentes de Clubes Formadores, realizada em 21/11/2014 que decidiu favoravelmente à ampliação da dotação orçamentária do Edital nº 01, visando o atendimento dos projetos habilitados e classificados durante as fases do referido processo, tendo em vista o quantitativo superior de propostas apresentadas ao inicialmente previsto.

A diferença é que neste caso, os projetos puderam atender às modalidades olímpicas e/ou paraolímpicas simultaneamente. Caso o clube que tivesse tradição apenas no desporto olímpico se propusesse a desenvolver o desporto paraolímpico, como incentivo, para cada real proposto do projeto de paradesporto, o clube receberia 50% do valor para ampliar os recursos a serem investidos no desporto olímpico. Para melhor compreensão, cita-se um exemplo.

- **Exemplo: Clube X**

Projeto Olímpico: R\$ 1.500.000,00

Projeto Paraolímpico: R\$ 1.000.000,00

Recurso extra para o Projeto Olímpico: R\$ 500.000,00 (50% de R\$1.000.000,00)

Total a ser recebido pelo clube para modalidades olímpicas: R\$ 2.000.000,00  
(R\$1.500.000,00 +500.000,00 de incentivo)

**Total Geral a ser recebido pelo clube: R\$ 3.000.000,00** (2.000.000,00 Olímpico + 1.000.000,00 Paraolímpico)



Vários fatores permeiam a política do paradesporto em nível nacional, reduzindo as possibilidades de atuação nos clubes sociais, como a ausência de escolinhas de formação de atletas paraolímpicos (em geral os paraatletas iniciam a carreira esportiva já adultos, pela pouca oferta de oportunidades na infância); a falta de acessibilidade das instalações esportivas no país (poucos são os locais integralmente adaptados, sejam prédios públicos ou privados); e ainda a dificuldade de locomoção dos paratletas, dependendo das particularidades de suas deficiências (raros são os transportes públicos adaptados para cadeirantes por exemplo, sem contar, a dificuldade de acesso de cegos e surdos às vias públicas, em função da sinalização não ser adequada).

Além disso, no caso específico, há que se considerar que ainda não é comum a prática do paradesporto nos clubes esportivos sociais, que atualmente nem possuem as condições de acessibilidade necessárias à prática esportiva (que vão além daquelas oferecidas aos associados), embora não se tenha dúvida de que essa nova possibilidade, advinda da mudança na Lei Pelé, irá significar um grande incentivo ao desenvolvimento e à formação de atletas paraolímpicos.

A pequena demanda por recursos pôde ser constatada na frágil execução do Edital 02, tanto em decorrência da não conclusão do processo de conveniamento com alguns clubes, quanto pela pequena atuação destes no desporto paraolímpico, o que demonstra a dificuldade no incremento da modalidade e conseqüente baixa procura para o desenvolvimento de projetos. Isso tudo reforçou a necessidade de incentivo ao desenvolvimento do paradesporto.

Com essa preocupação, a CBC tem buscado fortalecer as ações voltadas para o incentivo à prática das modalidades paraolímpicas. Uma delas foi o convite ao Sr. Andrew Passos, presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro – CPB, para realizar palestra ainda em 2014, no Congresso Brasileiro de Clubes – Região Sudeste/Centro, visando à discussão de possibilidades concretas de introdução/ampliação da atuação dos clubes no processo de formação de atletas paraolímpicos.

Ainda assim, os resultados foram incipientes. Haja vista os dados dos Editais 3 e 4, onde mais uma vez o desporto paraolímpico teve um número de projetos inexpressivo, conforme já apresentado. Dos 4 projetos apresentados, apenas 02 foram classificados:

#### **EDITAL 04 – MODALIDADES PARAOLIMPICAS**

<b>PROJETOS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>ESTADO</b>
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY	312.985,44	SÃO PAULO
TIJUCA TÊNIS CLUBE	237.965,20	RIO DE JANEIRO

Dadas essas fragilidades, entendeu-se necessário criar novos mecanismos de incentivo aos clubes filiados à CBC para que tivessem condições de viabilizar a oferta da prática esportiva também em modalidades paraolímpicas. Considerando as vedações de repasse de recursos para a realização de obras, o que por si só já onera as EPDs com as obras de acessibilidade, entendeu-se oportuno estimular os clubes a desenvolver o paradesporto com outros incentivos, tais como a possibilidade de contratação de transporte para os paratletas, e ainda um reforço proporcional em

investimentos no desporto olímpico, suprindo assim as carências da infraestrutura-esportiva, que futuramente poderia servir tanto para o desporto olímpico quanto para o paraolímpico.

Fundamentou-se, ainda, a apresentação da proposta relativa ao novo Edital de Chamamento Interno, a existência de saldo dos recursos inicialmente investidos nos Editais de Chamamento Interno 03 e 04 (destinados para competições e eventos esportivos), decorrentes da não execução integral destes, apesar dos esforços da CBC na orientação aos clubes quanto à elaboração dos projetos, pelas razões já apresentadas.

Acerca da existência do saldo remanescente, à época da Reunião do Conselho de Presidentes de Clubes Formadores, o assunto foi tratado pelo Diretor Técnico da CBC, inclusive considerando a viabilidade da publicação de novos Editais de Chamamento Interno, de forma a dar continuidade ao processo de formação dos atletas olímpicos e paraolímpicos por meio de outras ações. Após discussão do tema, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, a destinação do saldo para a aquisição de materiais e equipamentos esportivos, de forma a seguir no caminho de fortalecer a infraestrutura esportiva.

O Edital contemplou de forma mais abrangente a Linha de Financiamento III - preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas - preparo, sustentação e transporte de atletas, além de: (a) aquisição e locação de equipamentos desportivos para atletas, técnicos e outros profissionais - atendida pelo Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos.

Além dessa linha macro de financiamento, o Edital se enquadrou, ainda, na Linha I de Financiamento do Programa - fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto – promoção das práticas desportivas a que se refere o art. 217 da Constituição.

O enquadramento do Edital nº 05 nestas Linhas de Financiamento estava diretamente ligado à abrangência do mesmo, detalhada em item específico, onde são definidas as despesas elegíveis para os projetos apresentados pelas EPDs proponentes, conforme se depreende do item 6.1, a saber: **a) aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos voltados à formação de atletas nas modalidades olímpicas e/ou paraolímpicas.**

Ainda em relação à abrangência do Edital, cabe citar um único diferencial entre as despesas elegíveis para as modalidades olímpicas e paraolímpicas, haja vista que para os projetos relativos às modalidades paraolímpicas ficou estabelecida a possibilidade de contratação de **serviços de transporte para paraatletas**, objetivando mais uma vez, incentivar a prática e ampliar o desenvolvimento do paradesporto nas EPDs, de forma a viabilizar a locomoção dos paraatletas e a sua participação no projeto de formação;

Da mesma forma, ficou estabelecido, que a solicitação de serviço de transporte em veículo adaptado, necessário para garantir o deslocamento dos paraatletas deveria ser devidamente justificada pelo proponente, de acordo com o tipo de deficiência dos paraatletas e das modalidades a serem desenvolvidas, e ser certificada pelo CPB (ou por Entidade Nacional de Administração do Desporto a ele filiada).

Conforme já citado e de acordo com a Reunião da Diretoria da CBC, os recursos previstos para esse Edital referem-se aos saldos remanescentes dos Editais 03 e 04, oriundos dos repasses realizados pela Caixa Econômica Federal à CBC, em decorrência do disposto no §10 do art. 56 da Lei 9.615/98 (Lei Pelé), sendo naquele momento: R\$ 32.950.241,34 (*trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos*) restantes do Edital nº 03 (disponibilizado para as modalidades olímpicas), e R\$ 16.449.049,36 (*dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos*), restantes do Edital nº 04, (destinado às modalidades paraolímpicas), ambos considerando o valor total dos projetos classificados, conforme Balanço de Recursos dos Editais 03 e 04.

Além disso, para as modalidades olímpicas, foi considerada ainda parte dos recursos repassados em 2015, e rendimentos das aplicações financeiras em conta poupança, que somaram R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) naquele momento.

Após a análise da viabilização dos recursos e decisão da Diretoria da CBC, o montante para a abertura do novo Edital foi especificado em **R\$ 54.750.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais)**, cabendo apresentar a descrição orçamentária para a sua viabilização:

- **R\$ 38.250.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais)** restantes do Edital nº 03/2014, a ser descentralizado para as modalidades olímpicas no valor de R\$ 30.000.000,00 (*trinta milhões*) – para os projetos olímpicos + R\$ 8.250.000,00 (*oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais*) - extras para os clubes que investirem no desporto paraolímpico, e
- **R\$ 16.500.00,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais)**, do Edital nº 04/2014, disponibilizado para as modalidades paraolímpicas.

Na forma definida no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC, foi determinado o limite para as propostas, sendo o máximo de R\$ 1.500.000,00 (*um milhão e quinhentos mil reais*) por proposta *olímpica* original (sem o incentivo que poderia advir pela atuação no desporto paraolímpico), e R\$ 1.000.000,00 (*um milhão de reais*) por proposta *paraolímpica*.

Os recursos orçamentários acima previstos, encontravam-se disponíveis em contas correntes e de poupança, específicas da CBC, para o Esporte Olímpico e para o Esporte Paraolímpico. Cabe ressaltar que essa destinação atende aos percentuais previstos na Lei nº 9.615/1998 e no Decreto nº 7.984/2013, e ainda no RDR da CBC, onde definiu-se que 50% dos recursos serão destinados para as atividades esportivas – modalidades olímpicas; e 15%, no mínimo, serão destinados para as atividades paradesportivas – modalidades paraolímpicas.

Por fim, registra-se que, no intuito minimizar algumas distorções identificadas nos projetos de formação de atletas participantes dos editais 01 e 02, para o Edital nº 05 foram restringidas as aquisições de equipamentos, a saber:

- Para os equipamentos esportivos destinados ao treinamento de força resistida, a exemplo dos equipamentos de musculação, e

para os equipamentos voltados ao registro de imagens, ou os relacionados à avaliação física dos atletas, será estabelecido o limite máximo de 20% do valor total do projeto;

- Não serão admitidos equipamentos de informática;
- Para os materiais esportivos fica estabelecido o limite máximo de 40% do valor total do projeto. Não serão admitidas solicitações para aquisição de uniformes e similares, com exceção de item que compõe a vestimenta para garantir a integridade e a segurança do atleta, a exemplo de colete salva-vidas, entre outros, que deverão ser certificados pela Entidade Nacional de Administração do Desporto da respectiva modalidade.

Nesse processo, 36 entidades requisitaram seu Cadastro na CBC para participar dos Editais 05, cujos projetos ficaram em torno de R\$ 47 milhões. Embora novos clubes tenham obtido o cadastro junto à CBC nesse período, em função da dificuldade na regularização fiscal, apenas 27 cumpriram todos os requisitos e tornaram-se habilitados a prosseguir, reduzindo o valor total dos projetos para R\$ 34,8 milhões.

Dos 27 projetos habilitados, 20 contemplaram apenas modalidades olímpicas, e 07 propuseram ações integradas, sendo voltados às modalidades olímpicas e paraolímpicas, demonstrando o avanço inicial em relação aos Editais anteriores, passando de 03 para 07 o número de clubes filiados recebendo recursos para a formação de atletas paraolímpicos.

Após a avaliação final dos projetos, e do cumprimento de todas as etapas previstas no Edital 05, em novembro de 2015 foi publicada a lista final de projetos selecionados, que somados, totalizaram pouco mais de R\$33 milhões.

Considerando o diferencial da proposta, que além de fomentar a formação de atletas, buscou incentivar a prática do paradesporto, embora não se tenha alcançado o valor total destinado ao Edital, pelas dificuldades já apresentadas, em especial aquelas relacionadas às mudanças estatutárias que os clubes precisam realizar para atendimento integral da NLP, e ainda as pendências para obtenção da regularidade fiscal, entende-se que o Edital 05 atendeu seus objetivos, somando próximo de R\$ 34 milhões entre os projetos classificados.

Em relação às modalidades paraolímpicas, os editais anteriores não alcançaram 10% do valor destinado. A partir do incentivo proposto pela CBC, não apenas triplicou-se esse percentual, com possibilidade de chegar a 30% do valor destinado (R\$ 4.976.072,90), como foi possível dobrar o número de clubes atuando com o paradesporto. Isso demonstra que se buscarmos outros programas de incentivo, ou ainda novas estratégias para a descentralização dos recursos, em pouco tempo será possível reverter integralmente essa situação, passando a demanda a ser muito maior do que a disponibilidade anual de recursos para o paradesporto. A CBC tem desenvolvido estudos nesse sentido junto aos demais integrantes do SND, e está considerando esses resultados para a definição dos próximos passos com vistas a potencializar a formação de atletas paraolímpicos.

Quanto às modalidades olímpicas, retomou-se o caminho inicial, onde o valor dos projetos se aproxima do valor total destinado, a exemplo do Edital 01, que executou integralmente os recursos destinados. O Edital 05, mantida a previsão dos convênios já celebrados e a celebrar (R\$ 28.271.893,15), conforme abaixo, ficará em torno de 74% de execução em relação ao valor destinado inicialmente. No entanto, se considerarmos o valor de ingresso anual da NLP, previsto para as modalidades olímpicas (50% do total de ingressos), o valor comprometido pelo Edital 05 com os clubes esportivos sociais em 2015, já extrapola a previsão do que será destinado anualmente para esse subprograma.

<b>EDITAL INTERNO 05 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICAS</b>		
<b>Valor Total Destinado:</b>		<b>R\$ 54.750.000,00</b>
<b>Valor Destinado para Modalidades Olímpicas</b>		<b>R\$38.250.000,00</b>
<b>Valor destinado para Modalidades Paraolímpicas</b>		<b>R\$16.500.000,00</b>
Projetos Recebidos	36	R\$ 46.852.265,68
<b>Valor Comprometido (Projetos Classificados)</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 34.821.697,77</b>
Convênios Celebrados	22	R\$ 25.775.707,06
Projetos somente Olímpicos	18	R\$ 18.129.501,33
Projetos Olímpicos e Paraolímpicos **	4	R\$ 7.646.205,73
*Projetos Olímpicos e Paraolímpicos - Modalidades Olímpicas		R\$ 5.132.077,12
*Projetos Olímpicos e Paraolímpicos - Modalidades Paraolímpicas		R\$ 2.514.128,61
<b>Convênios em tramitação</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 7.472.258,99</b>
Projetos somente Olímpicos	2	R\$ 791.181,00
Projetos Olímpicos e Paraolímpicos	3	R\$ 6.681.077,99
*Projetos Olímpicos e Paraolímpicos - Modalidades Olímpicas		R\$ 4.219.133,70
*Projetos Olímpicos e Paraolímpicos - Modalidades Paraolímpicas		R\$ 2.461.944,29
<b>Valor Total Repassado e/ou finalizando tramitação</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 33.247.966,05</b>
Modalidades Olímpicas		R\$ 28.271.893,15
Modalidades Paraolímpicas		R\$ 4.976.072,90
<b>Diferença entre o Valor Destinado e o Valor de Projetos Classificados</b>		<b>R\$ 19.928.302,33</b>

<b>CONVÊNIOS CELEBRADOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>CLUBES</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
2	Círculo Militar do Paraná	R\$ 230.206,12
3	Club Atlético Paulistano	R\$ 1.450.018,83
4	Clube Curitibano	R\$ 1.173.064,11
5	Clube de Campo de Piracicaba	R\$ 223.953,60
6	Clube de Regatas do Flamengo	R\$ 1.360.256,19
8	Clube dos Jangadeiros	R\$ 1.484.301,63
9	Clube Duque de Caxias **	R\$ 1.962.485,03
10	Clube Esperia **	R\$ 1.924.233,35
11	Clube Internacional de Regatas	R\$ 481.258,21
12	Clube Paineiras do Morumby	R\$ 156.400,00
13	Esporte Clube Pinheiros	R\$ 1.440.388,71
15	Grêmio Náutico União **	R\$ 2.684.148,86
16	Instituto Mangueira do Futuro	R\$ 1.498.533,26
17	Mackenzie Esporte lube	R\$ 1.030.400,94
18	Minas Tênis Clube	R\$ 412.368,03
20	Recreio da Juventude	R\$ 1.490.991,64
21	Santa Mônica Clube de Campo	R\$ 1.480.629,55
22	Sociedade de Ginástica de Porto Alegre - SOGIPA	R\$ 1.498.056,29
23	Sociedade Morgenau	R\$ 162.788,74
25	Tijuca Tênis Clube **	R\$ 1.075.338,49
26	Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	R\$ 1.067.008,04
27	Yacht Clube da Bahia	R\$ 1.488.877,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.775.707,06</b>

**\*\* Clubes com Projetos de Modalidades Olímpicas e Paraolímpicas**

### **3.4. Edital de Chamamento Externo de Projetos 01**

Dando prosseguimento à descentralização dos recursos da Nova Lei Pelé, foi elaborado o primeiro Edital de Chamamento Externo da CBC, voltado aos parceiros do Sistema que não são considerados entidades filiadas, mas por força de Lei, recebem recursos da CBC. E Edital foi aprovado reunião da Diretoria da CBC realizada em 25 de agosto de 2014, após ser ouvida a Comissão Técnica da CBC, que de acordo com o Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC, tem por atribuição destinar 10% (dez por cento) do total dos recursos recebidos em virtude do que dispõe o §10 do art. 56 da Lei nº 9.615/98 ao Desporto Escolar, assim como 5% (cinco por cento)

dos mesmos recursos para o Desporto Universitário. respectivamente à Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e à Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU:

A importância das competições para o fortalecimento do Sistema Nacional do Desporto, à luz do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC foi discutida pela Comissão Técnica em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2014, momento em que se definiu o objeto do Edital:

- Edital nº 01 – Chamamento à CBDE e à CBDU para que apresentem projetos objetivando a realização de suas principais competições nacionais, bem como a documentação pertinente para a utilização dos recursos previstos no art. 29 do Decreto nº 7.984, de 2013, especialmente nas formas prescritas no §1º do art. 37 da Instrução Normativa Nº 01, de 2013 e suas alterações, que institui o Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

A presente proposta se fundamenta na Lei nº 12.395 de 2011, que alterou a Lei nº 9.615 de 1998 (Lei Pelé) fazendo com que a Confederação Brasileira de Clubes - CBC - passasse a integrar formalmente o Sistema Nacional do Desporto, como entidade civil de natureza esportiva, representativa dos clubes esportivos sociais brasileiros, conforme disposto no inciso VII do parágrafo único do art. 13, da Lei nº 9.615, de 1988.

Nesse contexto, em atendimento ao art. 29 do Decreto nº 7.984 de 2013, do total dos recursos correspondentes à CBC - 10% (dez por cento) serão destinados ao desporto escolar e 5% (cinco por cento) ao desporto universitário - em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE e a Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, respectivamente, e deste valor, ao menos 50% (cinquenta por cento) serão efetivamente empregados nas principais competições nacionais realizadas diretamente pelas referidas Confederações.

A CBDE e CBDU são consideradas entidades máximas do esporte escolar e universitário, respectivamente, com a finalidade de promover a integração de crianças, adolescentes (CBDE) e jovens (CBDU) através da prática esportiva. Ambas operam na promoção e direção de competições nacionais e internacionais, em suas áreas de atuação.

Ainda de acordo com o §3º do Decreto, considerando que a CBC pode gerir, diretamente e em conjunto com a CBDE ou a CBDU, ou de forma descentralizada, por meio de ajuste, os percentuais ora estabelecidos; a CBC optou pela realização do Chamamento Externo de Projetos, a fim de exercer maior controle na avaliação da regularidade das entidades beneficiadas no que tange ao cumprimento da Nova Lei Pelé e demais exigências fiscais, bem como na aplicação dos recursos.

Apesar de a legislação prever o repasse direto dos recursos à CBDE e à CBDU e o regulamento de descentralização definir que o procedimento deve ocorrer por meio de Termo de Cooperação, ainda assim a CBC entendeu como pertinente a realização do Chamamento Externo de Projetos. Além disso, optou por subdividi-lo em 02 fases (Aptidão da Entidade e Apresentação do Projeto).

A Fase de Aptidão da Entidade se refere à entrega da documentação comprobatória das proponentes, considerando que estas não passam pelo Regulamento de Cadastro da CBC, pois não são afiliadas. Já a Fase de Apresentação do Projeto, subsequente à aprovação na fase anterior, engloba a análise do Projeto e Plano de Trabalho, e documentos afins, com vistas à aprovação do Termo de Cooperação.

Cabe registrar que o objeto definido se enquadra na linha de financiamento atendida pelo Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, de forma mais abrangente na **Linha I - fomento, desenvolvimento e manutenção do esporte** – promoção das práticas desportivas a que se refere o art. 217 da Constituição, conforme inciso I do Art. 21 do Decreto n. 7.984 de 2013, e mais especificamente na **Linha IV – participação em eventos esportivos**, tendo o alcance pretendido (deslocamento, alimentação e acomodação de atletas, técnicos, pessoal de apoio e dirigentes, inclusive gastos com premiações).

O enquadramento do Edital nestas linhas de financiamento está diretamente ligado à abrangência do mesmo, especificada no subitem 7.1. do certame, onde são definidas as despesas elegíveis para os projetos apresentados pela CBDE e CBDU. Neste caso, as despesas elegíveis são todas as compras e contratações justificadamente necessárias para a realização de suas principais competições nacionais.

No que tange à descrição orçamentária, faz-se necessário registrar que na mesma reunião da Diretoria da CBC, realizada em 08/08/2014, foi aprovado o objeto e a destinação dos recursos recebidos até 31/07/2014, com base nos percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Desta forma, considerando o percentual estabelecido para a CBDE de 10% (dez por cento), na data informada verificou-se o saldo de R\$ 15.454.413,55 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), e para a CBDU, 5% (cinco por cento), o valor aproximado de R\$ 7.727.206,89 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos).

Do montante, 50% (cinquenta por cento) serão destinados à realização das principais competições nacionais pelas referidas Confederações; descentralizados por meio do Edital de Chamamento Externo de Projetos nº 01/2014, na forma definida no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC:





Os recursos orçamentários acima previstos encontravam-se disponíveis em contas correntes e de poupança, específicas da CBC, para o Esporte Escolar e para o Esporte Universitário, respectivamente, com saldo datado de 31/07/2014. Para facilitar a divulgação, os números foram arredondados.

O Edital de Chamamento Externo 01 foi divulgado em 26 de setembro de 2014, e teve um cronograma diferenciado, considerando que não haveria disputa entre entidades para serem selecionadas, e sim, a exigência do cumprimento das condições estabelecidas por cada uma delas. Dessa forma, as entidades tiveram o período inicial para enviar a documentação relativa ao cadastro e nesse período foram identificadas as dificuldades iniciais em relação à CBDE e CBDU, que levaram praticamente seis meses para cumprirem as exigências do Cadastro e tornarem-se aptas a receber os recursos da NLP.

Em fevereiro de 2015 foi publicado o resultado da fase de aptidão, a partir do qual começava a contar o prazo para apresentação de projetos, que era de 30 dias, a contar do 15º dia após a publicação do resultado quanto à aptidão. Cabe registrar que a CBDE ainda encontra-se com a aptidão condicionada, sendo o cadastro condição para a celebração do Termo de Cooperação.

O prazo para apresentação de projetos iniciou-se em 24/02/2015 com previsão de encerramento em 26/03/2015. Novamente as entidades tiveram dificuldades em concluir seus projetos, sendo necessária a prorrogação de prazos por mais de uma vez.

Embora tenham apresentado os projetos na sequência, até o final de 2015, nenhuma das Confederações havia conseguido concluir o atendimento das diligências emanadas pela área técnica, não tendo sido possível celebrar os Termos de Cooperação.

Considerando que os projetos apresentados preveem a realização de competições em 2015 e 2016, e até o momento não foram iniciados, será necessário o ajuste nos Planos de Trabalho, o que demandará a apresentação de novos projetos praticamente. Sendo assim, a CBC está estudando a melhor forma de apoiar as ações do Desporto Escolar e Universitário, dadas as dificuldades das instituições parceiras, o que pode resultar inclusive no encerramento do Edital vigente reiniciando o processo, e aproveitando para atualizar os valores já disponíveis, considerando os recursos ingressados a partir de agosto de 2014, e ainda todos os recursos de 2015.

A obrigatoriedade de repasse de 50% dos recursos destinados ao Desporto Escolar e Universitário à CBDE e à CBDU respectivamente, conforme definido no Regulamento de Descentralização da CBC, nesse momento não permite a adoção de outra estratégia para a execução desses recursos.

Além do percentual mínimo que deve ser repassado diretamente às Confederações, a CBC também incluiu em seu Plano Estratégico o repasse dos 50% restantes e pretende investir em ações de mobilização desse segmento para que os recursos na NLP passem a beneficiar o desporto escolar e universitário a tempo de contribuir com a formação de atletas nesses níveis para o próximo ciclo olímpico e paraolímpico.

Abaixo o quadro relativo ao comprometimento dos recursos do Desporto Escolar e Universitário até o momento:

<b>EDITAL EXTERNO 01 - REALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES NACIONAIS DA CBDE</b>		
<b>Valor Destinado:</b>		<b>R\$ 7.500.000,00</b>
Projeto Recebido (CBDE)	1	R\$ 5.513.964,00
Termo de Cooperação Celebrado	0	R\$ 0,00
<b>Valor Comprometido em 31/12/2015</b>		<b>R\$ 5.513.964,00</b>
<b>RESULTADO DA CELEBRAÇÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
1	Confederação Brasileira do Desporto Escolar	R\$ 0,00
<b>Diferença entre o valor comprometido e o valor do projeto selecionado</b>		<b>R\$ 1.986.036,00</b>

<b>EDITAL EXTERNO 01 - REALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS COMPETIÇÕES NACIONAIS DA CBDU</b>		
<b>Valor Destinado:</b>		<b>R\$ 3.750.000,00</b>
Projeto Recebido (CBDU)	1	R\$ 2.191.693,30
Termo de Cooperação Celebrado	0	R\$ 0,00
<b>Valor Comprometido em 31/12/2015</b>		<b>R\$ 2.191.693,30</b>
<b>RESULTADO DA CELEBRAÇÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO</b>		
<b>Nº</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL REPASSADO</b>
1	Confederação Brasileira do Desporto Universitário	R\$ 0,00
<b>Diferença entre o valor comprometido e o valor do projeto selecionado</b>		<b>R\$ 1.558.306,70</b>

### 3.5 Considerações Finais

Considerando a experiência vivenciada nos anos de 2014 e 2015, entende-se que houve um avanço importante no equilíbrio dos investimentos nos subprogramas de modalidades olímpicas e paraolímpicas, de acordo com os percentuais previstos na normativa. Não há dúvidas que hoje a CBC e as EPDs parceiras já possuem as condições necessárias para exercer seu papel no Sistema Nacional do Desporto de forma efetiva.

Enquanto dava continuidade ao processo de descentralização a partir da publicação dos Editais de Chamamento Internos, considerando os recursos já disponíveis até aquele momento, e as dificuldades iniciais dos Clubes filiados para tornarem-se aptos e receber recursos públicos, a CBC realizou diversas ações para planejar cada vez melhor a destinação orçamentária dos recursos da NLP e qualificar o processo de descentralização, inclusive investindo na capacitação das equipes técnicas das EPDS.

Somente para esse grupo, em pouco mais de um ano foram realizadas 05 oficinas específicas, com duração de 2 ou 3 dias, além de inúmeras palestras nos Congressos Brasileiros de Clubes, voltadas ao processo de descentralização, que contaram com a participação maciça dos clubes participantes dos Editais, e envolvendo os seguintes conteúdos:

- Orientações sobre o Cadastro de EPDs
- Elaboração de projetos
- Princípios Gerais e Aspectos Normativos da utilização de recursos públicos
- Formalização de Convênios
- Execução de Convênios;
- Processo de Compras e Contratações de acordo com os regulamentos da CBC;
- Prestação de Contas de Convênios;

Todo esse trabalho qualificou as ações internas e a gestão nos clubes esportivos sociais no que diz respeito ao processo de descentralização de recursos. Entretanto há muito que se fazer. Embora com muita capacidade técnica e operacional na administração de recursos, na gestão esportiva e em especial na formação de atletas, matéria objeto dos convênios celebrados com a CBC, as EPDs ainda estão se organizando internamente para dar conta da complexidade da gestão de recursos públicos, visto que tradicionalmente utilizavam apenas recursos próprios para investir na formação de atletas. Raras são as exceções de EPDs no setor clubístico, que já haviam captado recursos públicos ou incentivados.

Esse cenário se repete no universo do Desporto Escolar e Universitário, onde a CBC tem enfrentado dificuldades para efetuar o repasse de recursos, também em função de dificuldades operacionais das entidades, mas acredita que o período mais difícil já foi superado, pelo menos no que diz respeito ao cumprimento das exigências da NLP por parte das Confederações, o que deve favorecer o estabelecimento de parcerias nesse novo ciclo.

Levando em conta: a) as exigências da NLP e da normativa de convênios no âmbito do governo federal, às quais a CBC e as EPDs estão sujeitas para descentralizar e aplicar os recursos respectivamente; b) os desafios enfrentados pelos clubes sociais e esportivos para conseguir bons resultados na formação de atletas; c) os recursos já disponíveis para serem descentralizados; e d) que, mais do que repassar recursos, a CBC tem a missão de contribuir para o aprimoramento da política de formação de atletas olímpicos e paraolímpicos; cada vez mais tem-se a clareza de que somente com investimentos em programas de capacitação (interna e externa) e da promoção do debate coletivo entre a CBC, suas entidades filiadas e demais integrantes do SND envolvidos na formação de atletas e paraatletas (olímpicos, paraolímpicos, escolares e universitários), será possível aprofundar o conhecimento sobre as necessidades e as metas do setor para os próximos anos, e assim planejarmos a médio e longo prazo a destinação orçamentária dos recursos da NLP.

Ressalta-se que embora seja possível prever a estimativa de recursos que serão transferidos anualmente à CBC, conforme quadro específico, para a efetivação do Plano, depende-se da confirmação da destinação orçamentária. Dessa forma, anualmente o Plano Estratégico poderá ser revisto, considerando as receitas que ingressarem, e a execução do próprio Plano e seus resultados, ainda que preliminares.

É importante registrar ainda que, paralelo ao processo de descentralização, nesses dois anos, a CBC preocupou-se em realizar eventos com a participação de todos esses atores, de forma a iniciarmos esse debate e termos mais clareza na construção dos próximos passos. Como já apresentado, os dois últimos eventos foram decisivos nessa construção coletiva, e já indicavam que embora ainda dispendo de recursos a serem descentralizados, referentes aos anos anteriores, a CBC deveria primeiro ouvir os anseios do segmento para construir subsídios para redimensionar seu Plano de Ação inicial. Assim foi feito e com esses elementos, a CBC iniciou o trabalho de revisão e construção do seu novo Plano Estratégico aqui apresentado, que por consequência definirá não os novos Editais especificamente, mas acima de tudo, as novas linhas de atuação para prosseguir em sua grande missão: formar atletas olímpicos e paraolímpicos.

#### 4. EXECUÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A execução das despesas administrativas só foi possível a partir da divulgação da Portaria 1 do Ministério do Esporte, de 03 de Janeiro de 2014, a qual *“Dispõe sobre os limites de utilização de recursos financeiros para custeio de despesas administrativas necessárias ao cumprimento das metas pactuadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e Confederação Brasileira de Clubes - CBC na forma que especifica.”*

Somente a partir dessa norma orientadora foi possível à CBC realizar os estudos necessários e estabelecer o seu regulamento de utilização dos recursos recebidos para esse fim, fazendo através da Instrução Normativa 4, de 03 de abril de 2014, que *“Dispõe sobre os limites e traz definições para utilização de recursos financeiros para a realização de despesas administrativas necessárias ao cumprimento das metas pactuadas, assim como para aquelas referentes a passagens, hospedagem, transporte e alimentação dos dirigentes e funcionários da Confederação Brasileira de Clubes – CBC.”*

De forma bastante criteriosa, a CBC fez o planejamento para a contratação das equipes e, com a divulgação das vagas abertas em sites específicos, iniciou a seleção e contratação de profissionais especializados nas Áreas Técnica, Jurídica, Administrativa e Financeira, e gradualmente, no decorrer de 2014 e 2015, investiu recursos na estruturação física e de pessoal necessárias para dar sustentação operacional às atividades de sua responsabilidade e que foram inseridas no âmbito da administração dos recursos oriundos da Nova Lei Pelé, mantendo o seu quadro de empregados dentro dos limites mínimos, mas necessários.

Essa reestruturação operacional levou a CBC a criar também uma sub sede em Brasília, cidade que conta com os técnicos especializados e com *“know how”* específico na administração de recursos públicos, comportando as equipes da Área Técnica direcionadas à Formalização de Convênios, de Execução e Fiscalização, de Prestação de Contas, assim como a Área Jurídica.

Quanto aos gastos com despesas operacionais, materiais e bens, importante salientar que mesmo após a divulgação da Portaria 1 do Ministério do Esporte, que autorizou a CBC a realizar gastos de despesas administrativas com recursos da Nova Lei Pelé, a entidade continuou a custear muitas despesas com recursos próprios até o final de 2015 – estes oriundos das contribuições associativas dos clubes - até que os processos de aquisição fossem formalmente instruídos para custeio com os recursos oriundos das verbas que recebe para essas finalidades.

Evidentemente que no período 2014/2015 foram necessários também investimentos na compra de móveis e equipamentos de informática para utilização por parte dos novos empregados, o que foi realizado após todas as etapas necessárias a essas contratações, em observação ao Regulamento de Compras e Contratações da CBC.

Assim, a evolução dos gastos com despesas administrativas decorrentes dessa estruturação operacional e das atividades voltadas à descentralização de recursos da Nova Lei Pelé somaram no período de 2014 a 2015 o total de R\$ 13.278.078,24 (treze milhões, duzentos e setenta e oito mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos),

sendo que as despesas de viagens que só passaram a ser custeadas com recursos voltados às despesas administrativas da Nova Lei Pelé após Maio/2015, somaram o total de R\$ 451.088,53 (quatrocentos e cinquenta e hum mil, oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); os investimentos em aquisição de móveis e equipamentos de informática totalizaram no período R\$ 479.768,37 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); as despesas com a realização do Seminário Nacional de Formação Esportiva totalizaram R\$ 102.384,25 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), os demais gastos com material de escritório e expediente, manutenções, serviços de contabilidade, auditoria, entre outros, totalizaram R\$ 920.721,61 (novecentos e vinte mil, setecentos e vinte e hum reais e sessenta e hum centavos); e, por último, R\$ 11.324.115,48 (onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos) foram utilizados no pagamento de salários e de todos os encargos sociais (FGTS, INSS, PIS) e benefícios no período citado. O Quadro abaixo apresenta a consolidação dessas despesas:

<b>CONSOLIDADO DE 2014 E 2015</b>	
<b><i>SALARIOS, BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS</i></b>	<b><i>11,324,115.48</i></b>
<b><i>DESPESAS DE VIAGENS</i></b>	<b><i>451,088.53</i></b>
<b><i>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</i></b>	<b><i>479,768.37</i></b>
<b><i>DESP. GERAIS .(MANUT., BENS, EQUIPAMENTOS, ETC.)</i></b>	<b><i>920,721.61</i></b>
<b><i>SEMINARIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA</i></b>	<b><i>102,384.25</i></b>
<b>TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>13,278,078.24</b>

#### **4.1 Nova Estruturação**

No planejamento feito para o período de 2016 a 2020 já estão previstos no Orçamento da CBC, os gastos necessários visando à continuidade das atividades de descentralização de recursos; os investimentos para a preparação e estruturação ideal da CBC no sentido de atender às demandas crescentes de atividades operacionais, de gestão e controle dos recursos descentralizados, inclusive com a ampliação da sede em Campinas para que os colaboradores que hoje laboram em imóvel que teve que ser alugado para comportar as novas equipes contratadas, eliminando os custos de locação; a aquisição de Sistema ERP e todas as eventuais customizações necessárias para as atividades meio e atividades fim da CBC para a otimização dos processos administrativos, operacionais e orçamentário, e visando também a disponibilidade *on line* das informações aos Órgãos de controle via extranet em atendimento à legislação e normativos vigentes; interligação da matriz com a sub sede via sistemas de telefonia, internet e rede corporativa, entre outros itens necessários.

## **5. PLANO ESTRATÉGICO PARA O CICLO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO 2016-2020**

### **5.1 Introdução**

Os Jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos são eventos esportivos realizados de quatro em quatro anos. Este espaço de tempo entre o fim do evento até o início do próximo evento é denominado de Ciclo Olímpico e Ciclo Paraolímpico.

O Ciclo é utilizado, dentre outras finalidades, como referência para o estabelecimento de cronogramas de preparação para os próximos Jogos. Preparação tática, física, técnica, de gestão e especialmente, neste caso, de formação de atletas buscando à composição de uma forte delegação representativa para o país. Assim, dependendo da modalidade esportiva, se estima a formação de atletas em número de ciclos olímpicos / paraolímpicos.

Considerando que a tarefa legal, delegada pelo Estado Brasileiro à Confederação Brasileira de Clubes, é a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos, este Plano Estratégico busca adequar a atuação da CBC nesta missão tendo como referência o Ciclo Olímpico/Paraolímpico 2016/2020.

Desta maneira, será considerado o mês de setembro de 2016, fim dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos Rio 2016, como início do Ciclo e o mês de agosto de 2020, início dos Jogos Tóquio 2020, como fim do Ciclo. Portanto, 4 meses em 2016; 12 meses em 2017, 2018 e 2019; e, 8 meses em 2020.

É importante ressaltar, que o ciclo é uma referência de planejamento e não apenas um cronograma de ações e datas. Servirá como parâmetro, mas sempre com flexibilidade, tendo em vista que a fase de atuação na formação de atletas pela CBC não é uma preparação para participação de atletas nos Jogos de 2020. Além disso, a CBC trabalha com uma estimativa de ingressos de recursos que pode não se confirmar.

A partir desta premissa, pretende-se desencadear um plano estratégico e tático específico para pautar as ações operacionais da CBC, que será acompanhado e avaliado anualmente.

### **5.2 Mapa Estratégico Para o Ciclo**

O Mapa Estratégico apresenta uma visão para gerenciar por meio de medidas e descrição do que se quer num determinado período. O modelo de Mapa Estratégico utilizado tem como referência os autores Kaplan e Norton, fundamentado no estudo do Balanced Scorecard (BSC) e utilizado em empresas e organizações esportivas, como o Comitê Olímpico do Brasil.

O Mapa Estratégico fornece uma representação simples das relações de causa e efeito entre os objetivos da Organização para determinado período, abordando tanto as dimensões pessoas/aprendizado/crescimento e processos internos (os vetores do desempenho), quanto as dimensões clientes e econômico-financeira, resultado da estratégia.

Ser reconhecida como entidade do Sistema Nacional do Esporte que tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, representando seu subsistema específico, pelo desenvolvimento de suas ações voltadas ao esporte de base e na formação de atletas

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

**RESULTADO**

- formar atletas olímpicos e paraolímpicos
- fomentar as categorias de base nos clubes
- consolidar a CBC no Sistema Nacional do Desporto
- modernizar os equipamentos esportivos dos clubes

**CLIENTES**

- fortalecer as atividades de formação esportiva nos clubes filiados à CBC
- prover os clubes com as condições necessárias para atuar com qualidade na formação de atletas
- atender às expectativas do poder público federal na aplicação dos recursos públicos destinados à formação de atletas
- repassar/comprometer todo o recurso disponível para formação de atletas
- atender às expectativas dos demais entes do SND
- oferecer treinamento aos clientes nos processos e normas para acesso aos recursos públicos via CBC

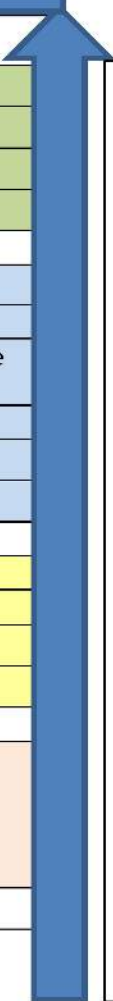
**PROCESSOS INTERNOS**

- mitigar os processos burocráticos para facilitar o acesso aos recursos para formação esportiva
- estabelecer os processos de acompanhamento e fiscalização dos recursos repassados
- agilizar o repasse de recursos para formação de atletas
- encurtar o ciclo de análise para liberação de recursos

**PESSOAS APRENDIZADO**

- capacitar colaboradores

MAPA  
ESTRATÉGICO 2016/2020





Este Mapa Estratégico é apresentado considerando as seguintes perspectivas:

1. **Pessoas/Aprendizado:** com foco na capacitação e desenvolvimento de pessoas que compõe a força de trabalho da CBC. É a base para realização e consolidação do resultado final.
2. **Processos Internos:** meios pelos quais as ações devem ser executadas e que medidas estratégicas devem ser tomadas para alcançar o objetivo traçado.
3. **Clientes:** Foco nos interessados mais estratégicos como clubes, Estado e SND considerando suas realidades, demandas e expectativas.
4. **Resultado:** Apresenta o que se pretende alcançar, com a colaboração de todos os envolvidos, depois de atendidas todas as expectativas relacionadas às perspectivas anteriores.

### 5.3. Objetivos Estratégicos

#### 5.3.1. Pessoas/Aprendizado

- I. capacitar colaboradores para consolidar os procedimentos de formalização, acompanhamento e fiscalização, e prestação de contas dos recursos repassados

#### 5.3.2. Processos Internos

- I. mitigar os processos burocráticos para facilitar o acesso aos recursos para formação esportiva
- II. estabelecer os processos de acompanhamento e fiscalização dos recursos repassados
- III. agilizar o repasse de recursos para formação de atletas
- IV. encurtar o ciclo de análise para liberação de recursos

#### 5.3.3. Clientes

- I. fortalecer as atividades de formação esportiva nos clubes filiados à CBC
- II. prover os clubes com as condições necessárias para atuar com qualidade na formação de atletas
- III. atender às expectativas do poder público federal na aplicação dos recursos públicos destinados à formação de atletas
- IV. repassar/comprometer todo o recurso disponível para formação de atletas
- V. atender às expectativas dos demais entes do SND
- VI. oferecer treinamento aos clientes nos processos e normas para acesso aos recursos públicos via CBC

#### **5.3.4. Resultado**

- I. formar atletas olímpicos e paraolímpicos
- II. fomentar as categorias de base nos clubes
- III. consolidar a CBC no Sistema Nacional do Desporto
- IV. modernizar os equipamentos esportivos dos clubes

#### **5.4 Linhas de Ação**

As Linhas de Ação do Programa de Formação da CBC a serem apoiadas são:

- 1. Fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto;
  - 2. Formação de Recursos Humanos
  - 3. Preparação Técnica, manutenção e locomoção de atletas
  - 4. Participação em eventos esportivos
- \*Manutenção da entidade e desenvolvimento administrativo

## 5.5 Objetivos Estratégicos X Linhas de Ação

	FOMENTO MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO DE ATLETAS	*MANUTENÇÃO DA ENTIDADE E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PREPARAÇÃO TÉCNICA	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS
1.1 CAPACITAR COLABORADORES					
2.1 MITIGAR PROCESSOS BUROCRÁTICOS					
2.2. ESTABELECEER OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS					
2.3. AGILIZAR O REPASSE DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS					
2.4. ENCURTAR O CICLO DE ANÁLISE PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS					
3.1. FORTALECER AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NOS CLUBES FILIADOS					
3.2. PROVER OS CLUBES DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATUAR COM QUALIDADE NA FORMAÇÃO DE ATLETAS					
3.3. ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DO PODER PÚBLICO FEDERAL NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DE ATLETAS					
3.4 REPASSAR/COMPROMETER TODO O RECURSO DISPONÍVEL PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS					
3.5. ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DOS DEMAIS ENTES DO SND					
3.6. OFERECER TREINAMENTO AOS CLIENTES NOS PROCESSOS E NORMAS PARA ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS					
4.1. FORMAR ATLETAS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS					
4.2 FOMENTAR AS CATEGORIAS DE BASE NOS CLUBES					
4.3. CONSOLIDAR A CBC NO SND					
4.4. MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DOS CLUBES					

## 5.6 Indicadores e Metas

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UNIDADE	FONTE	MEDIÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL	META (CICLO OLÍMPICO)
1.1 CAPACITAR COLABORADORES	1.TAXA DE COLABORADORES CAPACITADOS	N de colaboradores capacitados/total de colaboradores X 100	Percentual	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	80% DE COLABORADORES CAPACITADOS
2.1 MITIGAR PROCESSOS BUROCRÁTICOS	2. PROCESSOS FACILITADOS	Não se aplica	Não se aplica	CBC	Anual	2016	Não se aplica	REGULAMENTOS INTERNOS ALTERADOS
2.2. ESTABELECEER OS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS REPASSADOS	3. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO	N = valor absoluto	Número	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	3 INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO ESTABELECIDOS
2.3. AGILIZAR O REPASSE DE RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS	4. TEMPO MÉDIO DE REPASSE DE RECURSOS	Tempo médio atual/Tempo médio do último ano x 100	Percentual	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	DIMINUIR EM 50% O TEMPO DE REPASSE DE RECURSOS
2.4. ENCURTAR O CICLO DE ANÁLISE PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS	5. TEMPO DO CLICLO DE ANÁLISE	Tempo médio atual/Tempo médio do último ano x 100	Percentual	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	DIMINUIR EM 20% O CICLO DE ANÁLISE
3.1. FORTALECER AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NOS CLUBES FILIADOS	7. TAXA DE FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO ESPORTIVA	N de categorias de base apoiadas/N de categorias apoiadas no ano anterior x 100	Percentual	Pesquisa CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	AUMENTAR EM 10% AO ANO O APOIO ÀS CATEGORIAS DE BASE DAS MODALIDADES DEFINIDAS PELA CBC
3.2. PROVER OS CLUBES DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATUAR COM QUALIDADE NA FORMAÇÃO DE ATLETAS	8. TAXA DE APOIO AS CONDIÇÕES ESTRATÉGICAS (MATERIAL E EQUIPAMENTOS – COMPETIÇÕES – COMISSÃO TÉCNICA)	N de condições estratégicas apoiadas/total de condições estratégicas x 100	Percentual	CBC	Ciclo Olímpico/paraolímpico	2020	75%	PROVER OS CLUBES DE 100% DAS CONDIÇÕES ESTRATÉGICAS
3.3. ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DO PODER PÚBLICO FEDERAL NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DE ATLETAS	9. GRAU DE SATISFAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL	Relação entre as constatações positivas e negativas dos Relatórios de Auditoria TCU	Não se aplica	Relatórios de Auditoria TCU	Ocorrência de Relatórios	2020	EM VERIFICAÇÃO	ATENDIMENTO DE TODAS AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO TCU

<b>3.4. REPASSAR/COMPROMETER TODO O RECURSO DISPONÍVEL PARA FORMAÇÃO DE ATLETAS</b>	6. TAXA DE RECURSOS UTILIZADOS	Total de recursos repassados/total de recursos disponíveis x 100	Percentual	Contas com valores repassados até dez 2015 - CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	REPASSAR/COMPROMETER 100% DOS RECURSOS DISPONÍVEIS
<b>3.5. ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DOS DEMAIS ENTES DO SND</b>	10. GRAU DE SATISFAÇÃO DO SND	Pesquisa de satisfação	Percentual	Pesquisa CBC	Ciclo Olímpico / Paraolímpico	2020	Sem registro	70% DO GRAU DE SATISFAÇÃO ENTRE REGULAR E ÓTIMO
<b>3.6. OFERECER TREINAMENTO A OS CLIENTES NOS PROCESSOS E NORMAS PARA ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	11. TAXA DE OFERTA DE TREINAMENTO DE CLIENTES	N de clubes treinados/total de clubes filiados a CBC x 100	Percentual	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	100% DOS CLUBES ATENDIDOS
<b>4.1. FORMAR ATLETAS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS</b>	12. TAXA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS/PARAOLÍMPICOS	N de atletas apoiados no ano/N de atletas apoiados no ano anterior X 100	Percentual	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	AUMENTAR EM 10% AO ANO O N DE ATLETAS EM FORMAÇÃO ATENDIDOS PELA CBC
<b>4.2 FOMENTAR AS CATEGORIAS DE BASE NOS CLUBES</b>	13. TAXA DE PROJETOS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA APOIADOS	N de projetos apoiados no ano/N projetos apoiados no ano anterior X 100	Unidade	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	AUMENTAR EM 20% AO ANO O NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS
<b>4.3. CONSOLIDAR A CBC NO SND</b>	14. ÍNDICE DE RECONHECIMENTO DA CBC NO SND	Pesquisa de satisfação	Percentual	CBC	Ciclo Olímpico / Paraolímpico	2020	Sem registro	70% DO ÍNDICE DE RECONHECIMENTO ENTRE REGULAR E ÓTIMO
<b>4.4. MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DOS CLUBES</b>	16. TAXA DE MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	N de clubes com projetos de infraestrutura apoiados/total de clubes filiados	Unidade	CBC	Anual	2020	EM VERIFICAÇÃO	70% DOS CLUBES FILIADOS COM EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS

## **5.7 Critérios de Aplicação dos Recursos**

O estabelecimento dos critérios para o plano de aplicação dos recursos levou em conta o histórico de execução da CBC, os diversos documentos de checagem do setor, descritos anteriormente, que direcionaram a referência de ação da CBC dentro do Ciclo Olímpico/Paraolímpico e, assim, para a definição dos objetivos estratégicos do período.

Desta maneira foram considerados os seguintes critérios:

### **5.7.1 Para os Recursos Disponíveis:**

- Olímpicos: aplicar no apoio a contratação de equipe multidisciplinar como Comissão Técnica para as equipes de categorias de base dos clubes, garantindo e comprometendo este serviço por todo o Ciclo Olímpico/Paraolímpico, como forma de qualificar a formação esportiva, além de seguir a lógica de aplicar os recursos sistematicamente durante todo o Ciclo, considerando as demais linhas de ação do Programa de Formação.
- Paraolímpicos: aplicar nos Projetos “Clube Paraolímpico” e “Equipar Paraolímpico”, conforme Termo de Cooperação assinado com o Comitê Paraolímpico Brasileiro, para apoio durante todo o Ciclo. A despesa administrativa deverá ser para qualificar a estrutura interna para apoio aos projetos junto à CBC, durante todo o Ciclo.
- Escolar: aplicar no apoio à realização dos principais eventos nacionais, garantindo sua realização pelos próximos anos do Ciclo e modernizar a infraestrutura esportiva de formação nas escolas. A despesa administrativa deverá ser para qualificar a estrutura interna para apoio aos projetos junto à CBC, durante todo o Ciclo.
- Universitário: aplicar no apoio à realização dos principais eventos nacionais, garantindo sua realização pelos próximos anos do Ciclo e modernizar a infraestrutura esportiva de formação nas universidades. A despesa administrativa deverá ser para qualificar a estrutura interna para apoio aos projetos junto à CBC, durante todo o Ciclo.
- Despesas Administrativas CBC: a programação segue a mesma lógica da utilização atual em seus percentuais e áreas, considerando a necessidade de uma estrutura mais robusta para qualificar o atendimento as demandas e o acompanhamento dos recursos e resultados para o Ciclo, conforme os objetivos estratégicos para o período.

## 5.8 Plano Financeiro

### 5.8.1 Previsão de Arrecadação no Ciclo

Projeção %	Ano	Arrecadação	Evolução R\$	Evolução anual %	Média Mensal
	2011	23.802.608			2.644.734
	2012	37.017.005	13.214.397	155,52%	3.084.750
	2013	47.588.040	10.571.034	128,56%	3.965.670
	2014	60.641.786	13.053.746	127,43%	5.053.482
	2015	68.664.894	8.023.107	113,23%	5.722.074
10,00%	2016	75.531.383	6.866.489	110,00%	6.294.281
8,00%	2017	81.573.894	6.042.510	108,00%	6.797.824
8,00%	2018	88.099.805	6.525.911	108,00%	7.341.650
8,00%	2019	95.147.790	7.047.984	108,00%	7.928.982
8,00%	2020	102.759.613	7.611.823	108,00%	8.563.301

## 5.8.2 Previsão de Aplicação de Recursos - Ciclo 2016/2020

	Saldo Atual 31/12/2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Esporte Olímpico</b>	77.789.071	37.765.691	40.786.947	44.049.902	47.573.895	51.379.806
<b>Esporte Paraolímpico</b>	37.853.501	11.329.707	12.236.084	13.214.970	14.272.168	15.413.942
<b>Esporte Escolar</b>	27.127.033	7.553.138	8.157.389	8.809.980	9.514.779	10.275.961
<b>Esporte Universitário</b>	13.563.517	3.776.569	4.078.694	4.404.990	4.757.389	5.137.980
<b>Subtotais</b>	<b>156.333.123</b>	<b>60.425.106</b>	<b>65.259.115</b>	<b>70.479.844</b>	<b>76.118.232</b>	<b>82.207.690</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	41.256.948	15.106.276	16.314.778	17.619.961	19.029.558	20.551.922
<b>Totais</b>	<b>197.590.070</b>	<b>75.531.381</b>	<b>81.573.892</b>	<b>88.099.803</b>	<b>95.147.789</b>	<b>102.759.611</b>

### 5.8.2.1 Proposta de Destinação Orçamentária

#### 5.8.2.1.1 Esporte Olímpico

LINHA DE AÇÃO/ANO	2016	2017	2018	2019	2020
Fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto;	7.553.138	8.157.389	8.809.980	9.514.779	10.275.961
Formação de Recursos Humanos	7.553.138	8.157.389	8.809.980	9.514.779	10.275.961
Preparação Técnica, manutenção e locomoção de atletas	17.812.135	31.683.351	32.662.237	33.719.435	28.378.786
Participação em eventos esportivos	11.329.707	12.236.084	13.214.972	14.272.168	15.413.941
<b>Totais</b>	<b>44.248.118</b>	<b>60.234.213</b>	<b>63.497.170</b>	<b>67.021.162</b>	<b>64.344.649</b>



### 5.8.2.1.2 Esporte Paraolímpico

LINHA DE AÇÃO/ANO	2016	2017	2018	2019	2020
Fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto	1.699.456	1.835.412	2.140.825	2.140.825	2.312.091
Formação de Recursos Humanos	1.699.456	1.835.412	2.140.825	2.140.825	2.312.091
Preparação Técnica, manutenção e locomoção de atletas	9.540.622	9.782.651	9.995.657	10.381.672	10.667.115
Participação em eventos esportivos	3.965.397	4.282.629	4.625.239	4.995.258	5.394.879
Despesas Administrativas	1.878.325	1.970.678	2.100.282	2.184.286	2.298.464
<b>Totais</b>	<b>18.783.256</b>	<b>19.706.782</b>	<b>21.002.828</b>	<b>21.842.866</b>	<b>22.984.640</b>

### 5.8.2.1.3 Esporte Escolar

LINHA DE AÇÃO/ANO	2016	2017	2018	2019	2020
Fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Preparação Técnica, manutenção e locomoção de atletas	7.474.332	2.230.200	2.968.520	3.179.958	3.408.313
Participação em eventos esportivos	12.457.219	9.504.101	4.947.532	5.299.930	5.680.521
Despesas Administrativas	4.982.887	2.933.575	1.979.012	2.119.972	2.272.208
<b>Totais</b>	<b>24.914.438</b>	<b>14.667.876</b>	<b>9.895.064</b>	<b>10.599.860</b>	<b>11.361.042</b>

#### 5.8.2.1.4 Esporte Universitário

LINHA DE AÇÃO/ANO	2016	2017	2018	2019	2020
Fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Preparação Técnica, manutenção e locomoção de atletas	3.096.015	2.841.333	1.484.259	1.589.979	1.704.156
Participação em eventos esportivos	5.160.026	4.735.555	2.473.765	2.649.965	2.840.260
Despesas Administrativas	2.064.010	1.894.221	989.506	1.059.985	1.136.104
<b>Totais</b>	<b>10.320.051</b>	<b>9.471.109</b>	<b>4.947.530</b>	<b>5.299.929</b>	<b>5.680.520</b>

#### 5.8.2.1.5 Despesas Administrativas

AÇÃO/ANO	2016	2017	2018	2019	2020
Eventos Técnicos	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
Locação / Manutenção sedes	386.351	444.303	510.949	587.591	675.730
Materiais de escritório/consumo	558.670	642.471	738.842	849.668	977.119
Prestadores de Serviços	719.219	827.102	951.167	1.093.842	1.257.919
Salários, Benefícios e Encargos Trabalhistas	11.602.628	13.343.022	15.344.475	17.646.147	20.293.069
Ampliação da sede da CBC	1.140.000	1.000.000	-	-	-
Seguros e Segurança	8.200	9.430	10.844	12.471	14.341
Equipamentos de Tecnologia, Comunicação e Sistemas	2.582.160	1.500.000	1.000.000	750.000	500.000
Viagens e Representação	721.990	830.288	954.831	1.098.056	1.262.765
Serviços de terceiros e outras aquisições	5.038.453	5.369.557	5.760.246	4.643.165	3.222.362
<b>TOTAIS</b>	<b>23.357.671</b>	<b>24.566.173</b>	<b>25.871.354</b>	<b>27.280.940</b>	<b>28.803.305</b>

**REUNIÃO DOS PRESIDENTES DOS CLUBES PARTICIPANTES  
DOS EDITAIS 1 a 5 DA CBC  
CLUBES FORMADORES DE ATLETAS**



**Anexo I**

**Setembro/2015  
Rio de Janeiro - RJ**

## **REUNIÃO DOS PRESIDENTES DOS CLUBES PARTICIPANTES DOS EDITAIS 1 a 5**

### **CLUBES FORMADORES DE ATLETAS**

**Data:** 26/09/2015

**Horário:** 9h30 às 12h30

A reunião ocorreu integrada à Programação do Fórum Nacional de Presidentes de Clubes realizado no Complexo Windsor Hotéis, na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 26 e 27 de setembro. Foram convidados todos os Presidentes, cujos clubes estavam participando dos Editais de Chamamento Interno de Projetos 1 a 5. A reunião foi planejada de forma a atualizar todos os presidentes sobre o processo de descentralização de recursos, incluindo as mudanças estruturais da CBC, a votação da emenda da CBC à MP 671/2015 e as demais mudanças na Lei Pelé. Como tema principal, e de maior interesse dos presidentes, a avaliação pelos clubes dos procedimentos adotados pela CBC nos Editais 1 a 5, em contraponto às dificuldades dos clubes em atender à legislação federal de convênios. A seguir, o relato da reunião:

#### **Abertura – Presidente da CBC – Sr. Jair Pereira**

Cumprimentando a todos, fez uma Introdução sobre os objetivos da reunião: Debater com os presidentes as dificuldades na descentralização de recursos, e dar abertura para discussão conjunta com os presidentes para melhor estruturar o processo de descentralização dos recursos da NLP. Citou alguns dos principais problemas na sua visão – o fato de tudo isso ser novo tanto para a CBC, quanto para os Clubes; a complexidade das exigências da legislação federal de convênios, a falta da estrutura nos Clubes para captação de recursos e a terceirização dessa tarefa para pessoas que não conhecem a realidade dos Clubes. Abordou também a estruturação da CBC para dar conta dessa tarefa, citando a necessidade da criação da subsede de Brasília. Reforçou a importância da transparência, que tem sido uma das bandeiras da CBC. Ressaltou a importância de debater todas essas questões de forma coletiva e com a participação dos presidentes, que muitas vezes estão distantes do dia a dia da atuação esportiva do Clube e dessa forma, podem não compreender as dificuldades para efetivação do repasse de recursos. *“Assim podemos realizar essa aproximação, esclarecer as dúvidas e propor soluções para aprimorar o processo”.* Para finalizar, deu as Boas Vindas a todos, agradecendo a participação dos presidentes e desejando que o debate seja produtivo.

#### **Início dos trabalhos – Coordenação: Dr. Fernando Cruz, Vice-Presidente de Formação, com a participação do Sr. Arialdo Boscolo - Presidente do Conselho Consultivo da CBC**

O Vice-presidente saudou os presentes, valorizando a importância da participação dos presidentes. Informou sobre as mudanças que a CBC tem feito, a começar pela estrutura estatutária, a exemplo da sua composição, ficando restrita à participação de clubes/entidades que atuam na formação de atletas, como também na sua estrutura organizacional, Em seguida tratou dos Informes:

## 1- Informes:

a) **Estrutura da CBC**; (criação da subsede em Brasília para melhor atender aos clubes no processo de conveniamento, e reorganização das Diretorias Técnica e Jurídica)

b) **Aprovação da emenda aditiva da CBC à MP 671/2015** pelo Congresso Nacional, e veto pela Presidência e suas consequências no processo de descentralização dos recursos; O Sr. Arialdo apresentou as informações iniciais sobre o movimento relativo à aprovação da MP para promover as alterações na Lei Pelé de forma a favorecer o repasse de recursos a Clubes, seja em relação às exigências legais e de adimplência dos Clubes, seja em relação à legislação federal de convênios como base para a descentralização de recursos da CBC. Detalhou a tramitação da emenda aditiva da CBC à MP 671/2015, apresentando todas as iniciativas na discussão/articulação para aprovação da inclusão de pagamento de Recursos Humanos, de bolsa para atleta e ainda a utilização da regulamentação da Lei de Incentivo para a celebração dos convênios da CBC com os Clubes. Registrou a aprovação pelo Congresso e o veto da Presidência, além do reforço para o uso da legislação federal de convênio para o repasse de recursos. Ao mesmo tempo, disse que viu no veto a possibilidade de utilização dos Recursos, destacadamente para Recursos humanos, o que é positivo para o processo de formação de atletas.

c) **Valores e objetos dos editais já realizados e projeção da destinação de recursos com base no valor estimado anual** (em torno de 50.000.000,00); Foram apresentados os percentuais obrigatórios de acordo com a legislação, e os valores já comprometidos com os Editais em andamento, indicando os saldos prováveis para os próximos editais.

d) **Conversão da MP 671/2015 (Lei 13.155/15) e suas implicações nos estatutos dos clubes** – necessidade de inclusão nos estatutos da participação de atletas nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (alínea g, inciso VII do Art. 18-A da Lei 9.615/98) - O Sr. Arialdo informou que todos os Clubes devem proceder com nova alteração estatutária para cumprimento dessa exigência: (Entrega do Ofício com as devidas explicações)

e) **Prazos do Edital em andamento** – Foram informados os prazos limites para a entrega da documentação pendente: **Regularização do cadastro até 30/09/2015 e Regularização da Documentação para assinatura dos convênios do Edital 5 até 31/12/2015;**

f) **Ampliação do Diagnóstico dos Clubes filiados e vinculados à CBC** – O Sr. Fernando apresentou o Formulário do Diagnóstico dos Clubes Filiados e Vinculados à CBC e pediu a compreensão dos Clubes que já preencheram o levantamento inicial, constante do cadastro do Clube na CBC, justificando a importância do novo preenchimento. Além da necessidade de atualização dos dados, houve a ampliação das informações solicitadas, de forma a possibilitar um diagnóstico mais amplo sobre a participação dos clubes na formação de atletas, para subsidiar melhor as decisões futuras e orientar o Planejamento Estratégico e o Plano de Ação da CBC. Ressaltou a relevância do preenchimento integral pelos clubes **até 30/10/2015**. (Entrega do Ofício com as devidas explicações e Modelo do Formulário de preenchimento)

g) **Solicitação de Sugestões dos Clubes para o processo de descentralização**: Objeto dos próximos Editais com base nas suas necessidades; Amparo legal para alterações nos Regulamentos da CBC; e Formato de avaliação para a Comissão Técnica da CBC –

Fortaleceu-se a ideia de construção coletiva dos encaminhamentos futuros do processo de descentralização de recursos, valorizando a importância dos clubes enviarem suas críticas e sugestões **até 30/10/2015**.

Após finalizar os informes, o Sr. Fernando passou a tratar do tema principal da reunião.

## **2- Assunto:**

- **Avaliação dos procedimentos da CBC para os Editais de Chamamento Interno de Projetos nº 01, 02, 03, 04 e 05.**

Para iniciar a discussão sobre o tema, o Sr. Fernando resgatou as palavras do presidente Jair, sobre a importância dos clubes se posicionarem, avaliando os procedimentos adotados pela CBC para a realização dos Editais 1 a 5 e sugerindo o que pode ser alterado, desde que tenha amparo legal. Relembrou a impossibilidade de grandes mudanças em função do veto da presidência à emenda da CBC, reiterando a obrigação de atendimento à legislação federal de convênio. Ainda assim, acredita que muitas coisas podem melhorar, e por isso a importância de ouvir os clubes que vivenciaram esse processo. Antes de abrir a palavra aos presidentes, para exemplificar, listou alguns pontos críticos já identificados pela CBC, conforme abaixo:

- Orientações na área de projetos que precisam ser aprimoradas;
- Dificuldades em obter a certificação de materiais. Exemplo com o CPB – clube que está há 2 meses tentando...
- Dificuldades em obter orçamentos junto aos fornecedores atendendo às exigências da CBC - sugestão da CBC construir uma tabela de referência, com as especificações e valores para que os clubes façam a opção de quais materiais e equipamentos desejam adquirir ou ainda, a própria CBC fazer a aquisição;
- Mudanças de preços em função da alta do dólar e outros indicadores – dificuldades em cumprir o plano com os recursos;
- Exigência de Capacidade Técnica do Clube em cada convênio;
- Certificação ser feita pelas ERADs e não pelas ENADs (Sr. Fernando citou a possibilidade do uso da tabela do ME);

Além dos pontos críticos, apresentou ainda uma sugestão para os presidentes para conhecerem o “Clube Escola” do Estado de SP (Internacional de Regatas), como uma alternativa para o desenvolvimento do desporto escolar. Na sequência, abriu a palavra para ouvir os Clubes.

## **Posicionamento dos Clubes:**

### **1) Minas Tênis Clube:**

Houve avanços, mas ainda não foi possível liberar todo o recurso já disponibilizado. Embora com todos os esforços, inclusive dessas mudanças, há o receio de que possamos perder esses recursos. Solicitaram que o Edital 6 seja publicado ainda este ano e seja de competições para dar continuidade ao trabalho. Apresentou algumas críticas/sugestões:

- Exigência de capacidade técnica do Clube em cada projeto de forma repetitiva;
- Que haja mais celeridade na análise dos pleitos, o convênio de competição fica muito engessado em função das mudanças nos calendários;
- Que seja dado mais prazo para as diligências (documentos que não dependem do Clube);
- Canal único para tirar dúvidas – divergências entre as informações repassadas;
- Não penalizar os clubes que atendem aos prazos regulamentares – (última alteração não foi publicada no DOU);
- Mudanças nos preços das passagens aéreas e outros, inviabilizando o cumprimento integral do objeto;
- Argumentou que há unanimidade entre os clubes da necessidade de RH. Será possível ter a inclusão da Comissão Técnica nos projetos mesmo com o veto da presidência?

#### 2) Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva

- Reforçou o que o Minas disse;
- Em função das dificuldades pelas especificidades das modalidades náuticas e pelas mudanças constantes nos calendários, sugere que o recurso da CBC seja destinado ao pagamento de Comissão Técnica (equipe técnica);
- Início do trabalho de focar em uma determinada modalidade, classe, categoria para facilitar os procedimentos e poder manter;

#### 3) Fluminense Football Club

- Questionou quanto está represado na verba destinada ao desporto escolar e ao universitário, e o que ainda está acumulado;

#### 4) Círculo Militar do Paraná

- Sugeriu que os convênios prevejam ciclos maiores, de preferência de 4 em 4 anos, acompanhando o ciclo olímpico;

#### 5) Grêmio Náutico União

- Criticou as informações desencontradas: cria dificuldade muito grande no cumprimento dos editais. *“A Burocracia na CBC está tão grande, que internamente já se comentou se vale à pena captar esse recurso, inclusive o custo disso é muito alto”*;
- Alta do dólar - A exigência que a empresa vencedora cumpra o contrato não é a realidade.

#### 6) Clube Internacional de Regatas

- Reforçou a opinião do Minas Tênis Clube e também questionou as manifestações da jurídica da CBC em relação ao estatuto, entende que são muito interpretativas e nada objetivas;

#### 7) Mackenzie Esporte Clube

- Reiterou a opinião do Minas Tênis Clube e citou os problemas que estão acontecendo durante a execução para tentar comprar o melhor material previsto e não apenas o menor preço. Também questionou como vai ser para usar os recursos que sobrarem. Vai ser ágil esse processo?? Caso contrário irá inviabilizar a utilização durante a vigência do convênio;

#### 8) Radio Clube de Campo Grande

- Também concorda com o Minas Tênis Clube;
- Manifestou-se sobre o processo de cadastramento da Entidade dizendo que recebeu todas as orientações da CBC (setores jurídico e de cadastro). Afirmou que as dificuldades estão nos projetos – as dúvidas não foram esclarecidas em relação aos projetos;
- Citou ainda as dificuldades com o Comitê Paraolímpico – depende da assinatura do Presidente Andrew – não conseguem há 2 meses – como a CBC não aceita a assinatura digital não conseguem resolver. Solicita a intervenção da CBC;

#### 9) Sociedade Recreativa Mampituba

- Quanto à documentação exigida não vê problemas, mas citou dificuldade em obter orçamentos – mesmo utilizando o modelo da CBC, vêm com informações faltantes. Houve muitas críticas dos fornecedores e dúvidas; *“Por exemplo, perguntam se fazer isso tudo vai garantir que será aquela empresa a ganhar a licitação...”*  
Sugestão: A CBC já publicar as especificações e o que pode ser comprado – Exemplo: Cestas de basquete com a especificação y – ou a própria CBC pode adquirir esses equipamentos porque a dificuldade é tão grande que está impedindo o processo;

#### 10) Santa Mônica Clube de Campo

- Sugere a criação de uma Central de Compras que poderia ser administrado pela CBC para facilitar;
- Criação de um banco de dados que permitisse a utilização das informações já disponíveis para evitar que seja solicitado mais de uma vez;

Após as manifestações dos presidentes e ou representantes dos Clubes, a Coordenação voltou a se posicionar. O Sr. Fernando fez uma síntese, abordando cada uma das críticas e sugestões apresentadas pelos presentes, conforme abaixo, e a partir delas foram esclarecidas as possibilidades da legislação para atender a reivindicação e o que a CBC já fez ou está fazendo para resolver. Também tratou das dificuldades dos clubes em atender às diligências da CBC. Entende que os Clubes devem treinar seus funcionários (próprios) e não terceirizar o trabalho, já que consultores não conhecem a realidade do clube e não estão no dia a dia para responder à CBC. Defende isso principalmente para evitar problemas futuros na Prestação de Contas Final – facilitando todos os momentos, desde a aprovação e a execução dos projetos.



## **Dificuldades/Críticas apresentadas pelos Clubes**

Alguns pontos levantados eram comuns aos clubes e outros mais pontuais. Em síntese, foram apontadas as seguintes questões, entre dificuldades e sugestões.

- Burocracia excessiva da CBC;
- Análise do cumprimento da Lei Pelé (Art. 18 e 18-A) está sendo realizada de forma interpretativa que dá margem a outras interpretações pelos advogados dos clubes (sugestão de ser mais claro nos pareceres indicando o que falta, ou o que está errado);
- Excesso de exigências para os orçamentos que inviabilizam a obtenção junto aos fornecedores;
- Divergências nas orientações dependendo do setor, ou da pessoa que responde, o que causa dúvidas nos procedimentos a serem adotados (sugestão de criar um canal único ou capacitar as pessoas);
- Diligências com prazo exíguo, o que impede o cumprimento porque a maioria das solicitações de documentos depende de outras entidades;
- Mudanças/Emendas constantes nos Editais alterando prazos, o que prejudica os clubes que cumprem regularmente;
- Alterações constantes nos calendários esportivos das ERADs e ENADs com reflexo direto na execução dos convênios e se a CBC não der celeridade aos pedidos de alteração isso vai inviabilizar os convênios de competições;
- Problemas com a compra de materiais e equipamentos em função da exigência de menor preço – “Temos que comprar os melhores equipamentos e não apenas os mais baratos“- (Sugestão de melhor especificação dos itens e mais orientações para o processo de compras);
- Recursos que continuam represados, aumentando a necessidade de utilização do saldo de recursos de forma ágil.

### **Outras Sugestões:**

- Necessidade de incluir o pagamento da equipe técnica como ação do convênio para manter a qualidade da formação de atletas;
- Ampliação da duração dos convênios, de preferência vigência de 4 anos, acompanhando o “ciclo olímpico”;

Na sequência foi esclarecido aos participantes, que para muitas das questões debatidas, buscava-se facilitar o processo e dar mais agilidade à sua tramitação com a aprovação da emenda que permitiria que os convênios da CBC fossem celebrados nos mesmos moldes da Lei de Incentivo ao Esporte, deixando de ser obrigada a utilizar a legislação federal de convênios, que de fato é bastante burocrática. No entanto, embora com todos os esforços da CBC concentrados para isso, com o veto da presidente, mantiveram-se as mesmas exigências.

Com isso, restou-nos buscar conjuntamente as soluções para facilitação e aprimoramento do processo de conveniamento, o que passamos a fazer imediatamente. Definiu-se portanto, que as questões levantadas já serão tratadas internamente pelas gerências técnica e jurídica da CBC, assim como os clubes, com a participação dos técnicos

responsáveis, **deverão apresentar de forma mais consistente, suas críticas e sugestões por escrito, sobre o processo de descentralização, como também para os futuros Editais, até o dia 30 de outubro.**

Foi orientado ainda que, as sugestões deveriam vir acompanhadas da fundamentação para amparar a sua adoção. O Sr. Fernando reforçou a importância da participação dos clubes na definição dos rumos a seguir e informou sobre a proposta da Diretoria Técnica de criar um espaço específico para as discussões sobre os recursos da NLP, não apenas sobre o processo de descentralização, mas especialmente sobre a política de formação esportiva. A ideia é instituir o **Seminário Nacional de Formação Esportiva**, e definir a temática específica a ser debatida a cada momento, tornando permanente a participação dos clubes formadores de atletas nos debates relativos à Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, envolvendo a gestão dos clubes e a área técnica responsável pelos projetos.

Os clubes entenderam a relevância do debate coletivo nesse momento de consolidação da integração da CBC no Sistema Nacional do Desporto, e enalteceram a iniciativa da CBC em ouvi-los e em criar outros canais de comunicação entre as áreas técnicas e as gestões das entidades, considerando-os fundamentais para o aprimoramento do processo e para o fortalecimento do papel dos clubes na formação de atletas, visto que as realidades locais são muito diversas, e nem os próprios clubes conhecem todo esse universo.

Assim propôs-se a realização do 1º **SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA**, com o subtema: **AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC**, a ser realizado na primeira quinzena de dezembro onde deverão ser debatidas essas e outras questões, e construída a proposta para os próximos anos. Foi informado que todo esse material, assim como o resultado do Diagnóstico dos clubes filiados e vinculados irão subsidiar a **construção do Plano Estratégico da CBC** para os próximos anos.

Para tanto, foi reforçada a necessidade de envio, **até o dia 30/10**, por escrito, das **críticas e sugestões dos Clubes** para subsidiar a discussão, já apresentando as propostas de mudança e a fundamentação para ampará-las legalmente, bem como as **propostas para as perspectivas futuras do processo de descentralização dos recursos da NLP**. Foi lembrada ainda a importância de **preencher o novo formulário do Diagnóstico dos Clubes filiados e vinculados até a mesma data, 30/10**.

Após ouvir as manifestações de apoio, o Sr. Fernando fez as considerações finais da reunião agradecendo a todos e lembrando o horário de retomada dos trabalhos do Fórum de Presidentes, desejando que todos estejam presentes no Seminário para avançarmos no desenvolvimento da política de formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

Considerando os objetivos da Reunião de debater com os presidentes as dificuldades na descentralização dos recursos e os próximos passos frente às necessidades dos clubes, o encontro foi muito produtivo, tendo uma participação representativa dos clubes que integram os Editais 1 a 5, e muito qualificada, visto que alguns presidentes têm-se envolvido diretamente nas questões relativas à formação de atletas, demonstrando conhecimento do processo de descentralização e contribuindo com seu aperfeiçoamento.



# SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA

Campinas/SP  
09 e 10 de dezembro de 2015

## RELATÓRIO

Anexo II

Dezembro

### APRESENTAÇÃO

Desde que pôde iniciar a descentralização dos recursos em 2014, após a publicação da Portaria nº 01/14 do Ministério do Esporte, a CBC vem realizando diversos eventos para promover o debate em torno da Formação Esportiva e favorecer a participação dos clubes formadores de atletas nesse processo.

Durante esse período foram realizadas inúmeras Palestras e Oficinas sobre o tema, nos Congressos Brasileiros de Clubes de 2014 e 2015, abertas à participação dos clubes interessados; e ainda Oficinas de Capacitação de Gestores de Convênios, voltadas especificamente para os clubes participantes dos Editais de Chamamento Interno, sendo 02 em 2014, e 03 em 2015, que contaram com a participação de 33 clubes, totalizando 237 pessoas capacitadas.

Em setembro de 2015, realizou-se a primeira Reunião dos Presidentes dos Clubes participantes dos Editais de Chamamento Interno 1 a 5, ocorrida no 1º Fórum de Presidentes da CBC, realizado no Rio de Janeiro, que com sua significativa e qualificada participação, fortaleceu ainda mais a importância do envolvimento da Diretoria dos clubes nesse processo.

Nesses encontros, foi possível observar que por mais preparado que seja o técnico designado pelo clube para desenvolver os projetos esportivos, muitos dos atos praticados durante a execução precisam ser levados ao conhecimento da Presidência do clube antes mesmo de serem iniciados. Considerando a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, assumida pessoalmente pelo presidente ao celebrar os convênios, torna-se fundamental o acompanhamento da execução desses recursos, e sendo assim, a CBC passou a priorizar em todos os eventos, a participação de um membro da Diretoria dos clubes, acompanhado do técnico responsável, facilitando a comunicação entre todos os envolvidos.

Com essa preocupação, e em continuidade ao debate, buscando qualificar cada vez mais o processo de descentralização e a formação de atletas, a CBC instituiu o **SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA** como sendo o espaço onde as discussões sobre a Formação Esportiva e o processo de descentralização irão ocorrer.

Este Seminário teve como tema “**AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC**”, abordando questões específicas que guardam consonância com as prioridades do momento, tanto para os clubes quanto para a CBC, e também com a evolução do processo de descentralização de recursos.

Considerando que estamos para completar um ano dos primeiros repasses efetuados aos clubes, e considerando ainda as questões tratadas na Reunião de Presidentes dos clubes participantes dos Editais de Chamamento Interno 1 a 5, **avaliar a experiência vivenciada para planejar melhor o futuro**, tornou-se primordial para avançarmos e qualificarmos o trabalho já realizado na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

Com esse intuito, o **SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA: AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC**, foi realizado nos dias 09 e 10 de dezembro, na região de Campinas/SP, tendo sido convidados todos os Clubes participantes dos Editais 1 a 5. Além disso, todas as informações para a participação no evento foram divulgadas no Portal e nos Boletins da CBC, de forma a garantir a plena participação dos Clubes envolvidos.

Para a indicação dos participantes, a CBC propôs aos clubes a participação do Diretor e/ou Gestor da área de Esporte, vinculada aos projetos/convênios com recursos para formação de atletas da CBC que deveria vir acompanhado de um profissional da área (técnico responsável por projeto/convênio). As inscrições foram realizadas pelo sítio da CBC, até o dia 20 de novembro, prazo final para que o clube confirmasse sua participação e indicasse os nomes e cargos de seus dois representantes.

A CBC responsabilizou-se pela Hospedagem e Alimentação durante o evento. Coube aos clubes arcar com o transporte dos participantes indicados, e demais despesas decorrentes.

Dos 36 clubes que poderiam participar do Seminário, 29 enviaram seus representantes. Ao todo, foram mais de 70 pessoas participando, sendo 58 representantes dos clubes. Os clubes que não puderam participar justificaram sua ausência.

Conforme proposto na Reunião dos Presidentes de Clubes participantes dos Editais 1 a 5, o **Seminário teve como objetivos:**

- Debater e avaliar o processo de descentralização dos recursos e acompanhamento de convênios, buscando formas de simplificação e aprimoramento, a partir das experiências vivenciadas pela CBC e pelos clubes nos Editais já realizados, atendendo à legislação de convênios no âmbito do governo federal.
- Discutir as perspectivas futuras do processo de descentralização de recursos da CBC para as modalidades olímpicas e paraolímpicas, considerando os recursos disponíveis até o final de 2015, e ainda a previsão de arrecadação anual, tomando por base os resultados dos convênios já celebrados, frente às necessidades dos clubes para a formação esportiva;

Como subsídio para o debate no Seminário, além do relato das discussões iniciadas na Reunião de Presidentes de Clubes participantes dos Editais 1 a 5, foram consideradas as sugestões enviadas pelos clubes até o dia 30 de outubro, tanto para aprimorar o processo de descentralização, como também para definir a concepção dos próximos Editais da CBC e das possibilidades futuras para o processo de descentralização.

As contribuições recebidas foram sistematizadas (Síntese na pg 15) e a CBC propôs uma Metodologia de discussão (pg 23), que possibilitou que todas as críticas e sugestões fossem do conhecimento de todos e devidamente tratadas e debatidas pelos participantes durante o Seminário. O resultado das discussões nos grupos também foi debatido na plenária de forma que todas as propostas fossem validadas por todos os participantes, e assim, representassem os anseios dos clubes (pg 44).

O Relatório Final, que ora se apresenta, construído com a somatória de todos os documentos produzidos para a organização do Seminário e da sistematização das discussões e propostas aprovadas, poderá subsidiar as próximas tomadas de decisão, tanto em âmbito interno na CBC, e na gestão dos projetos e convênios nos clubes, como também e prioritariamente, iluminará os próximos passos no âmbito da Política Nacional de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos nos Clubes Esportivos Sociais.

Desde que começou a receber os recursos da NLP, a CBC tem avançado nos debates interno e externo, não apenas com o segmento clubístico, mas também com outros interlocutores do Sistema Nacional do Desporto – SND, buscando se aprofundar na problemática da formação de atletas no contexto nacional.

Compreender o todo, aprender com a experiência de seus pares, e sobretudo, conhecer as reais necessidades daqueles que atuam na formação de atletas de rendimento, ouvindo os anseios de seus parceiros nesse enorme desafio, são pressupostos que a CBC considera essenciais para planejar melhor suas ações e redimensionar sua estratégia

Os resultados do Seminário Nacional de Formação Esportiva trouxeram elementos importantes para a avaliação do caminho percorrido até o momento e para o planejamento do futuro breve, subsidiando de forma significativa o novo **Plano Estratégico da CBC – Ciclo Olímpico e Paraolímpico 2016-2020**.

Fazer a diferença no desenvolvimento do Esporte de rendimento e na descoberta de talentos esportivos para os próximos anos é um trabalho árduo e de longo prazo, que somente será possível com a participação de todos os que acreditam na relevância do trabalho desenvolvido pelos clubes na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no país.

Sabemos que a caminhada é longa, e por isso a importância de acertar o passo desde o início, e começarmos juntos. Não importa qual seja o papel que cada um dos participantes exerça nesse processo. Acreditamos que a riqueza das discussões ocorridas no **Seminário Nacional de Formação Esportiva** orientarão melhor nossas escolhas!

JAIR PEREIRA

Presidente



***AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS DO PROCESSO DE  
DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC***

**09/12/2015 – TARDE**

**14h00 – ABERTURA**

**Composição da Mesa:** Presidente da CBC; Presidente do Conselho Consultivo da CBC; Vice Presidente de Formação; Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; Superintendente Técnico, Superintendente Executivo e Representante dos Clubes;

- **Presidente da CBC** – Jair Pereira
- **Representante dos Clubes** – Convidado
- **Superintendente Técnico** – Lars Grael

**14H15 – PROPOSTA DA EMENDA DA CBC NA MP 671 À APROVAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL E O VETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** – Presidente do Conselho Consultivo da CBC – Arialdo Boscolo

**14h30 – A VISÃO E A EXPECTATIVA DOS CLUBES PARA O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC** - Diretor de Esportes do Clube de Regatas do Flamengo – Marcelo Vido

**15h00 – PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ NA VISÃO DA CBC** –

**Introdução:** Vice-Presidente de Formação – Fernando Cruz

**Apresentação da Metodologia de auto-avaliação** – Gerente de Projetos - Ricardo Avellar

**Visão da Gerência Jurídica:** Gerente Jurídica - Elzita Lima

**Visão da Gerência de Projetos:** Gerente de Projetos - Ricardo Avellar

**Avaliação do Processo de Formalização:** Coordenadora da Formalização - Maristela Neves

**Avaliação do Processo de Acompanhamento e Fiscalização:** Coordenadora de Acompanhamento e Fiscalização - Milena Bastos

**Considerações Finais:** Gerente de Projetos - Ricardo Avellar

16h45 – *Café com Conversa*

**17h00 – POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ** – Onde estamos e para onde vamos? - Superintendente Técnico – Lars Grael

19h30 – Jantar

#### 10/12/2015 – MANHÃ

**8h30 – DINÂMICA DE INTEGRAÇÃO** – Gerência de Projetos

**8h45 – SÍNTESE DO 1º DIA E ORIENTAÇÕES DO TRABALHO EM GRUPO - PARTE 1** – Gerência de Projetos

**9h00 – DISCUSSÃO EM GRUPOS - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ** - Gerência de Projetos e Colaboradores

**10h15 – ORIENTAÇÕES DO TRABALHO EM GRUPO – PARTE 2** - Gerência de Projetos

**10h30 – DISCUSSÃO EM GRUPOS - POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** - Gerência de Projetos e Colaboradores

12h00 – Almoço

#### 10/12/2015 – TARDE

**13h30 – APRESENTAÇÃO DO RELATO DOS GRUPOS, DEBATE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Coordenação:** Gerência de Projetos e Colaboradores

**13h30 – ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATO DOS GRUPOS, DEBATE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS** - Gerência de Projetos

**13h45 – TEMA 1 - APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS**

**PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

**a) Formalização;**

**b) Acompanhamento e Fiscalização, e**

**c) Geral;**



**Grupos:** Relatores escolhidos pelos grupos

## **15h15 – TEMA 2 - APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS**

### **POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

**a) Novas possibilidades de execução dos recursos**

**b) Próximo Edital (Diretrizes gerais)**

**Grupos:** Relatores escolhidos pelos grupos

## **16h45 – SÍNTESE DA PROPOSTA FINAL E CONCLUSÃO**

**Composição da Mesa:**

**Vice-Presidente de Formação:** Fernando Cruz

**Superintendente Técnico** – Lars Grael

**Representante dos Clubes** - Convidado

## **17h00– ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES**

**17h15 - *Café com conversa***

## **PARTICIPANTES**

- **29 Clubes** participantes, dos 36 Clubes Convidados;
- **58 inscritos, das 72 vagas possíveis.** (De acordo com a regra de 2 inscrições dos 36 Clubes convidados);
- **8 Presidentes de Clubes** participaram do Seminário, são eles:
  1. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha – Mackenzie Esporte Clube;
  2. Gilmar Paris – Clube Duque de Caxias;
  3. Paulo Cesar dos Santos – Associação Classista Mercedes – Benz;
  4. Paulo Henrique Tayar – Clube de Campo de Piracicaba;
  5. Armando Perez Maria – Clube Esperia;
  6. Fernando Cesar Berto – Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto – RECRA;
  7. Othon Rodrigues Barbosa Sobrinho – Rádio Clube;
  8. Eduardo Ribas – Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
- **Total de pessoas envolvidas: 74**
  - ✓ 58 representantes dos Clubes;

- ✓ 6 participantes da Diretoria da CBC (Presidência, Vice- Presidências, Superintendências ): Sr. Jair Pereira, Dr. Fernando Cruz, Sr. Paulo Maciel, Sr. Lars Grael e Sr. Edson Garcia;
- ✓ 2 participantes da Comissão Técnica da CBC: Sr. Arialdo Boscolo e Srta. Ana Moser
- ✓ 6 colaboradores da Superintendência Técnica da CBC: Ricardo Avellar, Elzita Lima, Maristela Neves, Milena Bastos , Elisiário Palermo e Cristal Porfirio;
- ✓ 3 colaboradoras da CBC que organizaram o evento: Tatiany Mocaldo, Priscila Moraes e Samara dos Anjos.

## SEMINÁRIO

### ABERTURA

**Composição da Mesa:** Sr. Jair Pereira - Presidente da CBC; Sr. Arialdo Boscolo - Presidente do Conselho Consultivo da CBC; Sr. Fernando Cruz - Vice Presidente de Formação; Sr. Paulo Maciel - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro; Sr. Lars Grael - Superintendente Técnico, Sr. Edson Garcia - Superintendente Executivo e Sr. Armando Peres – Presidente do Clube Espéria como Representante dos Clubes;

- **Presidente da CBC – Jair Pereira:** Boas Vindas, Síntese do caminho percorrido desde a mudança da Lei Pelé e Desafios da CBC;
- **Representante dos Clubes – Armando Peres – Presidente do Clube Espéria:** Boas Vindas, Importância da participação no processo e Expectativas do Seminário na visão dos clubes.
- **Superintendente Técnico – Lars Grael -** Boas vindas, Breve contextualização das ações da área técnica, Objetivos e Expectativas do Seminário na visão da CBC;

**PROPOSTA DA EMENDA DA CBC NA MP 671 À APROVAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL E O VETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA –** Presidente do Conselho Consultivo da CBC – Arialdo Boscolo

“A MP 671 antecedeu o projeto de lei denominado PROFUT que tinha como proposta justamente mudar a estrutura do Ministério do Esporte com relação à utilização de recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos e o refinanciamento dos clubes de modo geral. Foi constituída uma comissão especial e debatemos longamente para aprovar o relatório, mas quando ele foi para a votação, a presidente da República decidiu encaminhar a MP 671 com foco em futebol, já não mais em sua denominação PROFORTE, mas como PROFUT. Foram realizadas 12 audiências públicas e eu participei de 11 delas representando o segmento. Finalmente foi à sanção da presidência da República e no processo

de discussão no Senado tudo aquilo que foi produzido no projeto anterior, foi inserido na Medida Provisória. A presidente acabou fazendo alguns vetos, dentre eles da emenda da CBC que era o anseio de alguns dirigentes de clubes em que nós tínhamos 3 situações: a) a primeira fazia com que no lugar da legislação de normas e convênios passasse a ser utilizado o tipo de repasse paralelo à lei de incentivo fiscal de esporte. b) a segunda reivindicação (dentro da mesma emenda) é que pudéssemos utilizar esses recursos para o custeio de atletas, ou seja, repassar recursos para a bolsa atleta; e c) por último, a emenda trazia a possibilidade do custeio de remuneração da comissão técnica. Embora a emenda tenha sido vetada como um todo, na mensagem de veto, a presidência manifestou que as normas atuais já seriam suficientes para contemplar a matéria.

Dessa forma, entende-se que podemos avançar na inclusão de alguns tipos de despesas no processo de descentralização, embora haja muitas diferenças entre a forma de repasse na CBC, que deve cumprir a lei federal de convênios, e os programas de governo como por exemplo, o Bolsa Atleta. Por isso nos resta debater e buscar a melhor forma de avançar sem ferir os princípios legais.

“Nós seremos cobrados pela aplicação desses recursos: Quanto foi repassado e quantos atletas foram formados?? Essa conta nos será apresentada e é importante que desde já nos organizemos para respondê-la da melhor forma possível.! Hoje são poucos os clubes em condições de receber recursos públicos, mas essa realidade vai mudar e o recurso será muito pouco para atender toda a demanda! Apenas quando mostrarmos melhores resultados é que poderemos retomar a discussão no Congresso para ampliar a verba hoje destinada. Aproveitem esses dois dias para discutir o conteúdo real e propor mudanças. Bom trabalho a todos!!”

## APRESENTAÇÕES

**A VISÃO E A EXPECTATIVA DOS CLUBES PARA O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC** - Diretor de Esportes do Clube de Regatas do Flamengo – Marcelo Vido



(Anexo I)

## PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ NA VISÃO DA CBC –

**Introdução:** Vice-Presidente de Formação – Fernando Cruz



(Anexo II)

**Apresentação da Metodologia de auto-avaliação – Gerente de Projetos - Ricardo Avellar**



(Anexo III)

**Visão da Gerência Jurídica:** Gerente Jurídica - Elzita Lima



**(Anexo IV)**

**Visão da Gerência de Projetos:** Gerente de Projetos - Ricardo Avellar



**(Anexo V)**

**Avaliação do Processo de Formalização:** Coordenadora da Formalização - Maristela Neves



(Anexo VI)

**Avaliação do Processo de Acompanhamento e Fiscalização:** Coordenadora de Acompanhamento e Fiscalização - Milena Bastos



(Anexo VII)

## **POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ – Onde estamos e para onde vamos? - Superintendente Técnico – Lars Grael**

O Superintendente Técnico Lars Grael iniciou sua fala resgatando os objetivos do Seminário e para isso abordou várias questões a serem consideradas:

- A conquista e as dificuldades iniciais para fazer a engrenagem funcionar e obter resultados em tão pouco tempo – 1 ano e 7 meses desde o lançamento do primeiro Edital;
- As inúmeras expectativas e as limitações da legislação – Burocracia da administração pública e o excesso de controles para aplicação dos recursos públicos – que hoje privilegiam as auditorias de conformidade em detrimento à avaliação de resultados; (Mais importa realizar corretamente os procedimentos licitatórios do que formar atletas);
- Os esforços de ambos os lados para vencer as dificuldades do processo;
- Cuidados que devemos ter ao pensar/planejar a utilização desses recursos tendo em vista o enorme desafio – implementar uma política de formação de atletas olímpicos e paraolímpicos - mudando o panorama nacional no que diz respeito à formação de atletas. Isso não pode significar apenas passar a utilizar os recursos da Nova Lei Pelé para financiar aquilo que os clubes já faziam na formação de atletas – Mais do que a simples mudança da fonte de recursos, devemos promover mudança nos resultados!
- A compreensão de que a CBC não deve e não tem feito isso sozinha. A CBC no Sistema Nacional do Esporte apenas materializou o papel que os clubes já vinham cumprindo na formação de atletas. Só podemos fazer isso bem, se quem faz esporte nos clubes estiver construindo junto, pensando, planejando, vivenciando. Os Congressos, as oficinas, e agora o Seminário, são os canais para que possamos tornar o processo o mais participativo possível;
- Defesa das escolhas feitas até agora. A CBC vem apoiando as necessidades básicas dos clubes para a formação de atletas – Equipamento, materiais esportivos, apoio à participação em competições e agora a possibilidade de remuneração de recursos Humanos – Esses Editais fecham um primeiro ciclo de investimentos que precisa ser testado, acompanhado, avaliado. Só assim poderão subsidiar decisões futuras de forma responsável. “Por isso estamos aqui para debater dois temas centrais:
  - ✓ **O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ (na visão da CBC e dos Clubes)** – promover o debate após receber as críticas e sugestões dos clubes;
  - ✓ **POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ** – discutir não apenas o que fazer com os recursos disponíveis até o final de 2015, mas pensar a política de formação de atletas com a previsão de arrecadação anual”.

Sobre o **PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** que será bem explorado nas próximas atividades, teceu algumas considerações:

- A indefinição das normativas para que a CBC pudesse iniciar o processo de descentralização;
- Publicação dos regulamentos no momento em que a CBC acabava de ser incluída no Sistema (com base nas experiências do COB e CPB e a jurisprudência do TCU o caminho escolhido - não

somente pela Diretoria da CBC, mas pelos clubes que a integram, foi instituir regulamentos rigorosos, por vezes, indo mais além do que a própria legislação);

- Estruturação das áreas técnica e jurídica e início do processo de celebração de convênios a partir dos Editais construídos com base nesses regulamentos (necessidade de garantir credibilidade às ações dos clubes e dar transparência à aplicação do recurso público);
- Dificuldades iniciais de qualquer processo que se inicia, potencializadas pelo rigor dos regulamentos e a pouca experiência dos clubes na utilização de recursos públicos; (não era o momento de mudar – era preciso vivenciar o processo pensado, e ter elementos para propor mudanças);
- Experiência inicial – pouco mais de um ano – que indicou entraves burocráticos no processo que impactaram nos resultados, a exemplo das mudanças nos estatutos e regimentos dos clubes, as Certificações pelas Confederações e Federações das diversas modalidades e as exigências para a apresentação dos orçamentos, entre tantos outros. “Por quê foi necessário instituir essas exigências.? Todos estávamos iniciando o processo, com erros e acertos, era preciso nos resguardar (Clubes e CBC). O momento agora é outro. Temos alguma experiência no processo. Devemos considerar as dificuldades dos Clubes em cumprir com todas as formalidades. E a CBC tem toda a disposição em rever procedimentos. Mas como fazer isso sem descumprir a norma? Com certeza podemos buscar outras formas de resolução”.
- Citou o exemplo de RH – “Se estabelecermos padrões e tivermos justificativa pra isso podemos facilitar e muito o processo de conveniamento. Por exemplo, podemos deixar de exigir orçamentos se estabelecermos uma tabela de referência para os valores e perfis dos profissionais. Entre tanto outras possibilidades. Juntos, poderemos fazer isso e as equipes técnicas já estão trabalhando pra isso”.

**Sobre as POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ,** disse que também passa por aí. “Construirmos novas estratégias para facilitar o estabelecimento de parcerias e assim alcançarmos melhores resultados.”

Para ele, são várias as possibilidades:

Uma delas perpassa a execução direta dos recursos que pode se dar de diversas formas:

- Realização de eventos esportivos pela própria CBC, com a participação dos clubes;
- Realização de eventos pela CBC em parceria com as Federações e Confederações;
- Aquisição direta de equipamentos e distribuição para uso nos clubes;
- Promoção de Cursos de Capacitação/atualização de profissionais que atuam nos clubes;

Acredita que podemos ainda nos valer de parcerias institucionais a exemplo do CPB, CBDE e CBDU, e as próprias Federações e Confederações para que os recursos cheguem aos clubes, ainda que de forma indireta, inclusive naqueles que hoje não possuem condições de captar os recursos pela modalidade de convênio; E ainda por outras formas que serão debatidas no Seminário.



“Podemos sempre rever procedimentos, mudar caminhos. O que não podemos é deixar de cumprir nossa principal missão - FORMAR ATLETAS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS, aplicando de forma responsável os recursos públicos. **Estamos aqui pra isso!**”

Com isso, e após a Vice-presidência de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, na pessoa do Dr. Fernando Cruz, e cada setor da Superintendência Técnica ter apresentado a vocês a nossa autocrítica, encerramos a avaliação do processo e as novas perspectivas na visão da CBC. Amanhã vamos aprofundar a discussão desses temas na visão dos clubes, partindo do que vocês já apresentaram de críticas e sugestões, cuja sistematização será entregue a vocês agora, assim como a nossa proposta de metodologia de trabalho para subsidiar os trabalhos de amanhã.

**Contamos com a disposição e o compromisso de cada um de vocês!”**

## **SÍNTESE DAS CRÍTICAS E SUGESTÕES DOS CLUBES**



### ***AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA CBC***

## **TEMA 1- PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

### **SUBTEMA A) FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS:**

#### **1) AVALIAÇÃO DOS PROJETOS/CADASTRO DAS ENTIDADES**

##### **Críticas**

- 1.1 Desrespeito ao princípio da equidade ao exigir o histórico em formação de atletas, pois os clubes que não têm registros serão prejudicados. O processo da CBC privilegia os clubes tradicionais e não contempla os possíveis emergentes;
- 1.2 Questionamento sobre a prorrogação de prazos pela CBC por não conseguir cumprir prazos por ela mesma estipulados, e sem registro em veículo de comunicação;

## **Sugestões:**

- 1.3 Simplificação dos processos por meio da criação de um Sistema de Cadastro das entidades (semelhante ao SICONV ou Sistema on line, com senha para cada clube), desde a fase de protocolo do projeto, passando pelas diligências, execução e prestação de contas, prevendo alimentação única e podendo ser utilizado pela CBC e inclusão de novos dados/atualizações pelos Clubes, evitando retrabalho e garantindo o histórico de registros. Assim evitaria-se o envio físico da documentação e daria mais agilidade ao processo;
- 1.4 Adotar novo Modelo/Fluxo de Seleção e análise de projetos (Separar Mérito do projeto e a competência para habilitação - Avaliação da Capacidade Técnica e Operacional da Entidade - da análise de conformidade da documentação de terceiros);
- 1.5 Solicitar a documentação/preenchimento de formulário relativo à qualificação técnica e operacional do clube uma única vez (atualizar apenas quando ocorrer mudança), evitando repetição e destinando o tempo perdido a outras questões relevantes que têm impacto na qualidade do projeto;

## **2) ORÇAMENTOS:**

### **Críticas**

- 2.1 Impossibilidade de atender às exigências da CBC para apresentação de orçamentos. Entendem que são desnecessários nesse momento, já que a própria CBC faz a conferência de valores, e que isso é um pré-julgamento da idoneidade dos clubes;
- 2.2 Dificuldade de apresentação de documentação de fornecedor exclusivo (Ex: tradução juramentada e comprovação de exclusividade);

### **Sugestões**

- 2.3 Utilização de Tabela própria de orçamentos com parâmetros de valores para itens comuns, evitando que os clubes apresentem orçamentos para esses itens, minimizando a dificuldade com fornecedores (Exemplos: uniformes; bolas, redes, pisos de quadras, tabelas, equipamentos de musculação, quilômetro rodado por tipo de transporte, e no futuro, salários de profissionais e bolsa auxílio para atletas);
- 2.4 Rever critérios de fornecimento de orçamentos pelos fornecedores (Falta de preparo destes inviabiliza cumprimento das exigências e de prazos);
- 2.5 Aceitar orçamentos obtidos na Internet;

- 2.6 Utilizar do histórico de valores dos projetos já aprovados no mesmo Edital, realizando nova pesquisa apenas para os itens ainda não contemplados nos projetos;
- 2.7 Verificar a possibilidade de flexibilização das exigências extremamente detalhadas para a composição dos orçamentos (CNPJ, endereço completo, e-mail, contatos, nome e cargo do responsável pela emissão, assinatura, entre outros) considerando que é uma norma interna da CBC. Por mais que dê segurança ao processo, não se pode ignorar a dificuldade dos clubes em obtê-los, e o desgaste junto aos fornecedores que precisam emitir duas ou três vezes o mesmo documento, visto que o modelo da CBC não é a prática das empresas. (Propõe um debate entre CBC e clubes para buscar soluções sem ferir as normas)
- 2.8 Retirar do Regulamento de Compras e contratações a exigência do cargo e assinatura do emitente, pois a forma eletrônica, contendo nome do responsável, CNPJ, endereço e contatos já valida o orçamento. Essa exigência poderia ficar apenas no processo de compras.
- 2.9 Quando um orçamento não atender a todas à exigências, a própria CBC poderia entrar em contato com o fornecedor e conferir a validade do mesmo, emitindo nota explicativa simples (template padrão). Mesmo com a equipe reduzida da CBC seria mais eficiente e econômico do que reabrir diligências inúmeras vezes;
- 2.10 Aprovação dos orçamentos enviados pelo clube quando da proposição de ajustes no Plano de Trabalho, ou caso seja necessário readequação em função da cotação feita pela CBC ser a menor, que seja feito contato com o clube antes que seja procedida a redução dos valores;

### **3) CERTIFICAÇÃO PELAS ENADs E ERADs:**

#### **Críticas**

3.1 As confederações não dispõem de competência técnica para julgar os equipamentos solicitados porque não é sua função. Apenas têm certificado tudo o que os clubes pedem. Defende-se a autonomia dos clubes para escolha dos materiais e equipamentos, ou que a CBC construa um memorial com as devidas especificações por modalidade.

#### **Sugestões**

- 3.2 Reconhecer como válidos os documentos das ENADs e ERADs que contenham assinaturas digitalizadas, visto que conseguir os originais é uma das maiores dificuldades dos clubes do interior para cumprir as diligências no prazo;
- 3.3 Aceitar Certificação de Federações para equipamentos e materiais esportivos, visto que algumas Confederações recusam-se a fornecer;

- 3.4 Validar projetos com equipamentos e/ou materiais já certificados por ENADs ou ERADs sem exigir nova Declaração (mais de um clube poderia se valer da mesma certificação);
- 3.5 A própria CBC deveria providenciar a certificação de todos os itens solicitados;
- 3.6 Nos casos em que estiver disponível no portal da ENAD, a declaração seja substituída pelo *print* da tela com os dados do *link* e dia e hora de acesso;
- 3.7 Extinguir a Certificação por ENADs ou ERADs, ou que a própria CBC providencie as certificações dos itens comuns;

#### 4) DILIGÊNCIAS:

##### Críticas

- 4.1 Hoje a CBC se utiliza de e-mail, ofício e telefone para tratar de diligências. Como são muitas as diligências durante o processo, às vezes não se sabe qual é a versão final, pois a diligência verbal se sobrepõe à oficial; Isso evitaria questões delicadas que ocorrem pois algumas informações divergem dependendo de quem responde e qual o meio utilizado;
- 4.2 O processo deflagrado pela CBC de diligenciar os clubes é legítimo, porém a forma como se dá indica ser tarefa cumprida, considerando que as diligências são enviadas por e-mail geralmente sexta-feira após às 17h, com prazo de 5 dias contando o final de semana. Isso inviabiliza o atendimento e prejudica os clubes interioranos principalmente porque as ENADs/ERADs não funcionam aos finais de semana. e ainda demanda prorrogações de prazo;

##### Sugestões

- 4.3 Mesma coisa é exigida diversas vezes e se sobrepõe à legislação de convênios;
- 4.4 As diligências devem solicitar tudo que faltou de forma conjunta e não fragmentada como é hoje, sendo solicitadas coisas diferentes a cada vez;
- 4.5 Análise integral da documentação emitindo uma Diligência global contendo todas as indicações do que deve ser corrigido, de forma específica, e não apenas indicando o que deve ser verificado, que já está nas normas, para evitar retornos desnecessários; (Ex: verificar os orçamentos que não estão nas normas... o ideal seria a indicação de qual está errado e no que);

- 4.6 Apontamento de problemas com projetos de forma única, aberta e direta, evitando apontamentos pontuais e evasivos que geram diversas diligências, com itens não apontados em diligências anteriores ou não apontados de forma clara e objetiva;
- 4.7 Criar um canal único de retiradas de dúvidas e envio das diligências, e principalmente registro das respostas de ambos os lados.
- 4.8 Ampliação dos prazos para as diligências em geral, mais especificamente para obtenção de Declarações junto às ENADs e ERADs;

## **SUBTEMA B) EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS**

### **5) COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

#### **Sugestões**

- 5.1 Constituir Atas de Registro de preços de Equipamentos e Material esportivo comum aos clubes, Agência de viagens, e Traslado interno para competições para que os clubes possam aderir e assim dar mais transparência, eficiência e celeridade aos processos de compra e contratações, além de proporcionar economia;
- 5.2 Criar um Setor de Compras para todos os materiais e equipamentos, com as respectivas especificações discriminadas em Edital e os clubes solicitariam o quantitativo que necessitam, resultando no melhor aproveitamento dos recursos e disponibilizando materiais adequados à formação;
- 5.3 Rever a exigência de reapresentação de 3 orçamentos para iniciar o processo de aquisição, pois esse procedimento não está claro no Regulamento de Compras da CBC e torna o processo ainda mais moroso;
- 5.4 Manutenção das regras do Regulamento de Compras e Contratações para processos já iniciados, evitando retrabalho devido a mudanças de regras ao longo do processo;
- 5.5 Que a CBC permita a utilização de licitações anteriores já realizadas pelos clubes e cujos contratos ainda estejam vigentes, ressaltando que o preço unitário e o quantitativo de cada serviço contratado não deve exceder o previsto no projeto;
- 5.6 Emissão de nota oficial ou atualização precisa do regulamento de Compras para nortear os clubes quando a compra é feita com dispensa ou inexigibilidade, pois falta clareza nessas definições;

5.7 Emissão de parecer técnico solucionando as dúvidas sobre se a modalidade de licitação a ser definida deve considerar o valor total do projeto, o valor da meta, ou o valor da etapa;

Exemplo: Qual a modalidade a ser adotada?

- Valor do Convênio: 500.000,00
- Valor de 3 etapas:
- Uniforme – 140.000,00
- Equipamentos 260.000,00
- Materiais Esportivos Diversos 100.000,00 (Bola 25.000,00; Rede 25.000,00; raia 50.000,00)

## 6) ACOMPANHAMENTO

### Crítica

6.1 Dificuldades no re-preenchimento de formulários, pois após a realização da despesa foram alterados layouts ou incluídos documentos que geraram retrabalho e desgaste junto aos atletas e equipe administrativa, indicando desorganização da fonte pagadora;

### Sugestões

6.2 Otimizar os procedimentos de acompanhamento;

6.3 Padronização dos documentos/formulários a serem preenchidos, independente da fase em que se encontra o projeto;

6.4 Conceder maior flexibilidade na Execução do Calendário Esportivo em função das mudanças causadas pelas ENADs/ERADs ou ainda pelo desempenho dos atletas nas competições (classificação). É necessário que os clubes tenham certa autonomia com relação aos gastos destinados a transporte, hospedagem e alimentação de atletas quando em competições;

6.5 Considerar o valor total destinado para passagens aéreas e hospedagem e não o valor unitário, admitindo variações entre as linhas que compõem um grupo de despesa, permitindo que o clube faça as alterações necessárias, desde que não extrapole o valor total daquela despesa;

6.6 Estabelecer metas padrão a serem cumpridas pelos clubes (de acordo com o tipo de projeto), e indicação de documentos comprobatórios, ainda que considerando especificidades dos clubes que devem ser preservadas

Exemplo:

- Meta: Obter a 5ª colocação no Torneio CBC Clubes
- Documento Comprobatório: Nota oficial emitida pela ENAD da modalidade, com a classificação da equipe na competição

## **SUBTEMA C) GERAL**

### **Sugestões**

- 7.1 Reduzir o excesso de burocracia;
- 7.2 Manutenção das regras do Regulamento de Descentralização de Recursos e Editais, para processos já iniciados, evitando retrabalho devido a mudanças de regras ao longo do processo;
- 7.3 Não esquecer a proposta de tornar o processo de descentralização semelhante ao da Lei de Incentivo;
- 7.4 Discutir o que é formação esportiva, para além de lançar Editais;
- 7.5 Organizar uma competição para saber se os recursos estão sendo aplicados em formação;
- 7.6 Criar uma Comissão Técnica para propor, avaliar e acompanhar índices técnicos de desempenho, pois os clubes podem receber recursos e nunca formar atletas;
- 7.7 Criar um Comitê Científico para dar suporte aos profissionais que atuam na formação por meio de capacitação, formação permanente, fóruns de discussão e outros, valorizando o conhecimento científico;

## **TEMA 2 - POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

### **SUBTEMA A) OUTRAS POSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS**

(alternativa para a atual sistemática de descentralização)

### **Sugestões**

1. Execução direta dos recursos pela CBC para apoiar projetos de clubes que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a participação das equipes dos clubes

em campeonatos. A CBC realizaria todos os processos licitatórios para a contratação das despesas de transporte, hospedagem e pagamento das taxas de inscrição, e os clubes receberiam apenas parte dos recursos, o que contribuiria para a economicidade e transparência dos processos, já que negociando para um número muito maior de atletas, poder-se-ia obter mais descontos;

### **SUBTEMA B) PROPOSTA PARA O PRÓXIMO EDITAL**

(Objeto e Diretrizes Gerais: Composição do objeto/ações que podem ser financiadas; Vigência do convênio; Limite de valor por clube; entre outras);

#### **Sugestões**

2. Edital para apoio ao Pagamento de RH para compor a Equipe Multidisciplinar do Clube, atendendo às necessidades dos atletas: Físicas, de saúde, psicológicas, motoras e fisiológicas;
3. Edital específico para Remuneração de Equipe Técnica, com duração de 4 anos, acompanhando o Ciclo Olímpico;
4. Edital Para Pagamento de RH e Aquisição de Equipamentos Esportivos de uso comum e específico; ou RH como base, sendo complementado por outro objeto;
5. Novo Edital ainda em 2015 com o mesmo objeto do Edital 03 – Formação de atletas nas modalidades olímpicas por meio da participação em competições esportivas estaduais, regionais e/ou nacionais de forma que a aprovação dos projetos se dê no início de 2016, dando continuidade aos projetos em execução do Edital 03;
6. Novo Edital ainda em 2015, ou no início de 2016, bem abrangente, englobando o custeio de despesas de Pagamento de RH (Equipe Técnica multidisciplinar), Pagamento de incentivo aos atletas (por meio de bolsa nos moldes do bolsa atleta-federa), e ainda o Custeio de despesas com competições do segundo semestre de 2016, contemplando um ciclo olímpico de forma a garantir o desenvolvimento de atletas durante pelo menos 4 anos.
7. Edital específico para Qualificação e Aperfeiçoamento de técnicos e professores em oficinas, palestras, cursos, treinamentos e intercâmbios de forma nacional e internacional;
8. Dividir os Editais por Faixa de Valores (A, B e C), deixando a opção de enquadramento ao clube;
9. Os Editais devem prever prazo mínimo de 60 dias para elaboração e apresentação de projetos;



## METODOLOGIA DO TRABALHO EM GRUPOS



### ***AValiação e Perspectivas Futuras do Processo de Descentralização de Recursos da CBC***

10/12/2015 – MANHÃ

8h45 – 9h00 – **SÍNTESE DO 1º DIA E ORIENTAÇÕES DO TRABALHO EM GRUPO** –  
Gerência de Projetos

- Síntese do dia anterior - 5'
- Apresentação aos participantes das orientações do trabalho em grupo - **Parte 1** - 10'
- a) **Divisão dos grupos:** Os participantes deverão se dividir em 6 grupos de 8 a 11 pessoas, a partir da identificação recebida na dinâmica de integração, agrupando-se com seus pares em torno de uma ou duas mesas;
- b) **Tarefa:** Debater o tema “**Processo de descentralização de recursos da Nova Lei Pelé**”, considerando as críticas e sugestões recebidas dos Clubes, ou outras que possam surgir (todos os grupos receberão a síntese das críticas e sugestões). O tema será dividido em três subtemas, sendo (a) **Formalização de Convênios**, (b) **Acompanhamento e Fiscalização de Convênios**, e (c) **Geral**;
- c) **Estratégia de discussão:** (1h e 15')
  - **Os pontos críticos** (na opinião dos clubes) para cada um dos subtemas, serão projetados na plenária e **cada grupo deverá escolher dois** da seguinte forma:
    - **Todos os grupos deverão escolher um dos pontos críticos do subtema a) Formalização**, para debater e propor soluções;
    - Como os demais subtemas são em menor número, para a segunda opção de cada grupo, **4 grupos escolherão pontos críticos do subtema b) Acompanhamento e Fiscalização; 1 grupo escolherá um do subtema c) Geral ; e 1 grupo escolherá mais um ponto crítico do subtema a) Formalização**; para debater e propor soluções;**Dessa forma, teremos:**
    - ✓ 7 proposições para a FORMALIZAÇÃO;
    - ✓ 4 para o ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO; e
    - ✓ 1 GERAL
  - Os grupos terão **30 minutos para debater e propor soluções para cada ponto crítico**. As soluções a serem propostas devem considerar as sugestões enviadas pelos clubes (exceto as que possuem impedimentos legais), e o que for debatido;

- Ao final **cada grupo terá 15' para revisar e concluir suas propostas, preenchendo o formulário específico;**
- **Cada grupo deverá escolher um Relator que ficará** responsável por redigir as propostas de solução para os pontos críticos escolhidos pelo grupo, e apresentá-las aos demais grupos na parte da tarde (**5' por grupo**); Assim que concluídas, as propostas também deverão ser entregues por escrito para a Coordenação do Seminário para facilitar o trabalho de sistematização e debate que ocorrerá na parte da tarde;
- **Cada grupo terá um Moderador indicado pela CBC** que ficará responsável por controlar o tempo e a ordem das falas, intervindo quando necessário para que a discussão não perca o foco, e a tarefa seja cumprida a tempo.

#### **9h00 – 10h15 - DISCUSSÃO EM GRUPOS - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ** (Conforme metodologia proposta pela CBC)

**Coordenação:** Gerência de Projetos e Colaboradores

#### **10h15 – 10h30 - ORIENTAÇÕES DO TRABALHO EM GRUPO – PARTE 2** - Gerência de Projetos

- Divisão dos grupos:** Os participantes deverão se manter no mesmo grupo (6 grupos de 8 a 11 pessoas);
  - Tarefa:** Debater o tema **“Possibilidades e Perspectivas Futuras para a Descentralização de Recursos da Nova Lei Pelé”**, considerando as sugestões recebidas dos Clubes, ou outras que possam surgir (todos os grupos receberão a síntese das sugestões). O tema abrange novas possibilidades de descentralização dos recursos e engloba as propostas para o próximo Edital da CBC;
  - Estratégia de discussão:** (1h e 15')
    - As sugestões dos clubes para os próximos Editais serão projetadas na plenária;
    - Todos os grupos deverão debater os dois subtemas: **a) Novas possibilidades de execução dos recursos;** e **b) Próximo Edital (Diretrizes gerais);**
    - Os grupos terão 30 minutos para debater cada subtema e construir suas propostas. As propostas devem considerar as sugestões enviadas pelos clubes e o que for debatido no grupo;
    - Cada grupo deverá apresentar duas propostas para a CBC, sendo uma a **alternativa para a atual sistemática de execução dos recursos**, e outra, a **proposta para o próximo Edital** (Objeto e Diretrizes Gerais: Composição do objeto/ações que podem ser financiadas; Vigência do convênio; Limite de valor por clube; entre outras);

**Dessa forma teremos:**

    - ✓ 6 proposições para a FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS;
    - ✓ 6 propostas para o PRÓXIMO EDITAL
- Ao final **cada grupo terá 15' para revisar e concluir suas propostas, preenchendo o formulário específico;**
  - **O grupo poderá manter ou escolher um novo Relator** que ficará responsável por redigir a proposta a partir do debate, e apresentá-la aos demais grupos na

parte da tarde (5'por grupo); As propostas também deverão ser entregues por escrito para a Coordenação do Seminário para facilitar o trabalho de sistematização e debate que ocorrerá na parte da tarde;

- **O Moderador indicado pela CBC poderá continuar no mesmo grupo e** ficará responsável por controlar o tempo e a ordem das falas, intervindo quando necessário para que a discussão não perca o foco, e a tarefa seja cumprida a tempo;

**10h30 – 12h00 DISCUSSÃO EM GRUPOS - POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** (Conforme metodologia acima)

**12h00 – 13h30 Almoço**

**10/12/2015 – TARDE**

**13h30 – 16h45 - APRESENTAÇÃO DO RELATO DOS GRUPOS, DEBATE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Coordenação:** Gerência de Projetos e Colaboradores

**13h30 – 13h45 - ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATO DOS GRUPOS, DEBATE E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS - Gerência de Projetos - 15'**

**13h45 – 15h45 - TEMA 1- PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

**Subtema a) Formalização:**

- As propostas dos grupos serão projetadas na plenária;

Considerando que as propostas não são excludentes (cada grupo discutiu pontos críticos diferentes), após cada proposta ser apresentada, será aberto para avaliação e validação etodos os participantes, da seguinte forma:

- Apresentação de proposta do subtema **Formalização** – 3' para cada proposta
  - Posição a favor da proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)
  - Posição contrária à proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)
- ada proposta: 8'

Tempo estimado: 1 hora

**Subtema b) Execução:**

- As propostas dos grupos serão projetadas na plenária;

Considerando que as propostas não são excludentes (cada grupo discutiu pontos críticos diferentes), após cada proposta ser apresentada, será aberto para avaliação e validação de todos os participantes, da seguinte forma:

- Apresentação de proposta do subtema **Execução** – 3' para cada proposta
- Posição a favor da proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)
- Posição contrária à proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)
- Informação da decisão final sobre a proposta (Aprovada ou Rejeitada) – 1'

Para cada proposta: 8'

Tempo estimado: 30 min

**Subtema c) Geral:**

- A proposta do grupo será projetada na plenária;
  - Como apenas um grupo discutiu o subtema, terá 3' para apresentar sua proposta
  - Após a apresentação da proposta, será aberto para avaliação e validação por todos os participantes, da seguinte forma:  
 Posição a favor da proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)  
 Posição contrária à proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)  
 Informação da decisão final sobre a proposta (Aprovada ou Rejeitada) – 1'
- Tempo estimado: 8 min

## **15h15 – 16h45 – TEMA 2 - POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

### **Subtema a) Novas possibilidades de execução dos recursos**

- As propostas dos grupos serão projetadas na plenária;
  - Considerando que as propostas podem ser excludentes, cada grupo fará a apresentação de sua proposta e após a apresentação de todas as propostas, será aberto para avaliação e validação dos participantes, da seguinte forma:  
 Apresentação das propostas - 3' para cada proposta x 6 grupos  
 Na sequência, para cada proposta:  
 Posição a favor da proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)  
 Posição contrária à proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)  
 Informação da decisão final sobre a proposta (Aprovada ou Rejeitada) – 1'
- Tempo estimado: 45 min

### **Subtema b) Próximo Edital (Diretrizes gerais)**

- As propostas dos grupos serão projetadas na plenária;
  - Considerando que as propostas podem ser excludentes, cada grupo fará a apresentação de sua proposta e após a apresentação de todas as propostas, será aberto para avaliação e validação dos participantes, da seguinte forma:  
 Apresentação das propostas - 3' para cada proposta x 6 grupos  
 Na sequência, para cada proposta:  
 Posição a favor da proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)  
 Posição contrária à proposta – 2' (fala de participante de outros grupos)  
 Informação da decisão final sobre a proposta (Aprovada ou Rejeitada) – 1'
- Tempo estimado: 45 min

## **16h45 – SÍNTESE DA PROPOSTA FINAL E CONCLUSÃO**

**Vice-Presidente de Formação:** Fernando Cruz;

**Superintendente Técnico** – Lars Grael;

**Representante dos Clubes** – Convidado;

## **FORMULÁRIOS DO TRABALHO EM GRUPO**



**SEMINÁRIO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO ESPORTIVA**

***AValiação e Perspectivas Futuras do Processo de Descentralização de Recursos da CBC***

**TRABALHO EM GRUPOS**

TEMA 1	<b>PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ</b>		
SUBTEMA	<input type="checkbox"/> FORMALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> ACOMPANHAMENTO	<input type="checkbox"/> GERAL
Crítica/sugestão	(informar número)		
<b>Proposta do Grupo</b>			

TEMA 1	<b>PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ</b>		
SUBTEMA	<input type="checkbox"/> FORMALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> ACOMPANHAMENTO	<input type="checkbox"/> GERAL
Crítica/sugestão	(informar número)		
<b>Proposta do Grupo</b>			

**Relator:**

**Moderador:**



<b>AÇÕES QUE PODEM SER FINANCIADAS:</b>
<b>DURAÇÃO DO PROJETO/CONVÊNIO:</b>
<b>LIMITE DE VALOR POR PROJETO:</b>
<b>OUTRAS CONSIDERAÇÕES:</b>

**Relator:**

**Moderador:**



**SEMINÁRIO NACIONAL DE  
FORMAÇÃO ESPORTIVA**

**REGISTRO DO TRABALHO EM GRUPOS**

**TEMA 1  
PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

**GRUPO 1**

**Moderador (a): Maristela Neves**

**Relator(a): Ary Melo – Clube Esperia**

**Subtema: Formalização**

**Item: Diligências e Orçamentos**

**Crítica / Sugestão:**

Item 4.4 – As diligências devem solicitar tudo que faltou de forma conjunta e não fragmentada como é hoje, sendo solicitadas coisas diferentes a cada vez;

Item 4.5 – Análise integral da documentação emitindo uma Diligência global contendo todas as indicações do que deve ser verificado, que já está nas normas, para evitar retornos desnecessários; (Ex: verificar os orçamentos que não estão nas normas... o ideal seria a indicação de qual está errado e no que);

Item 2.7 – Verificar a possibilidade de flexibilização das exigências extremamente detalhadas para a composição dos orçamentos (CNPJ, endereço completo, e-mail, contatos, nome e cargo do responsável pela emissão, assinatura, entre outros) considerando que é uma norma interna da CBC. Por mais que dê segurança ao processo, não se pode ignorar a dificuldade dos clubes em obtê-los, e o desgaste junto aos fornecedores que precisam emitir duas ou três vezes o mesmo documento, visto que o modelo da CBC não é a prática das empresas. (Propõe um debate entre CBC e clubes para buscar soluções sem ferir as normas).

**Propostas:**

- Item 4.5 - que haja maior prazo entre a publicação dos editais e a apresentação dos projetos, permitindo que sejam melhor acabados, diminuindo necessidade de diligências;

- Item 4.4 - que as diligências sejam mais específicas, com avaliações mais objetivas e menos fragmentadas, dando maior relevância ao mérito e não à execução;

- Item 2.7 - que pequenos erros nos orçamentos, como nome ou cargo do vendedor, permitam sua aprovação com ressalvas.



<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>Subtema: Execução, acompanhamento e fiscalização de convênios</b>
<b>Item: Compras e Contratações</b>
<b>Crítica / Sugestão:</b>  Item 6.2 – Otimizar os procedimentos de acompanhamento;  Item 6.4 – Conceder maior flexibilidade na Execução do Calendário Esportivo em função das mudanças causadas pelas ENADs/ERADs ou ainda pelo desempenho dos atletas nas competições (classificação). É necessário que os clubes tenham certa autonomia com relação aos gastos destinados a transporte, hospedagem e alimentação de atletas quando em competições.
<b>Propostas:</b>  Item 6.2 - melhorar o relacionamento entre equipe de execução e proponentes/executantes, com menor formalidade;  Item 6.2 - facilitar os processos de ajustes nos planos de trabalho, admitindo que o objeto é a participação na competição e não a compra de passagem/hospedagem;  Item 6.4 - Uma vez documentada a alteração em local/data do evento, não solicitar parecer jurídico;

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>GRUPO 2</b>
<b>Moderador (a): Milena Bastos</b>
<b>Relator(a): Luciana Oliveira- Grêmio Náutico União</b>

<b>Subtema: Formalização</b>
<b>Item: Orçamentos, Compras e Contratações</b>
<b>Crítica / Sugestão:</b>  Item 2.3 – Utilização de Tabela própria de orçamentos com parâmetros de valores para itens comuns, evitando que os clubes apresentem orçamentos para esses itens, minimizando a dificuldade com fornecedores (Exemplos: uniformes, bolas, redes, pisos de quadras, tabelas, equipamentos de musculação, quilômetro rodado por tipo de transporte, e no futuro, salários de profissionais e bolsa auxílio para atletas);  Item 5.1 – Construir Atas de Registro de preços de Equipamentos e Material esportivo comum aos clubes. Agência de viagens, e Translado interno para competições para que os clubes

possam aderir e assim dar mais transparência, eficiência e celeridade aos processos de compra e contratações, além de proporcionar economia;

Item 5.3 – Rever a exigência de reapresentação de 3 orçamentos para iniciar o processo de aquisição, pois esse procedimento não está claro no Regulamento de Compras da CBC e torna o processo ainda mais moroso.

**Proposta:**

- Itens 2.3 e 5.3: Criação de Banco de Dados, consolidado pela CBC, baseado em orçamentos de fornecedores apresentados pelos Clubes, anexando as certificações emitidas pelas ENAD's ou corpo técnico dos Clubes, com o objetivo de utiliza-lo como parâmetros para pesquisa de preços na formalização dos convênios.

**Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:**

Aprovado por unanimidade

**Subtema: Execução, acompanhamento e fiscalização de convênios**

**Item: Acompanhamento**

**Crítica / Sugestão:**

Item 6.4 – Conceder maior flexibilidade na Execução do Calendário Esportivo em função das mudanças causadas pelas ENADs/ERADs ou ainda pelo desempenho dos atletas nas competições (classificação). É necessário que os clubes tenham certa autonomia com relação aos gastos destinados a transporte, hospedagem e alimentação de atletas quando em competições.

Item 6.5 – Considerar o valor total destinado para passagens aéreas e hospedagem e não o valor unitário, admitindo variações entre as linhas que compõem um grupo de despesa, permitindo que o clube faça as alterações necessárias, desde que não extrapole o valor total daquela despesa.

**Propostas:**

Item 6.4 - Autonomia para gestão dos orçamentos das competições, unificando valores da "competição" (taxa, passagem, diárias...) e admitindo variação de remanejamento entre as competições que compõe o convênio, desde que não extrapole o valor global do convênio.

Item 6.5 - Construir junto à CBC um check list dos documentos necessários para comprovação das alterações nas competições, propondo agilidade e segurança na execução e prestação de contas do convênio.

**Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:**

Aprovado por unanimidade

### GRUPO 3

**Moderador (a):** Lars Grael e Cristal Porfírio

**Relator(a):** Leonardo Castro – Clube de Regatas do Flamengo

**Subtema:** Formalização

**Item:** Certificação pelas ENADs e ERADs

**Crítica / Sugestão:**

Item 3.1 - As confederações não dispõem de competência técnica para julgar os equipamentos solicitados porque não é sua função. Apenas têm certificado tudo o que os clubes pedem. Defende-se a autonomia dos clubes para escolha dos materiais e equipamentos, ou que a CBC construa um memorial com as devidas especificações por modalidade.

Item 3.7 - Extinguir a Certificação por ENADs ou ERADs, ou que a própria CBC providencie as certificações dos itens comuns.

**Propostas:**

Item 3.1 - Extinguir a exigência baseado na não necessidade pela Portaria nº 507, na capacidade técnica operativa dos Clubes e na análise pelos técnicos da CBC, e na avaliação de um Comitê Técnico – Científico.

Item 3.2 - Para tanto é preciso alteração em Regulamento da CBC.

**Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:**

Aprovado por unanimidade

**Subtema:** Geral

**Item:** Geral

**Crítica / Sugestão:**

**Item 7.6** - Criar uma Comissão Técnica para propor, avaliar e acompanhar índices técnicos de desempenho, pois os clubes podem receber recursos e nunca formar atletas.

**Item 7.7** - Criar um Comitê Científico para dar suporte aos profissionais que atuam na formação por meio de capacitação, formação permanente, fóruns de discussão e outros, valorizando o conhecimento científico.

**Propostas:**

Item 7.7 - Criar um Comitê Técnico – Científico, com representantes indicados pelos Clubes, para que sejam discutidos e desenvolvidos procedimentos e metodologias capazes de diminuir a distância existente entre os diversos Clubes das diferentes regiões do País, além de propor melhorias no processo de desenvolvimento dos atletas em formação.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>GRUPO 4</b>
<b>Moderador (a): Dr. Fernando Cruz e Tatiany Moccaldo</b>
<b>Relator(a): Marcelo Fernandez – Clube de Regatas do Flamengo</b>

<b>Subtema: Formalização</b>
<b>Item: Orçamento</b>
<b>Crítica / Sugestão:</b>
<b>Item 2.1</b> - Impossibilidade de atender às exigências da CBC para apresentação de orçamentos. Entendem que são desnecessários nesse momento, já que a própria CBC faz a conferência de valores, e que isso é um pré-julgamento da idoneidade dos clubes.
<b>Proposta:</b>
<b>Item 2.1</b> - Encontra-se como proposta para otimizar o processo de formatação dos orçamentos dos Projetos, a utilização do cadastro através de fornecedores de materiais e equipamentos registrados pela CBC. Porém para itens que não estejam nesse cadastro, a solicitação mais simplificadas destas cotações sejam válidas para este primeiro processo de formalização.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>Subtema: Formalização</b>
<b>Item: Certificação pelas ENADS e ERADS</b>
<b>Crítica / Sugestão:</b>
<b>Item 3.1</b> - As confederações não dispõem de competência técnica para julgar os equipamentos solicitados porque não é sua função. Apenas têm certificado tudo o que os clubes pedem. Defende-se a autonomia dos clubes para escolha dos materiais e equipamentos, ou que a CBC construa um memorial com as devidas especificações por modalidade.
<b>Proposta:</b>
Item 3.1 - As certificações de materiais e equipamentos não são de autonomia das ENADS e ERADS. Porém, quando materiais e equipamentos não influenciam diretamente para a participação em algumas competições, temos que ter a certificação da entidade responsável pela competição. Quando não cabe esta certificação pelas ENADS e ERADS, o Clube com o seu especialista técnico irá definir e defender a importância daquele equipamento/material. Também é importante registrar a importância do aceite da assinatura digital por parte da CBC.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>GRUPO 5</b>
<b>Moderador (a): Elisiário Palermo</b>
<b>Relator(a): Joni de Farias- Sociedade Mampituba</b>

<b>Subtema: Formalização.</b>
<b>Item: Orçamentos.</b>
<b>Crítica / Sugestão:</b>
<b>Item 2.1</b> - Impossibilidade de atender às exigências da CBC para apresentação de orçamentos. Entendem que são desnecessários nesse momento, já que a própria CBC faz a conferência de valores, e que isso é um pré-julgamento da idoneidade dos clubes;
<b>Propostas:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modificação no Regulamento dos orçamentos da CBC em face à exigências da PI 507.</li> <li>• A CBC adotar um parâmetro de 30 dias anterior ao protocolo de validade do orçamento.</li> <li>• Validar a identificação do vendedor como suficiente.</li> <li>• O descritivo de materiais e equipamentos no projeto, os orçamentos das empresas não necessitam ser idênticos, mas com caracterização do material. E as demais exigências ficam mantidas.</li> </ul>

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>Subtema: Formalização</b>
<b>Item: Certificação das ENADs e ERADs.</b>
<b>Crítica / Sugestão:</b>
<b>Item 3.1</b> - As confederações não dispõem de competência técnica para julgar os equipamentos solicitados porque não é sua função. Apenas têm certificado tudo o que os clubes pedem. Defende-se a autonomia dos clubes para escolha dos materiais e equipamentos, ou que a CBC construa um memorial com as devidas especificações por modalidade.
<b>Propostas:</b>
Referente à certificação pelas ENADs e ERADs, sugerimos a substituição da exigência de certificação pelas ENADs e ERADs, por certificação pelo responsável técnico, com devida comprovação de sua competência.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:</b>
Aprovado por unanimidade

## GRUPO 6

**Moderador (a):** Dra. Elzita Lima

**Relator(a):** Emerson Luiz Apel – Clube Curitibano

**Subtema: Formalização.**

**Item: Acompanhamento**

**Crítica / Sugestão:**

**Item 6.4** - Conceder maior flexibilidade na Execução do Calendário Esportivo em função das mudanças causadas pelas ENADs/ERADs ou ainda pelo desempenho dos atletas nas competições (classificação). É necessário que os clubes tenham certa autonomia com relação aos gastos destinados a transporte, hospedagem e alimentação de atletas quando em competições;

**Propostas:**

Conceder maior flexibilidade na execução do projeto relacionando às competições, devido às constantes alterações nos calendários das ENADs, sempre com vistas aos três aspectos que não caracterizem alteração no Plano de Trabalho, preservando o valor total do convênio,

A Saber:

- Oficialidade da competição, sem substituí-la, independente do local;
- Preservação do detalhamento quanto à composição da delegação (Quantidade de atletas/comissão técnica)
- Possibilidade de abdicação de alguma competição, sem prejuízo ao objeto do convênio, desde que justificado.

**Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:**

Aprovado por unanimidade

**Subtema: Formalização**

**Item: Orçamentos**

**Crítica / Sugestão:**

**Item 2.4** - Rever critérios de fornecimento de orçamentos pelos fornecedores (Falta de preparo destes inviabiliza cumprimento das exigências e de prazos);

**Item 2.5** - Aceitar orçamentos obtidos na Internet;

**Item 2.6** - Utilizar do histórico de valores dos projetos já aprovados no mesmo Edital, realizando nova pesquisa apenas para os itens ainda não contemplados nos projetos;

**Item 2.7** - Verificar a possibilidade de flexibilização das exigências extremamente detalhadas para a composição dos orçamentos (CNPJ, endereço completo, e-mail, contatos, nome e cargo do responsável pela emissão, assinatura, entre outros) considerando que é uma norma interna da CBC. Por mais que dê segurança ao processo, não se pode ignorar a dificuldade dos clubes em obtê-los, e o desgaste junto aos fornecedores que precisam emitir duas ou três vezes o mesmo documento, visto que o modelo da CBC não é a prática das empresas. (Propõe um debate entre CBC e clubes para buscar soluções sem ferir as normas).

**Propostas:**

- Com relação à apresentação dos orçamentos para formalização, o grupo sugere que:

- Que seja considerado válido o orçamento após a data de lançamento do Edital, independente do prazo de validade apresentado. Isto porque, no momento da aquisição serão feitos outros orçamentos e/ou apresentação de propostas / licitação;
- Que sejam considerados orçamentos obtidos na internet, evidentemente com a autenticação do site com data e hora da consulta.

**Avaliação dos Presentes quanto ao subtema proposto:**

Aprovado por unanimidade

**TEMA 2  
POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS DE DESCENTRALIZAÇÃO  
DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

**GRUPO 1**

**Subtema: A – Outras possibilidades de execução dos recursos**

**Moderador (a): Maristela Neves**

**Relator(a): Ary Melo – Clube Esperia**

**Proposta:** Criação de diária que envolva hospedagem, alimentação e traslados, para custeio de participação em competições

**Avaliação dos Presentes quanto ao subtema A:**

Aprovado por unanimidade

**Subtema: B – Proposta para o próximo Edital**

**Proposta:**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação e remuneração de equipe multidisciplinar e gestão de projetos;</li> <li>- Custeio de participação em Competições;</li> </ul>
<p><b>Ações que podem ser financiadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RH: podem ser financiados tanto funcionários já existentes na entidade, como novos funcionários, podem ser contratados estagiários, se contemplar alários + encargos + saldo de rescisão.</li> <li>- Custeio de competições: inscrições, taxas específicas, transporte, hospedagem, alimentação, uniformes, registro/filiação de atletas em ENADs/ERADs quando obrigatório para participar em competição.</li> </ul>
<p><b>Duração do Projeto/Convênio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RH: 4 anos;</li> <li>-Competições: 1 ano.</li> </ul>
<p><b>Limite de Valor por Projeto:</b></p> <p>Prerrogativa da CBC, de acordo com o montante de recursos disponível.</p>
<p><b>Outras considerações:</b></p> <p>O Grupo 1 considera que a iniciativa de realização do Seminário é essencial ao aperfeiçoamento do processo de descentralização de recursos. Parabeniza a CBC pela iniciativa.</p>

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema – B:</b>
Aprovado por unanimidade

<b>GRUPO 2</b>
<b>Subtema: A. Outras possibilidades de execução dos recursos:</b>
<b>Moderador (a): Milena Bastos</b>
<b>Relator(a): Luciana Oliveira – Grêmio Náutico União</b>
<p><b>Proposta:</b> Número 1. Execução direta dos recursos pela CBC para apoiar projetos de clubes que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a participação das equipes dos clubes em campeonatos. A CBC realizaria todos os processos licitatórios para a contratação das despesas de transporte, hospedagem e pagamento das taxas de inscrição, e os clubes receberiam apenas parte dos recursos, o que contribuiria para a economicidade e transparência dos processos, já que negociando para um número muito maior de atletas, poder-se-ia obter mais descontos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O grupo concorda e acha viável a sugestão nº 1 e amplia a aquisição direta da CBC para equipamento de uso comum e equipamentos específicos dos Clubes.</li> </ul>



<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema A:</b>
Aprovado , porém 8 pessoas não concordaram com a proposta.

<b>Subtema: B. Proposta para o próximo Edital</b>
<b>Proposta:</b>
<b>Item 3</b> - Edital específico para Remuneração de Equipe Técnica, com duração de 4 anos, acompanhando o Ciclo Olímpico;
<b>Item 6</b> - Novo Edital ainda em 2015, ou no início de 2016, bem abrangente, englobando o custeio de despesas de Pagamento de RH (Equipe Técnica multidisciplinar), Pagamento de incentivo aos atletas (por meio de bolsa nos moldes do bolsa atleta-federa), e ainda o Custeio de despesas com competições do segundo semestre de 2016, contemplando um ciclo olímpico de forma a garantir o desenvolvimento de atletas durante pelo menos 4 anos. Lançar edital de RH ( que estejam diretamente e/ou indiretamente vinculados os projetos de formação da CBC e desde que comprovem sua participação na formação de atletas), específico com custeio de equipe técnica, multidisciplinar e administrativa, desde que não acabe com o edital de competições, juntando olímpico e paraolímpico sem limitação de proporção.
<b>Ações que podem ser financiadas:</b> - Pagamento de salários; pagamento de encargos trabalhistas, pagamento de encargos sociais, transporte ( vale), e rescisão de funcionário.
<b>Duração do Projeto/Convênio:</b> - 4 anos ( ciclo olímpico).
<b>Limite de Valor por Projeto:</b> R\$ 2 milhões ano...
<b>Outras considerações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com possibilidade de custeio para profissionais já contratados, ou a contratar; definir parâmetro de qualificação; remuneração de acordo com os cargos e o plano de carreira do Clube; e projeto composto dos profissionais das áreas técnica e (financeira), multidisciplinar e administrativa.</li> </ul>

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema – B:</b>
Aprovado , porém 16 pessoas da plenária não concordaram com a proposta.

<b>GRUPO 3</b>
<b>Subtema: A. Outras possibilidades de execução dos recursos:</b>
<b>Moderador (a): Lars Grael e Cristal Porfírio</b>
<b>Relator(a): Leonardo Castro – Clube de Regatas do Flamengo</b>
<b>Propostas:</b>
Número 1. Execução direta dos recursos pela CBC para apoiar projetos de clubes que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a participação das equipes dos clubes em campeonatos. A CBC realizaria todos os processos licitatórios para a contratação das despesas de transporte, hospedagem e pagamento das taxas de inscrição, e os clubes receberiam apenas parte dos recursos, o que contribuiria para a economicidade e transparência dos processos, já que negociando para um número muito maior de atletas,

poder-se-ia obter mais descontos;

O grupo concorda com a sugestão, entretanto, temos 2 ressalvas:

- 1- A CBC teria viabilidade logística para elaborar isso?
- 2- A empresa ganhadora será robusta o suficiente para atendimento a nível nacional?

#### **Avaliação dos Presentes quanto ao subtema A:**

Aprovado , porém 3 pessoas não concordaram com a proposta.

#### **Subtema: B. Proposta para o próximo Edital**

##### **Proposta:**

Edital abrangente onde cada Clube possa determinar suas prioridades.

##### **Ações que podem ser financiadas:**

Recursos Humanos; Participação em competições (Nacionais e Internacionais); Materiais e equipamentos; qualificação e aperfeiçoamento de técnicos e professores; Campings e Intercâmbios para atletas; obras de infraestrutura para garantir acessibilidade prevista em lei.

##### **Duração do Projeto/Convênio:**

- 4 anos .

##### **Limite de Valor por Projeto:**

R\$ 3 milhões olímpico + R\$ 2 milhões paraolímpico por ano.

##### **Outras considerações:**

- Parcela do segundo ano somente liberada após apresentação e aprovação de prestação de contas parcial do exercício anterior;
- Sugestão de lançamento de Edital até a 1ª quinzena de Janeiro.

#### **Avaliação dos Presentes quanto ao subtema - B:**

Aprovado , porém 8 pessoas não concordaram com a proposta.

### **GRUPO 4**

#### **Subtema: A. Outras possibilidades de execução dos recursos:**

**Moderador (a): Dr. Fernando Cruz e Tatiany Moccaldo**

**Relator(a): Marcelo Fernandez – Clube de Regatas do Flamengo**

##### **Propostas:**

Permanência do modelo utilizado pela CBC.

Manter o modelo de descentralização de recursos pela CBC até a realização das Olimpíadas de 2016, com a possibilidade de discussão posteriormente a este evento.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema A:</b>
Aprovado , por unanimidade

<b>Subtema: B. Proposta para o próximo Edital.</b>
<b>Proposta:</b> Item 2. Edital para apoio ao Pagamento de RH para compor a Equipe Multidisciplinar do Clube, atendendo às necessidades dos atletas: Físicas, de saúde, psicológicas, motoras e fisiológicas;
Abertura do Edital nº 06, contemplando o apoio ao pagamento de RH.
<b>Ações que podem ser financiadas:</b> Comissão Técnica, técnicos, auxiliar técnico, fisioterapeutas, preparador físico, estagiários, nutricionistas, psicólogos, outros envolvidos com a realização do projeto.
<b>Duração do Projeto/Convênio:</b> - 4 anos .
<b>Limite de Valor por Projeto:</b> R\$ 6 milhões
<b>Outras considerações:</b> Não apresentou.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema – B:</b>
Aprovado , por unanimidade

<b>GRUPO 5</b>
<b>Subtema: A. Outras possibilidades de execução dos recursos</b>
<b>Moderador (a): Elisiário Palermo</b>
<b>Relator(a): Joni de Farias – Sociedade Mampituba</b>
<b>Propostas:</b> Número 1. Execução direta dos recursos pela CBC para apoiar projetos de clubes que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a participação das equipes dos clubes em campeonatos. A CBC realizaria todos os processos licitatórios para a contratação das despesas de transporte, hospedagem e pagamento das taxas de inscrição, e os clubes receberiam apenas parte dos recursos, o que contribuiria para a economicidade e transparência dos processos, já que negociando para um número muito maior de atletas, poder-se-ia obter mais descontos;
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- A formação de atletas não se dá apenas em eventos.</li> <li>2- As dificuldades enfrentadas pelos Clubes na formalização (por isso existe a discussão de outras propostas), será superada, assim como as dificuldades da CBC estão sendo.</li> <li>3- A CBC faz licitações de convênios ( Vans em capitais, uniformes, bancos, itens importados)</li> <li>4- Ata de registro preço de itens comuns.</li> </ol>

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema A:</b>
Aprovado , por unanimidade

<b>Subtema: B. Proposta para o próximo Edital.</b>
<b>Proposta:</b> - Item 2. Edital para apoio ao Pagamento de RH para compor a Equipe Multidisciplinar do Clube, atendendo às necessidades dos atletas: Físicas, de saúde, psicológicas, motoras e fisiológicas;  - Pagamento de RH com tabela estabelecida pela CBC, sem previsão de carga horária, mas com contrato por tempo determinado.  - Ampliação de escopo de profissionais em equipes multiprofissionais.
<b>Ações que podem ser financiadas:</b> Recursos humanos, materiais, competições.
<b>Duração do Projeto/Convênio:</b> - Edital específico para várias contingenciadas contemplando RH, materiais, competições, com período de 4 anos.
<b>Limite de Valor por Projeto:</b> Dividir os Editais por faixa de valores com regulamentos específicos por orçamento.
<b>Outras considerações:</b> Não apresentou.

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema – B:</b>
Aprovado , porém 6 pessoas não concordaram com a proposta.

<b>GRUPO 6</b>
<b>Subtema: A. Outras possibilidades de execução dos recursos</b>
<b>Moderador (a): Dra. Elzita Lima</b>
<b>Relator(a): Emerson Luiz Apel – Clube Curitibano</b>
<b>Número 1.</b> Execução direta dos recursos pela CBC para apoiar projetos de clubes que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a participação das equipes dos clubes em campeonatos. A CBC realizaria todos os processos licitatórios para a contratação das despesas de transporte, hospedagem e pagamento das taxas de inscrição, e os clubes receberiam apenas parte dos recursos, o que contribuiria para a economicidade e transparência dos processos, já que negociando para um número muito maior de atletas, poder-se-ia obter mais descontos; Elaboração de projetos vinculados às ENADs com objetivo de promover competições nacionais, contemplando atletas dos Clubes filiados no que diz respeito às despesas de inscrição, hospedagem, alimentação e transporte para participação, baseados nos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Benefício restrito ao atleta do clube filiado à CBC.</li> <li>• Levantamento do rol das modalidades olímpicas inerentes aos Clubes filiados para definição de quais Enad's poderão vincular-se à CBC.</li> <li>• Estabelecer critérios para escolha de quais modalidades olímpicas serão contempladas, sabermos em análise de questionário apresentado pelos Clubes.</li> </ul>

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema A:</b>
Aprovado, porém 8 pessoas não concordaram com a proposta.
<b>Subtema: B. Proposta para o próximo Edital.</b>
<b>Proposta:</b>
<p><b>Item 2</b> - Edital para apoio ao Pagamento de RH para compor a Equipe Multidisciplinar do Clube, atendendo às necessidades dos atletas: Físicas, de saúde, psicológicas, motoras e fisiológicas;</p> <p><b>Item 3</b> - Edital específico para Remuneração de Equipe Técnica, com duração de 4 anos, acompanhando o Ciclo Olímpico; Pagamento de folha de RH dos profissionais das Comissões Técnicas envolvidas na formação do atleta olímpico, por meio de contratos livres de trabalho, (técnicos, preparadores físicos, treinadores e supervisores técnicos) e/ou de terceirização ( Equipe multidisciplinar ( fisio,nutri,psico,médicos).</p>
<b>Ações que podem ser financiadas:</b>
Pagamento mensal de salário; provisionamento de dissídios anuais ( 10% hoje); 13º salário, férias (1/3 do salário) e encargos sociais.
<b>Duração do Projeto/Convênio:</b>
- 48 meses.
<b>Limite de Valor por Projeto:</b>
Dependerá do valor da destinação d edital. R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões, dependendo do formato dos projetos paraolímpicos.
<b>Outras considerações:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração no quadro funcional X alteração no Plano de trabalho;</li> <li>• Forma de pagamento das folhas de RH sem desmembramento do padrão do departamento de Recursos Humanos do Clube (Não fracionamento de holerites)</li> <li>• Minimização do Passivo trabalhista (vistas à terceirização de atividade fim)</li> </ul>

<b>Avaliação dos Presentes quanto ao subtema – B:</b>
Aprovado, por unanimidade



### ***AValiação e Perspectivas Futuras do Processo de Descentralização de Recursos da CBC***

#### **TEMA 1 - PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

##### **SUBTEMA A) FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS:**

###### **1) AVALIAÇÃO DOS PROJETOS/CADASTRO DAS ENTIDADES**

Não foram apresentadas propostas.

###### **2) ORÇAMENTOS**

- ✓ Criação de Banco de Dados, consolidado pela CBC, baseado em orçamentos de fornecedores apresentados pelos Clubes, anexando as certificações emitidas pelas ENAD's ou corpo técnico dos Clubes, com o objetivo de utilizá-lo como parâmetros para pesquisa de preços na formalização dos convênios;
- ✓ Otimização do processo de formatação dos orçamentos dos Projetos, e a utilização do cadastro através de fornecedores de materiais e equipamentos registrados pela CBC. Porém para itens que não estejam nesse cadastro, a solicitação mais simplificadas destas cotações sejam válidas para este primeiro processo de formalização;
- ✓ Modificação no Regulamento dos orçamentos da CBC em face as exigências da Portaria Interministerial 507.
- ✓ Adoção de um parâmetro de 30 dias anterior ao protocolo de validade do orçamento.
- ✓ O descritivo de materiais e equipamentos no projeto, os orçamentos das empresas não necessitam ser idênticos, mas com caracterização do material. E as demais exigências ficam mantidas.
- ✓ Admissão de pequenos erros nos orçamentos, como nome ou cargo do vendedor, que permitem sua aprovação com ressalvas. Ex: Validar a identificação do vendedor como suficiente;
- ✓ Consideração da validade de orçamento após a data de lançamento do Edital, independente do prazo de validade apresentado, já que no momento da

aquisição serão feitos outros orçamentos e/ou apresentação de propostas/licitação;

- ✓ Aceitação de orçamentos obtidos na internet, evidentemente com a autenticação do sítio, com data e hora da consulta.

### **3) CERTIFICAÇÃO PELAS ENADs E ERADs**

- ✓ Alteração do regulamento da CBC e extinguir a exigência da certificação baseado na Portaria Interministerial nº 507 (que não prevê), na capacidade técnica operativa dos Clubes (com o seu especialista técnico pode definir e defender a importância daquele equipamento/material), na análise pelos técnicos da CBC, e na avaliação de um Comitê Técnico-Científico.
- ✓ Substituição da exigência de certificação pelas ENADs e ERADs, por certificação pelo responsável técnico, com devida comprovação de sua competência
- ✓ Certificação da entidade responsável pela competição, apenas quando for necessário declarar que materiais e equipamentos não influenciam diretamente na participação em algumas competições. Considerando que as certificações de materiais e equipamentos não são de autonomia das ENADs e ERADs. Porém, quando, temos que ter a. Quando não cabe esta certificação pelas ENADs e ERADs
- ✓ Aceitação de assinatura digital nas Certificações por ENADs e ERADs por parte da CBC.

### **4) DILIGÊNCIAS:**

- ✓ Ampliação do prazo entre a publicação dos editais e a apresentação dos projetos, permitindo que sejam melhor acabados, diminuindo necessidade de diligências;
- ✓ Melhor especificação das diligências, com avaliações mais objetivas e menos fragmentadas, dando maior relevância ao mérito e não à execução;

## **SUBTEMA B) EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS**

### **1) COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Não foram apresentadas propostas específicas. Devem ser consideradas as propostas relativas aos orçamentos indicados para a Formalização.

### **2) ACOMPANHAMENTO**

- ✓ Melhoria do relacionamento entre equipe de execução e proponentes/executantes, com menor formalidade;
- ✓ Facilitação dos processos de ajustes nos planos de trabalho, admitindo que o objeto é a participação na competição e não a compra de passagem/hospedagem;
- ✓ Construir junto à CBC um *check list* dos documentos necessários para comprovação das alterações nas competições, propondo agilidade e segurança na execução e prestação de contas do convênio.
- ✓ Autonomia para gestão dos orçamentos das competições, unificando valores da “competição” (taxa, passagem, diárias...) e admitindo variação de remanejamento entre as competições que compõem o convênio, desde que não extrapole o valor global do convênio.
- ✓ Suspender a exigência de parecer jurídico, uma vez documentada a alteração em local/data do evento, que altera o plano de trabalho;
- ✓ Possibilidade de abdicação de alguma competição, sem prejuízo ao objeto do convênio, desde que justificado.
- ✓ Conceder maior flexibilidade na execução do projeto relacionando às competições, devido às constantes alterações nos calendários das ENADs , sempre com vistas aos três aspectos que não caracterizem alteração no Plano de Trabalho, preservando o valor total do convênio, a saber:
  - Oficialidade da competição, sem substituí-la, independente do local;
  - Preservação do detalhamento quanto à composição da delegação (Quantidade de atletas/comissão técnica;

## **SUBTEMA C) GERAL**

- ✓ Criar um Comitê Técnico – Científico, com representantes indicados pelos Clubes, para que sejam discutidos e desenvolvidos procedimentos e metodologias capazes de diminuir a distância existente entre os diversos Clubes das diferentes regiões do País, além de propor melhorias no processo de desenvolvimento dos atletas em formação.

## **TEMA 2 - POSSIBILIDADES E PERSPECTIVAS FUTURAS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI PELÉ**

### **SUBTEMA A) OUTRAS POSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS**

- ✓ Criação de diária que envolva hospedagem, alimentação e traslados, para custeio de participação em competições;
- ✓ Execução direta dos recursos pela CBC para apoiar projetos de clubes que atendam aos requisitos legais e regulamentares para a participação das equipes dos clubes em campeonatos. A CBC realizaria todos os processos licitatórios para a contratação das despesas de transporte, hospedagem e pagamento das taxas de inscrição, e os clubes



receberiam apenas parte dos recursos, o que contribuiria para a economicidade e transparência dos processos, já que negociando para um número muito maior de atletas, poder-se-ia obter mais descontos; Devem ser consideradas a viabilidade logística e a capacidade das empresas para atender em nível nacional;

- ✓ Idem à proposta anterior também para equipamentos de uso comum e equipamentos específicos dos Clubes;
- ✓ Manter o modelo de descentralização de recursos pela CBC até a realização das Olimpíadas de 2016, com a possibilidade de discussão posteriormente a este evento;
- ✓ Permanência do modelo utilizado pela CBC;
- ✓ Elaboração de projetos vinculados às ENADs com o objetivo de promover competições nacionais, contemplando atletas dos Clubes filiados no que diz respeito às despesas de inscrição, hospedagem, alimentação e transporte para participação, baseados nos seguintes critérios:
  - Benefício restrito ao atleta do clube filiado à CBC;
  - Levantamento do rol das modalidades olímpicas inerentes aos Clubes filiados para definição de quais ENAD's poderão vincular-se à CBC;
  - Estabelecer critérios para escolha de quais modalidades olímpicas serão contempladas, considerando os resultados dos questionário apresentado pelos Clubes;

## **SUBTEMA B) PROPOSTA PARA O PRÓXIMO EDITAL**

- ✓ Novo Edital ainda em 2015, ou no início de 2016, bem abrangente, englobando o custeio de despesas de Pagamento de RH (Equipe Técnica multidisciplinar), pagamento de incentivo aos atletas (por meio de bolsa nos moldes do bolsa atleta-federal), e ainda o custeio de despesas com competições do segundo semestre de 2016, contemplando um ciclo olímpico de forma a garantir o desenvolvimento de atletas durante pelo menos 4 anos;
- ✓ Abertura do Edital nº 06, contemplando o apoio ao pagamento de RH;
- ✓ Edital específico para Remuneração de Equipe Técnica, com duração de 4 anos, acompanhando o Ciclo Olímpico;
- ✓ Edital para apoio ao Pagamento de RH para compor a Equipe Multidisciplinar do Clube, atendendo às necessidades dos atletas: físicas, de saúde, psicológicas, motoras e fisiológicas;
- ✓ Pagamento da folha de Recursos Humanos dos profissionais das Comissões Técnicas envolvidas na formação do atleta olímpico, por meio de contratos livres de trabalho, (técnicos, preparadores físicos, treinadores e supervisores técnicos) e/ou de terceirização (Equipe multidisciplinar - fisio,nutri,psico,médicos).
- ✓ Edital para contratação e remuneração de equipe multidisciplinar na área esportiva e na área de gestão de projetos;
- ✓ Edital que preveja pagamento de recursos Humanos (específico com custeio de equipe técnica, multidisciplinar e administrativa que estejam diretamente e/ou indiretamente

vinculados aos projetos de formação da CBC) desde que comprovem sua participação na formação de atletas,

- ✓ Edital para remuneração de Recursos Humanos nos moldes acima, desde que não substitua o edital de competições, contemplando modalidades olímpicas e sem limitação de proporção.
- ✓ Edital para Custeio de participação em Competições;
- ✓ Edital abrangente onde cada Clube possa determinar suas prioridades;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o debate e a validação das propostas, a síntese foi apresentada aos participantes e na sequência o **Superintendente Técnico Lars Graef**, agradeceu a todos pela efetiva participação e principalmente pela qualidade do debate. Registrou que na opinião dele os objetivos do Seminário foram plenamente atendidos.

Nesse momento, alguns participantes manifestaram-se voluntariamente elogiando a metodologia de trabalho que permitiu dar objetividade às discussões e tornou o debate produtivo. Também valorizaram o protagonismo da CBC em tornar o processo de descentralização cada vez mais democrático e participativo:

*“Estou sendo o porta voz para o agradecimento. Essa metodologia usada hoje é bem acadêmica, onde você cria o exercício do diálogo, do debate, da metodologia e das apresentações”.* **Emerson Luiz Apel (Clube Curitibano)**

Em seguida, o **Vice-Presidente de Formação Esportiva Fernando Cruz** registrou suas impressões: *“Estou muito satisfeito com o resultado deste evento e a participação de vocês. A CBC entende que a participação leva ao comprometimento e só se compromete quem participa. Temos o compromisso de o que pode ser feito, será feito e o que não puder será explicado o porquê”.*

Na sequência o **Superintendente Técnico Lars Graef** assumiu o compromisso de implementar as propostas viáveis o mais breve possível, lembrando que o Seminário tem caráter consultivo e caberá à diretoria, juntamente com as áreas técnica e jurídica, avaliar de forma aprofundada as questões legais e operacionais para implementar as mudanças;

De modo geral, as propostas nos indicam caminhos a serem seguidos na desburocratização do processo de descentralização, e na escolha das ações a serem financiadas pelos recursos da NLP, no universo de demandas da formação de atletas olímpicos e paraolímpicos. No entanto, para que possamos absorver as novas ideias, e superar o atual modelo de conveniamento, facilitando e aprimorando o processo, será necessário realizar novos estudos, obtendo informações mais específicas sobre as necessidades dos clubes para o próximo ciclo olímpico.

Lembrou ainda que todo o material produzido subsidiará o Plano Estratégico onde serão estabelecidas as linhas de ação para os próximos quatro anos, que também tomarão por base o Diagnóstico dos Clubes filiados e vinculados que está sendo sistematizado.

Por fim o **Presidente da CBC, Sr. Jair Pereira** manifestou-se sobre o trabalho realizado: “Aqui temos 80% dos formadores de atletas olímpicos e paraolímpicos do Brasil. A CBC é apenas o elo para a formação. Podemos melhorar muita coisa sobre a aplicação destes recursos. Vocês estarão preparados para isso. Estamos felizes com o resultado do seminário e dos compromissos aqui firmados. Vamos analisar tudo e depois informamos os resultados”.

Concluiu dizendo: “Queremos ouvir os clubes ainda mais, conhecendo as necessidades individuais de cada clube nas modalidades em que desenvolve a formação esportiva, dando conteúdo ao que foi discutido nesse Seminário, e permitindo à CBC o planejamento adequado da melhor aplicação dos recursos da Nova Lei Pelé para o próximo ciclo olímpico.”

**Campinas, 10 de dezembro de 2015**